

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 29 de Setembro de 2010 Nº 25409

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.860, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nulidade de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 207825/2006,

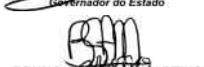
DECRETA:

Art. 1º Tornar nulo, conforme Parecer nº 32/2007/PGE, o Decreto nº 84, de 05 de março de 2007 que declarou estável no serviço público estadual nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal a servidora LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA, CPF nº 048.491.241-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.861, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nulidade de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 66310/2007 e 199381/2006,

DECRETA:

Art. 1º Tornar nulo, conforme Parecer nº 809/2007/PGE, o Decreto nº 85, de 05 de março de

2007 que declarou estável no serviço público estadual nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal a servidora MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI, CPF nº 110.172.951-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.862, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 648501/2010 da Procuradoria Geral do Estado e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 94584/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora AVANETH ALMEIDA DAS NEVES, CPF Nº 229.868.981-49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

DECRETO Nº 2.863, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 648501/2010 da Procuradoria Geral do Estado e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 126302/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **Lucimar Cintra de Oliveira Miranda**, CPF Nº 048.491.241-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.864, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 648501/2010 da Procuradoria Geral do Estado e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 126302/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **Magda Mara Curvo Muniz**, CPF Nº 388.019.061-53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.865, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 648501/2010 da Procuradoria Geral do Estado e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 66310/2007 e 199381/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **Maria Justina de Almeida Josetti**, CPF Nº 110.172.951-15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.866, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 648501/2010 da Procuradoria Geral do Estado e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 189280/2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **Therezinha Gonçalves Bezerra Silva**, CPF Nº 046.001.001-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.867, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 23/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 465534/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **GISELA SALES DE SOUZA**, Matrícula nº 25165, CPF Nº 353.470.471-91

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.868, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 27/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 466162/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **JANE DAYSE MARIA DE SOUZA ARRUDA**, Matrícula nº 33793, CPF Nº 514.486.531-34

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.869, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 20/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 466416/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **MARIA AUXILIADORA DE LIMA**, Matrícula nº 34928, CPF Nº 265.992.101-63

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.870, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 22/SGGP/2010 da Procuradora Mariceli Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 466490/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora SILVANA MARIA CORREA GOMES VELOSO E SILVA, Matrícula nº 26694, CPF Nº 304.219.771-91

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.871, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 24/SGGP/2010 da Procuradora Mariceli Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 466577/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora VERA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 31988, CPF Nº 346.928.511-04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.872, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no Processo nº 645810/2010 de 24 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 804480010 – Myriam Divina de Souza – Nível “03” – Efeito Financeiro 12/04/2005.

LEIA-SE:

Anexo III
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 804480010 – Myriam Divina de Souza – Nível “03” – Efeito Financeiro 04/11/2004.

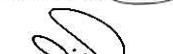
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.873, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no Processo nº 542291/2010 de 19 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805110011 – Otaniel Dionísio dos Santos – Nível “03” – Efeito Financeiro 28/02/2005.

LEIA-SE:

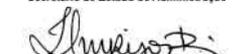
Anexo III
Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 805110011 – Otaniel Dionísio dos Santos – Nível “03” – Efeito Financeiro 16/10/2004.

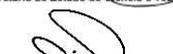
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUD KARIM
Reitor UNEMAT

DECRETO Nº 2.874, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no Processo nº 626903/2010 de 17 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 281490023 – Tereza de Oliveira Aires – Nível "03" – Efeito

Financeiro 28/02/2005.

LEIA-SE:

Anexo III

Cargo: Apoio Universitário – Matrícula nº 281490023 – Tereza de Oliveira Aires – Nível "03" – Efeito

Financeiro 30/09/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIV
Reitor

DECRETO Nº 2.875, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnico da Educação Superior e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 74, de 13 de dezembro de 2000; considerando o disposto no Processo nº 634409/2010 de 19 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.964, de 15 de junho de 2005, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo I

Cargo: Técnico Universitário – Matrícula nº 171630025 – Zeili Arantes da Silva – Nível "03" – Efeito

Financeiro 28/02/2005.

LEIA-SE:

Anexo I

Cargo: Técnico Universitário – Matrícula nº 171630025 – Zeili Arantes da Silva – Nível "03" – Efeito

Financeiro 16/10/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

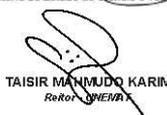
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIV
Reitor

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 337, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.700.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3243	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	2.700.000,00
TOTAL		2.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3243 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	200.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	300.000,00
						F	33903300	100	Não	NO	100.000,00
						F	33903600	100	Não	NO	200.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	1.659.994,00
12	364	252	3073	0700	IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	100	Não	NO	7.200,00
12	364	252	3074	0700	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	100	Não	NO	232.806,00
TOTAL GERAL:											2.700.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	3243	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3243	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3073 - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE)		12,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE)		13,00

Processo:	3243	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3074 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS ESTRUTURAS FISICAS PARA AS ATIVIDADES UNIVERSITARIAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		2.006,50
Meta Física Neste Processo:	ESTRUTURA FISICA DE UNIDADES DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO ADEQUADA(METRO QUADRADO)		3.657,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 338, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.750.385,51, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3315	21601 Fundo Estadual de Saúde	4.750.385,51
TOTAL		4.750.385,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 3315		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	303	273	2962	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP. LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	2.627.385,51
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS - ESTADO	S	33903200	112	Não	NO	2.000.000,00
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	123.000,00
TOTAL GERAL:											4.750.385,51

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	3315	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2962 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP. LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES DESCENTRALIZADAS E DESCONCENTRADAS DA SES ATENDIDAS(UNIDADE)		12,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES DESCENTRALIZADAS E DESCONCENTRADAS DA SES ATENDIDAS(UNIDADE)		12,00

Processo:	3315	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2967 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		30.000,00

Processo:	3315	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3712 - VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS(PERCENTUAL)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS(PERCENTUAL)		55,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 339, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.870.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3369	04302 Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal	1.750.000,00
3259	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	120.000,00
TOTAL		1.870.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 3259		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	40.000,00
11	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	15.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	65.000,00
TOTAL GERAL:											120.000,00
PROCESSO : 3369		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	202	Não	NO	1.650.000,00
27	128	315	5015	0600	APRIMORAMENTO DO POTENCIAL TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - REGIAO VI - SUL	F	33903500	202	Não	NO	55.000,00
						F	33903900	202	Não	NO	45.000,00
TOTAL GERAL:											1.870.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3259		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	42.732,80
11	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	20.000,00
11	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	57.267,20
TOTAL GERAL:											120.000,00
PROCESSO : 3369		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	453	315	5005	0600	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVOS - REGIAO VI - SUL	F	33403900	202	Não	NO	1.500.000,00
						F	33903900	202	Não	NO	250.000,00
TOTAL GERAL:											1.750.000,00

ANEXO III

Processo:	3259	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3259	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3369 Unidade Orçamentária: 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3369 Unidade Orçamentária: 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal			
PAOE:	5015 - APRIMORAMENTO DO POTENCIAL TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		200,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		250,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.344/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **GISETH DA SILVA MAGALHÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.345/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RAFAELA DE ALMEIDA CALDAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 08 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

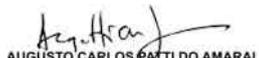
ATO Nº 5.350/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 535522/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve exonerar a pedido, a servidora **JULIA VINE**, RG nº 771284-SSP/DF, CPF nº 342.431.351-34, cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº 103628, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Cuiabá/MT, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.346/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.347/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **BELMIRO MAIA DE ALMEIDA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 09 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

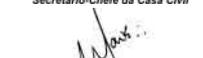
ATO Nº 5.348/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 694060/2010-CCV, e o que dispõe os Artigos 2º, e 12 do Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, resolve nomear **EUNICE ELISETE GUGELMIN** para exercer a função de membro suplente representante da Votorantin Cimentos no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, em substituição a senhora **Andréa da Costa Nobre**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 5.349/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o Art. 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Art. 2º da Lei Estadual nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008, resolve nomear para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na qualidade de membros representantes do Poder Executivo Estadual, Municipal e Entidades da Sociedade Civil, para mandato de 2 (dois) anos, os conselheiros adiante indicados:

1. Representantes da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC:

- Titulares:
- **Emma Marta Dunck Cintra**
- **Francisca Maria da Silva**
- **Angélica Garcia Ibraim e Ramos de Souza**
- **Layde Emília F. da Costa Marques**

- Suplentes:
- **Maria Dolores de Freitas**
- **Marluce Pedrosa Sampaio**
- **Ronaldo Miranda da Silva**
- **Fátima Cristina Martinelli Manfrin**

2. Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:

- a) Titular: **Nivanda França Araújo**
Suplente: **Maria Auxiliadora Vasconcelos**

3. Representantes da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:

- a) Titular: **Geovane Santos Lima**
Suplente: **André Luiz de Siqueira Arruda**

4. Representantes do Conselho Estadual de Educação – CEE:

- a) Titular: **Aislan Sebastião Cunha Galvão**
Suplente: **Mauro Lúcio Rodrigues**

5. Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: **Enair Regina Martins**
Suplente: **Emerson Guimarães da Silva**

6. Representantes do Poder Executivo Municipal – Associação dos Municípios – AMM:

- a) Titular: **Aline Maria Barros Silva**
Suplente: **Marta Lúcia de Bona**

7. Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIMÉ: – Seccional de Mato Grosso:

a) Titular: Rosana de Cássia
Suplente: João Paulo Silva Sousa

8. Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação-CNTE – Seccional de Mato Grosso:

a) Titular: Henrique Lopes do Nascimento
Suplente: Jocilene Barbosa dos Santos

9. Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação –SINTEP:

a) Titular: Alex Ferreira da Cruz
Suplente: Vânia Maria R. Miranda

10. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares:
- Maria Helena da Silva Martinés
- Ocilene Maria da Costa Moraes

Suplentes:
Sandra Regina Pimentel
Elza Clodomiro de Luz Silva

11. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Renato Sangula Pessoa de Melo
Suplente: Alexandre Emanuel dos Santos

12. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:

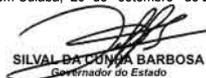
a) Titular: Francisco Janderson Pereira Cavalcante
Suplente: Kerley Martins Olmedo

13. Representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – SINEPE/MT:

Titulares:
- Nicanor Lopes dos Reis Filho
- Walter Miranda Fonseca

Suplentes:
- André Luis Augusto Martins
- Oliveira Pereira dos Santos

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.351/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 696250/2010 da Casa Civil do Governo do Estado, resolve **cessar os efeitos** do Ato Governamental nº 3.803/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2010, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a servidora ANÉSIA CRISTINA BATISTA, RG nº 909.215 SSP/MT, CPF nº 594.314.581-87, Gestor Governamental, Classe B, Nivel 03, Matrícula Funcional nº 96694/2, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, a partir de **03 de setembro de 2010**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.352/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 551184/2010, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve **prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Juara/MT**, os servidores abaixo relacionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALEANDRA APARECIDA CHAGAS	120647/1	846.294.791-04	PNS DO SUS	B-02
CLODIMAR JOSE RISSOTO	95181/1	405.576.501-00	PNS DO SUS	B-03
DENIS CRISTIAN CARDOSO	72940/4	934.102.559-15	PNS DO SUS	C-02
FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI	117546/1	029.656.559-80	PNS DO SUS	B-02
LUIZ ITO	40646/2	236.335.659-49	PNS DO SUS	B-06
MARIA ELENA BERNINI P. DA SILVA	42641/2	495.605.819-53	PNS DO SUS	B-07
OSWALDO AKIRA KISHINO	42644/1	492.843.477-34	PNS DO SUS	A-10
SILVIA REGINA CREMONEZ SIRENA	43798/6	671.507.371-53	PNS DO SUS	C-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.353/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 551184/2010, da Secretaria de Estado de Saúde/SES, resolve **prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Tabaporá/MT**, os servidores abaixo relacionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
INEZ FERREIRA FIGUEIREDO	28647/2	646.555.879-20	PNS DO SUS	B-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.354/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 551184/2010, da Secretaria de Estado de Saúde/SES, resolve **prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Porto dos Gaúchos/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
DERCI DE FARIAS BATISTA	41988/1	028.458.570-04	PNS DO SUS	B-09
LOIDE DUARTE REZER	42303/1	293.265.161-72	APOIO DO SUS	D-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



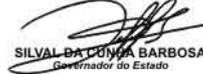
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.355/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 551184/2010, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve **prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Norte/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
MARIA DE LOURDES CASTILHO	42420/1	522.775.771-20	Assistente do SUS	C-09
MARTA ROSA DA S. MARTINS	91244/1	912.862.201-49	Apoio do SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.356/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 544511/2010/SES, resolve **autorizar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres**, do servidor abaixo mencionado, pelo período de **06 de Março de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**, para fim de **regularização funcional**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, **com ônus** para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
PAULO CESAR DE SOUZA	98171/5	798.377.191-68	PNS DO SUS	C-03

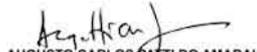
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.357/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 544511/2010/SES, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres**, do servidor abaixo mencionado, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Julho de 2010**, para fim de regularização funcional, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
PAULO CESAR DE SOUZA	98171/5	798.377.191-68	PNS DO SUS	C-03

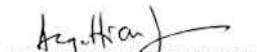
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.358/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 521736/2010-CCV, resolve autorizar a servidora **CLAUDETE INÊS SCROCYNSKI**, Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotada no **Campus Universitário de Sinop/MT**, a se ausentar do País, no período de 06 a 09 de outubro de 2010, com a finalidade de apresentar trabalhos científicos no "LASA 2010 – Crise, Resposta e Recuperação", em Toronto-Canadá, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil

ATO N. 5.337/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 731839/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **CRISTIANO DIOGO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 00991643/SSP/MT e do CPF nº 796.650.631-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de OFICIAL DE MANUTENCAO 017, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Setembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.338/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado

pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 733611/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 429365-7/SSP/MT e do CPF nº 040.879.091-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS A-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 15 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Setembro de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.339/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **724831/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.487/2010, de 03.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª. **BENIZABEL CALIPSA DA SILVA**, RG nº 014371/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições do artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do ANEXO IX, da Lei Complementar nº 388, de 31 de março de 2010..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.343/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **714205/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.609/2010, de 01.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **EUNICE GRASS DA SILVA**, RG nº. 5014425697/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 38 Anos e 04 Meses de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"... contando com 31 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.340/2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **710889/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 3.620/2010, de 01.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria, da Srª. **MARIA EUNICE DO AMARAL SANTOS**, RG nº 0256295-2/SSP-MT, tendo em vista a necessidade de regularização funcional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.341/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 710889/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1141/2010, de 02.03.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **MARIA EUNICE DO AMARAL SANTOS**, RG nº 025695-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 025695/SSP/MT..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 0256295-2/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.342/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 721800/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.238/2010, de 24/09/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **BENEDITA CONCEIÇÃO MEIRA**, portador (a) do RG nº. 23499125/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

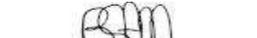
"... portador (a) do RG nº 101407/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 23499125 SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de setembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1857/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 420 de 17 de março de 2009 de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2010;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 701542/2010**, de 16 de setembro

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 420/SAD/2009 de 17/03/2009.

ONDE SE LÊ:

Cargo – Técnico do SUS
Matrícula 95497 – Maria de Jesus Estoffel, Nível "02" a partir de 12/09/2007.

LEIA-SE:

Cargo – Técnico do SUS
Matrícula 95497 – Maria de Jesus Estoffel, Nível "02" a partir de 12/09/2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de setembro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1860/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 769, de 18 de maio de 2010, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2009;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 760267/2009**, de 20 de outubro

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 769/SAD/2010 de 18/05/2010,

ONDE SE LÊ

Cargo – PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
67661	Rosiclei Batistella Machado	04	03/04/2010

LEIA-SE

Cargo – PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
67661	Rosiclei Batistella Machado	05	03/04/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de setembro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1866/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 522/SAD/2008, de 26 de março de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2010;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 714494/2010**, de 22 de setembro

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 522/SAD/2008.

ONDE SE LÊ

EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

LEIA-SE

EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	
NOME	NIVEL
Vanderley do Carmo Meneguini	09

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	
Eunice Izabel Taques Vital	10
José Wanderley de Queiroz	10
Romildo de Amorim	09

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 04 de maio de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1856/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 648086/SAD/2010** de 25 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **José Urbano França Filho** matrícula **91276**, cargo de **Perito Oficial Criminal**, progressão para o nível "02", a partir de **23/07/2006**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de Setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1719/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 1543/SAD/2010 de 02 de setembro de 2010, de servidores do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.158 de 13 de julho de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º628902/2010** de 18 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **Waldez Clementino Silva Fraga**, matrícula nº 79710, Cargo: Auxiliar Fundiário, do Ato Administrativo nº. **1543/2010**, publicado no Diário Oficial de 02/09/2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de setembro de 2010 de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

(Original assinado)
AFONSO DALBERTO
Presidente do Internat/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº.1861/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1006/SAD/2010, de 14 de julho de 2010, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 523981/2009**, de 23 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **1006/SAD/2010 de 14/07/2010**,

ONDE SE LÊ

Cargo – PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42059	Almir Assad	09	01/04/2010

LEIA-SE

Cargo – PNS do SUS

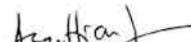
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
42059	Almir Assad	10	01/04/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS FATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1713/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 645790/2010** de 24 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III

Cargo – Apoio Universitário

Matricula –80550014 – Terezinha Maria de Jesus – Nível "04", efeito Financeiro a partir de 28/02/2008.

LEIA - SE:

Anexo III

Cargo – Apoio Universitário

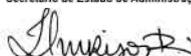
Matricula – 80550014 - Terezinha Maria de Jesus - Nível "04", efeito Financeiro a partir de **01/10/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAHMUDQ KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1659/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 720/SAD/2008, de 05 de junho de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 645765/2010** de 24 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 720/SAD/2008 de 05 de junho de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Técnico Universitário
Matrícula – 703050044 – Sirley Yara Candido – Nível “04”, efeito Financeiro a partir de 12/04/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Técnico Universitário
Matrícula – 703050044 - Sirley Yara Candido - Nível “04”, efeito Financeiro a partir de 30/09/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAMUDO KARIIV
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1657/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 720/SAD/2008, de 05 de junho de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 645743/2010** de 24 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 720/SAD/2008 de 05 de junho de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 806010010 – Olivete Terezinha Locatelli Santos – Nível “04”, efeito Financeiro a partir de 12/04/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 806010010- Olivete Terezinha Locatelli Santos - Nível “04”, efeito Financeiro a partir de 22/10/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAMUDO KARIIV
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1715/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 720/SAD/2008, de 05 de junho de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 542338/2010** de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 720/SAD/2008 de 05 de junho de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 834850010 – Maria Izabel dos Santos Ribeiro – Nível “05”, efeito Financeiro a partir de 12/04/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 834850010 - Maria Izabel dos Santos Ribeiro - Nível “05”, efeito Financeiro a partir de 09/09/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAMUDO KARIIV
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.716/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 542338/2010** de 19 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora **Maria Izabel dos Santos Ribeiro - Matrícula 83485**, no Cargo de Agente Universitário, para o nível “06”, a partir de **09/09/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 01 de setembro de 2010.

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAMUDO KARIIV
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1710/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº626898/2010** de 17 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 805300015 – Maria do Carmo Figueiredo Costa – Nível "04", efeito Financeiro a partir de 28/02/2008.

LEIA - SE:
Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 805300015 – Maria do Carmo Figueiredo Costa - Nível "04", efeito Financeiro a partir de 30/09/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1723 /SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 626903/2010** de 17 de agosto de 2010

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/2008, de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo I
Cargo – Técnico Universitário
Matrícula – 703330020 – Maria da Penha Fornaciari – Nível "05", efeito Financeiro a partir de 12/04/2008.

LEIA - SE:
Anexo I
Cargo – Técnico Universitário
Matrícula – 703330020 – Maria da Penha Fornaciari – Nível "05", efeito Financeiro a partir de 30/09/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de setembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1658/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, de 05 de junho de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 645717/2010** de 24 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 720/SAD/2008 de 05 de junho de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 806000015 – Lídia Maria da Silva Ramos – Nível "04", efeito Financeiro a partir de 12/04/2008.

LEIA - SE:
Anexo II
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 806000015 – Lídia Maria da Silva Ramos - Nível "04", efeito Financeiro a partir de 30/09/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1706/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2595/SAD/2008, de 10 de dezembro de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 626892/2010** de 17 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2595/2008, de 1º de dezembro de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Auxiliar Universitário
Matrícula – 821740016 – José Alves Neto – Nível "11", efeito Financeiro a partir de 01/08/2008.

LEIA - SE:
Anexo III
Cargo – Auxiliar Universitário
Matrícula – 821740016 – José Alves Neto – Nível "11", efeito Financeiro a partir de 28/09/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.707/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 74 de 13 de dezembro de 2000,
 Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 626892/2010** de 17 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor **José Alves Neto** - Matrícula 82174, no Cargo de Auxiliar Universitário, para o nível "12", a partir de **28/09/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 01 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1588/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 720/SAD/2008, de 05 de junho de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº626910/2010** de 17 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 720/SAD/2008 de 05 de junho de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo I
 Cargo – Agente Universitário
 Matrícula – 819210013 – João Cleito Oliveira de Souza – Nível "05", efeito Financeiro a partir de 28/02/2005.

LEIA - SE:

Anexo I
 Cargo – Agente Universitário
 Matrícula – 819210013 - João Cleito Oliveira de Souza – Nível "05", efeito Financeiro a partir de 10/12/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1660/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 720/SAD/2008, de 05 de junho de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 645856/2010** de 24 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 720/SAD/2008 de 05 de junho de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:
 Anexo II
 Cargo – Apoio Universitário
 Matrícula – 806030011 – Izaia de Almeida Ramos – Nível "04", efeito Financeiro a partir de 12/04/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
 Cargo – Apoio Universitário
 Matrícula – 806030011 - Izaia de Almeida Ramos - Nível "04", efeito Financeiro a partir de 30/09/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1709/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº626888/2010** de 17 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
 Cargo – Apoio Universitário
 Matrícula – 313810028 – Cleuza Helena de Oliveira – Nível "04", efeito Financeiro a partir de 28/02/2008.

LEIA - SE:

Anexo III
 Cargo – Apoio Universitário
 Matrícula – 313810028 – Cleuza Helena de Oliveira - Nível "04", efeito Financeiro a partir de 30/09/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1693/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 720/SAD/2008, de 05 de junho de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e
 Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 645833/2010** de 24 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 720/SAD/2008 de 05 de junho de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo I
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 805970010 – Catia Regina Porta – Nível “04”, efeito Financeiro a partir de

12/04/2008.

LEIA - SE:

Anexo I
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 805970010 - Catia Regina Porta - Nível “04”, efeito Financeiro a partir

de 30/09/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1711/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº.321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 626895/2010** de 17 de agosto de

2010,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 805240012 – Brasilino Gomes da Silva – Nível “04”, efeito Financeiro a

partir de 28/02/2008.

LEIA - SE:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 805240012 – Brasilino Gomes da Silva - Nível “04”, efeito Financeiro a

partir de 30/09/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1694/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 720/SAD/2008, de 05 de junho de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de

2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 645800/2010** de 24 de agosto de

2010,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 720/SAD/2008 de 05 de junho de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo I
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 802360017 – Adriana Rodrigues dos Santos – Nível “04”, efeito Financeiro a partir de 12/04/2008.

LEIA - SE:

Anexo I
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 802360017 - Adriana Rodrigues dos Santos “04”, efeito Financeiro a partir

de 30/09/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1838/SAD/2010.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores da Casa Civil na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 661515/2010**, de 31 de agosto de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão vertical aos servidores constante no quadro abaixo:

CARGO: TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80110	José Gonçalo de Freitas	02	11/09/2010
140011	Leide Antonietti Abranches	02	03/09/2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1717/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2.267/SAD/2008, de 03 de outubro de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 634586/2009**, de 19 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 2.267 de 03 de outubro de 2008.

ONDE SE LÊ:

Anexo I
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 805190015 – Rosineire Pereira Rodrigues – Nível “04”, efeito Financeiro a partir de 12/04/2008.

LEIA-SE:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 805190015 – Rosineire Pereira Rodrigues – Nível “04”, efeito Financeiro a partir de 07/10/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMUDO KARIV
Reitor

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1858/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 512/SAD/2008 de 11 de abril de 2008 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio-educativo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 15 de maio de 2005; considerando o que dispõe o **Processo nº. 523380/2010, de 12/07/2010.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída a servidora **Simone Mariana Delgado**, matrícula nº 84950, Cargo: Papioscopista, do Ato Administrativo nº 512/SAD/2008, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1859/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 523380/SAD/2010** de 12 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Simone Mariana Delgado**, matrícula **84950**, cargo de **Papioscopista**, progressão para o nível “03”, a partir de **17/08/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1929/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº. 9.094, de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo nº. 611.874/2010**, de 11/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARIO BALBINO LEMES JUNIOR**, Matrícula nº **118.595**, progressão para a classe “B” no cargo de “Técnico da Área Instrumental do Governo”, com efeitos financeiros a partir de **11.08.2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 35 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a medida liminar concedida no Processo n. 458/2010 pela Quarta Vara – Comarca de Cáceres, torna pública a convocação para a Segunda Fase – Exame Médico e Odontológico do Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar do candidato sub judice **EWANILSON GODOY DOS ANJOS**, inscrição n. **466052**.

1. DA SEGUNDA FASE – EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO

1.1 O candidato deverá comparecer na Diretoria de Saúde da Polícia Militar, na Rua Projetada, S/N, Bairro: Paiaçuás (ao lado do Detran) – Cuiabá/MT, munido de documento oficial de identificação, para submeter-se a nova avaliação, no dia **01 de Outubro de 2010, às 8 horas**.

1.2 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado inapto e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 43 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Segurança n. 89428/2010, torna público a classificação geral na Primeira Etapa do Concurso Público para o cargo de Perito Oficial Criminal do candidato sub judice, conforme Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: 625 – PERITO OFICIAL CRIMINAL (Ampla Concorrência)
PERFIL: QUÍMICA
Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASC	RG	LPHG	CC	CENPO	NPD	NTI	NFC	CD	SITUAÇÃO	
-	246906	Jardelino de Oliveira Neto	14/10/1949	130770 SSP/SE	4	3	3	70	80	65	1.8	146.8	Classificado

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEPTJ Nº. 018/2010 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatos expostos no processo nº. 660352/2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no art. 27 da Lei nº 207/2004, a realização de Sindicância Administrativa com a finalidade de esclarecer os fatos narrados no processo supracitado (660352/2010).

Art. 2º – Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores:

Presidente: Ericnilson da Costa Lana

Membros: Emanuelle Aguiar Palmeira

Maria Auxiliadora M. Vasconcelos

Secretária: Katiúscia Silva Moura

Art. 3º – Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 4º – A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 5º – O prazo regular da instrução da sindicância será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento e Tecnologia – SENPT, Cuiabá – MT, 28 de setembro de 2010.
Cuiabá - MT, 28 de setembro de 2010.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GRAZIELE CAUHY PICHIONI

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

* ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; Emerson Carlos Maia Nascimento 040.516.731-89 Santo Afonso; Adenilson Alves de Andrade 804.186.861-49 Arenópolis; Joilson Lima de Viveiros 206.675.311-49 Nortelândia; Maurício Arlindo de Acácio 452.016.251-34 Santo Afonso. João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) CONSTRUTORA DIAGONAL LTDA 13.394.670-3, BRAÇO FORTE IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA 13.401.039-6, ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA 13.384.976-7. VANDA HELENA DA SILVA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

COMUNICADO INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Em atendimento conforme previsto no Artigo 198-A § 5º - A do Decreto 2035/2009 (RICMS), comunicamos a inutilização das Notas Fiscais modelo 1 numeração 757.070 a 757.750 do contribuinte AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, I.E. 13.233.590-5. Vera Lúcia Domingues-Gerente Fazendário.

COMUNICADO INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS

Em atendimento conforme previsto no Artigo 198-A § 5º - A do Decreto 2035/2009 (RICMS), comunicamos a inutilização das Notas Fiscais modelo 1 numeração 13.357.654-0 do contribuinte LJM INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICAS LTDA-ME, I.E. 13.357.654-0. Vera Lúcia Domingues-Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS nº 137/2002, ser contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte

Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, junto à SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, e opto pelo recolhimento ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS de todos os valores referentes ao ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, e autorizo a SEFAZ a efetuar os respectivos lançamentos sob o Código da Receita 9563, conforme prevê a Portaria nº 85/2005 – SEFAZ, a Lei nº 8331/2005. Razão Social: Máxima Construtora LTDA – ME Endereço: Rua Mato Grosso, s/n, Centro Curvelândia/MT Telefone: (65) 9963-3847 CNPJ: 12.526.840/0001-71 IE nº 13.401.212-7 Mirassol D'Oeste – MT, 29 de Setembro de 2010. Célia Aparecida de Souza – GF – Matr: 48832001-1.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

COMUNICADO

REAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE INUTILIZARAM NOTAS FISCAIS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 5º-A, DO ARTIGO 198-A DO RICMS, DEC 1944/89. Nº ORD. CONTRIBUINTE IE TIP. DCTO. Nº INICIAL Nº FINAL; 01 POSTO 29 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- EPP 13.367.350-2 FORMULÁRIO CONTÍNUO MOD. 1- E 1 A 007.835 050.000. Agência Fazendária de Nova Mutum-MT. Em 29 de setembro de 2010. Rosmar Karolhus de Castro – AAF- Gerente Fazendário – Mat. 498.530.060

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Clovis Batista da Silva, CPF 167.581.029-04, Inscrição Estadual 13.370.938-8, Sapezal-MT, 29 de Setembro de 2010. Clemlida Rodrigues Batista-Ger. Fazendária Matr. 518.540.014-.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 Nº da Notificação: 197951/332/68/2010

Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual: 133563162 Nº da Notificação: 197957/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: PRODUIZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual: 133351149 Nº da Notificação: 207744/332/68/2010

TERMO DE INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Início da Ação Fiscal(TIAF); 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização de Varejo, Veículos, Supermercados e Medicamentos GFVM Tel. (65) 3617-2676 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: ULTRAFERRO COM IMP EXP FERRO E AóO LTDA Inscrição Estadual: 131541765 Nº da Notificação: 226729/651/8/2010

Contribuinte: ULTRAFERRO COM IMP EXP FERRO E AóO LTDA Inscrição Estadual: 131541765 Nº da Notificação: 226730/651/8/2010

Contribuinte: ULTRAFERRO COM IMP EXP FERRO E AóO LTDA Inscrição Estadual: 131541765 Nº da Notificação: 226731/651/8/2010

Contribuinte: RONDOFERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131575465 Nº da Notificação: 226732/651/8/2010

TERMO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização de Varejo, Veículos, Supermercados e Medicamentos GFVM Tel. (65) 3617-2676 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: PERFISA - PERFILADOS DA AMAZONIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132648105 Nº da Notificação: 226733/651/105/2010

Contribuinte: LOJAS RIACHUELO S/A. Inscrição Estadual: 133276937 Nº da Notificação: 226734/651/105/2010

Contribuinte: LOJAS RENNEN SOCIEDADE ANONIMA Inscrição Estadual: 132716429 Nº da Notificação: 226735/651/105/2010

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam, NOTIFICADOS os proprietários ou representante legal da empresa TIO JORGE DIST. PRODS ALIM. IMP. EXP. LTDA, Inscrição Estadual nº 13.264.524-6 CNPJ nº 03.337.160/0013-

52, endereço BR 158, Margem Esquerda s/n, Zona Rural, Município de Vila Rica - MT, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher ou impugnar o crédito tributário objeto do Termo de Intimação (TI) nº 24846001300032201034, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o referido contribuinte ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal conforme preconiza o Art. 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso.

Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários as Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá, 29 de Setembro de 2010. Salomão Reis de Arruda – Fiscal de Tributos Estaduais – Matrícula 248460013.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 197/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Vicente Souto Nunes CPF: 045.837.011-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 286934/2010, no município de Santo Afonso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Souto Nunes

CPF: 045.837.011-87

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 274/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Susy Forrest Robertson Souza Chade CPF: 127.001.018-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 691370/2008, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Susy Forrest R. S. Chade

CPF: 127.001.018-20

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 319/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Abel Roque Gemelli CPF: 627.875.439-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 300023/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Abel Roque Gemelli

CPF: 627.875.439-87

Alex Sandro A. Marega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 403/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Vicente Souto Nunes CPF: 045.837.011-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 197574/2010, no município de Nova Marilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Souto Nunes

CPF: 045.837.011-87

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 437/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Claudiomiro José Brighenti CPF: 777.155.009-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 281104/2010, no município de Campo Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Claudiomiro José Brighenti

CPF: 777.155.009-68

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 488/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Otto Jafeic Fleck CPF: 835.243.041-68 e Cléia Roseclé Fleck CPF: 557.217.379-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 167940/2010, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Otto Jafeic Fleck

CPF: 835.243.041-68

Cléia Roseclé Fleck

CPF: 557.217.379-72

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 494/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Alex Sandro A. Marega.

COMPROMISSADOS: Nivaldo Cervigni CPF: 510.640.498-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 367313/2010, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nivaldo Cervigni

CPF: 510.640.498-34

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 507/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: Waldemar Inacio da Silva Junior CPF: 593.862.311-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 367235/2010, no município de Nova Marilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Waldemar Inacio da Silva Junior

CPF: 593.862.311-15

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 544/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: Marcelo Felix Mundin CPF: 308.982.001-30.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 377042/2010, no município de **Gaúcha do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Marcelo Félix Mundin

CPF: 308.982.001-30

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 551/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: Lenildo Ferreira de Souza CPF: 065.822.651-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 381317/2010, no município de **Guiratinga/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Lenildo ferreira de Souza

CPF: 065.822.651-72

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 556/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: Judith Alves da Silva CPF: 851.111.551-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96157/2010, no município de **Juína/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Judith Alves da Silva

CPF: 851.111.551-04

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 563/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: Tatiane Lourenço da Conceição CPF: 014.335.420-56.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 366870/2010, no município de **Pontal do Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Tatiane Lourenço da Conceição

CPF: 014.335.420-56

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 569/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: José Carlos Biato CPF: 160.256.101-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 367169/2010, no município de **Arenópolis/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Carlos Biato

CPF: 160.256.101-00

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 571/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: Danilo Mattei CPF: 040.490.710-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 372774/2010, no município de **Itiquira/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Danilo Mattei

CPF: 040.490.710-53

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 622/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADOS: Nestor Horodenski CPF: 542.952.389-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 184850/2010, no município de **Juruena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nestor Horodenski

CPF: 542.952.389-53

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 630/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADOS: José Passos Neto CPF: 013.678.898-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 229530/2010, no município de **Jauru/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Passos Neto

CPF: 013.678.898-04

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 652/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADOS: Nestor Horodenski CPF: 542.952.389-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 184912/2010, no município de **Juruena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Nestor Horodenski

CPF: 542.952.389-53

Julio César Bacheга

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 657/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bacheга.

COMPROMISSADOS: Gilson Fernando Nascimento Souza CPF: 288.599.441-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 908434/2009, no município de **Apiaçás/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Gilson Fernando Souza

CPF: 288.599.441-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 674/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Afonso Toffolo CPF: 206.683.331-20, Dorvalino Toffolo CPF: 166.413.108-68 e Aleida Magro Toffolo CPF: 651.897.010-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 286951/2010, no município de Nova Marilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Afonso Toffolo

Dorvalino Toffolo

Aleida Magro Toffolo

CPF: 206.683.331-20

CPF: 166.413.108-68

CPF: 651.897.011-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 700/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Evaldo Manoso CPF: 192.922.369-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 430197/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Evaldo Manoso

CPF: 192.922.369-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 709/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Vicente Souto Nunes CPF: 045.837.011-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 197590/2010, no município de Nova Marilândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Souto Nunes

CPF: 045.837.011-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 710/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Eliezer Alves de Carvalho CPF: 007.962.041-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 413929/2010, no município de Guiratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Eliezer Alves de Carvalho

CPF: 007.962.041-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 738/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Luiz Carlos Gonçalves Lahr CPF: 777.891.721-15 e Amarildo Gonçalves Lahr CPF: 522.513.731-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 425228/2010, no município de Santo Afonso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Carlos Gonçalves Lahr

CPF: 777.891.721-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Amarildo Gonçalves Lahr

CPF: 522.513.731-87

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 739/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Gilson Cesar Figueiredo CPF: 458.261.701-82.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 425222/2010, no município de Santo Afonso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Gilson Cesar Figueiredo

CPF: 458.261.701-82

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 29 de setembro

de 2010

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
641692/2010	Cc nº 1076/10	Votorantin cimentos Brasil S.A	Emissão de certidão de cadastro para poço tubular	Cuiabá/MT
484503/2010	Lo nº 300701/10	Fazenda colméia – III – Julio Cezar librelotto	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Primavera do Leste/MT
688003/10	L o p nº 015/10	Empresa brasileira de infraestrutura aeroportuária	Terminal de desembarque (módulo operacional provisório –MOP)	Várzea grande/MT
16921/06	LO nº 300710/10	PIVA comercio representações ltda –TRR PIVA	Comercio atacadista de combustiveis realizado por transportador retalhista	Nova mutum/MT
8926/06	L nº 300702/10	Posto campo verde ltda	Comercio a varejo de combustiveis	Campo verde/MT

Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2010/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e o Município de Alta Floresta.
DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Município de Alta Floresta/MT visando assegurar a Cooperação Técnica na execução do projeto OLHOS D' ÁGUA DA AMAZÔNIA – BNDS, visando melhorar a gestão ambiental municipal.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir da data de sua publicação e vai até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/09/2010.

SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia
Secretário do Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeitura Municipal de Alta Floresta

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 740/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Junio João Gomes CPF: 551.049.591-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 423100/2010, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Junio João Gomes

CPF: 551049.591-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 776/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Olavo Mazão CPF: 003.561.749-72 e Adélia Lepri Mazão CPF:783.540.489-374.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 127118/2008, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Olavo Mazão

CPF: 003.561.749-72

Adélia Lepri Mazão

CPF:783.540.489-374.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 779/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Dulce Maria Gomes de Melo CPF: 167.128.678-27.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 738409/2009, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Dulce Maria Gomes de Melo

CPF: 167.128.678-27

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 781/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Luis Tadeu dos Anjos CPF: 826.877.658-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 91389/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Luis Tadeu dos Anjos

CPF: 826.877.658-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 782/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: José Braulio Junqueira de Andrade Neto CPF: 076.900.518-71.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 586558/2007, no município de Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Braulio Junqueira de Andrade Neto

CPF: 826.877.658-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 785/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Camagril Agropecuária LTDA CNPJ: 75.669.127/0001-05, neste ato representado por Jacy Miguel Scanagatta.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 466399/2007, no município de Diamantino/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Camagril Agropecuária LTDA,

Representado por Jacy Miguel Scanagatta

CNPJ: 09.378.010.0001-30

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 789/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Jairo Machado Carneiro CPF: 002.727.011-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98648/2005, no município de Nova Xavantina/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Jairo Machado Carneiro

CPF: 002.727.011-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 826/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Denir Perin CPF: 346.456.839-34, Deneraci Perin CPF: 255.689.499-72 e Nilo José Heinen CPF: 220.393.929-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 439921/2010, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Denir Perin

CPF: 346.456.839-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Deneraci Perin

CPF: 255.689.499-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

Nilo José Heinen

CPF: 220.393.929-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 831/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Vilmar Gonçalves de Oliveira CPF: 168.762.371-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 739262/2009, no município de Porto Alegre do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Vilmar Gonçalves de Oliveira

CPF: 168.762.371-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 860/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Eriety Aparecida Bertolucci CPF: 306.007.328-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 323519/2010, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Eriety Aparecida Bertolucci

CPF: 306.007.328-78

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 861/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: Eriety Aparecida Bertolucci CPF: 306.007.328-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 98582/2005, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Eriety Aparecida Bertolucci

CPF: 306.007.328-78

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 865/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega..

COMPROMISSADOS: André de Moraes Zucato CPF: 695.916.791-49, Miguel de Moraes Zucato CPF: 728.332.201-97 e Denise de Moraes Zucato CPF: 728.332.111-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 744278/2008, no município de Pedra Preta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

André de Moraes Zucato

CPF: 695.916.791-49

Miguel de Moraes Zucato

CPF: 728.332.201-97

Denise de Moraes Zucato

CPF: 728.332.111-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 869/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Raimundo Nonato Leão CPF: 169.249.406-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 75648/2010, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Raimundo Nonato Leão

CPF: 169.249.406-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 877/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Paulo Horodenski CPF: 463.185.939-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103678/2010, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de agosto de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Horodenski

CPF: 463.185.939-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas -GSAMC/SEMA/MT

PORTARIA N.º 160, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Outorgar a Onofre de Souza Coelho – EPP (Tripassol), o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Ribeirão Caeté.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27, de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Onofre de Souza Coelho – EPP (Tripassol), CNPJ nº 05.394.129/0001-45, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão Caeté com a finalidade de diluição de efluentes do empreendimento supracitado localizado no município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Lançamento de Efluentes nas Coordenadas Geográficas: Lat. 15º 42'14,32"S e Long. 58º 04'50,40"W, com uma vazão máxima de lançamento de 12,60 m³/h (0,0035 m³/s ou 3,5 L/s), durante 10 horas por dia e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO_{5,20°C} de 89,00 mgO₂/L, totalizando uma Carga máxima 112,14 KgDBO/d;

II - O empreendedor deverá instalar medidor automático de Vazão Contínuo de Efluentes (Saída do Sistema de Tratamento) para monitoramento do lançamento de efluentes no manancial superficial no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com medições mensais cujo relatório terá que ser enviado semestralmente para Gerência de Outorga, deverá ainda conter no primeiro relatório as especificações técnicas do medidor instalado;

III - O empreendedor deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no Ribeirão Caeté são: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, pH, Temperatura da Água, DBO_{5,20°C}, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Com relação ao efluente final os parâmetros: Temperatura da Água, Óleos e Graxas, pH, DBO_{5,20°C}, DQO, Sólidos em Suspensão e Sólidos Totais mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga semestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

IV - O empreendedor deverá realizar a medição da vazão do manancial superficial no período de estiação meses (julho, agosto e setembro de 2011) com intervalos de 30 dias entre as medições, pelo método do molinete e encaminhar o relatório no mês de Outubro de 2011, com a devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do responsável pelas medições para Gerência de Outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de Setembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de Setembro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual 447/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 155415/2010 – Sinfra

Modalidade: Carta Convite N? 195/2010

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Revitalização da Praça Sol Nascente na rua 13 de maio, no Município de Itaúba – MT

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos

Valor: R\$. 139.800,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos reais).

Dotação: 25101.0001.15.451.072.3162.9900.33903900.131.1.1, conforme NE25101.0001.10.03758-9

PARTES: DR – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 469/2009/01/01 – ASJU

Processo nº 615385/2010 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Restauração em Rodovia Pavimentada, nas Rodovia MT-130, Trecho: Primavera do Leste/Paranatinga, Sub-Trecho: Entr? MT-448 - Paranatinga, numa extensão de 91,50 Km

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 469/2009/00/00 – ASJU.

Partes: CONSTRUTORA SERCEL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 042/09

PROCESSO: 53.431-9/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 53.431-9/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 042/09 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 042/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SINOP**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 052/09

PROCESSO: 57.438-2/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 57.438-2/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 052/09 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 042/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SINOP**

PORTARIA/SINFRA/877/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 721/2010-SINFRA, de 28/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira – tipo I – O.A.E, nas Rodovias: MT-410 e MT-208, Trechos: Nova Guarita/Colider e Nova Guarita/Rio Teles Pires, sobre o Rio Braço II (36,0 metros), Vazante do Braço II (18,0 metros) e Rio Braço II (60,0 metros), respectivamente.

A realização será no dia 30 de Setembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Luis Carlos Ferreira.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010.

PORTARIA/SINFRA/878/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 712/2010-SINFRA, de 28/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 227/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área, civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-110, Trecho: Toricoeje – Novo São Joaquim, numa extensão de 50,0 Km.

A realização será no dia 29 de Setembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/879/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 713/2010-SINFRA, de 28/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 229/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área, civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-320, Trecho: Entº BR-163 – Marcelândia, numa extensão de 90,0 Km.

A realização será no dia 29 de Setembro de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/880/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 714/2010-SINFRA, de 28/09/2010, uma Comissão

formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 231/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área, civil, para execução de serviços de readequação espacial do imóvel do Centro de Referência de Direitos Humanos e Combate a Homofobia, situada à Rua Pedro Celestino, 291 – Centro, no município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 29 de Setembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/881/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 715/2010-SINFRA, de 28/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 234/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-140, Trecho: Entº MT-225 (Vera) – Entº MT-242 (Nova Ubiratã), sub-trecho: Entº MT-225 (Vera) – Entº MT-242 (Nova Ubiratã), numa extensão de 96,0 Km.

A realização será no dia 30 de Setembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Maria Helena Barbosa Alves.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/882/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 716/2010-SINFRA, de 28/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 235/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil de projetos, para Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE, para as obras de pavimentação na Rodovia MT-100, Trecho: Entº BR-364 (Alto Araguaia) Torixoréu/Barra do Garças, sub-trecho: Serra da Matinha, Serra do Caixão, Serra Arnica, Serra Araguainha e Serra São João.

A realização será no dia 30 de Setembro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente

Vilma dos Santos Martinelli.....Membro

Ernesto José de Moraes Bello.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/883/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 717/2010-SINFRA, de 28/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 228/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil de projetos, para elaboração de projetos de engenharia e projetos de segurança de voo de Aeródromo de Vila Rica-MT, com extensão da pista de 1500 metros e largura de 30 metros.

A realização será no dia 29 de Setembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

José Carlos Ferreira da Silva.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/884/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 718/2010-SINFRA, de 28/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 230/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-60, Trecho: Entº MT-419/ Entº MT-208, numa extensão de 50,0 Km.

A realização será no dia 29 de Setembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro

Silvio Roberto Martinelli.....Membro

Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/885/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 719/2010-SINFRA, de 28/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 232/2010,

com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-100, Trecho: Pontal do Araguaia – Rio Diamantino, numa extensão de 34,0 Km.

A realização será no dia 29 de Setembro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
Sílvia Roberto Martinelli.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/886/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 720/2010-SINFRA, de 28/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 233/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-417, Trecho: Nova Bandeirantes/Apiacas, numa extensão de 65,00 Km.

A realização será no dia 30 de Setembro de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
Luis Carlos Ferreira.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010

PORTARIA/SINFRA/887/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 722/2010-SINFRA, de 28/09/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2010, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – área civil, para execução de serviços de recuperação da Casa da Cultura Cuiabana, Localizada na Avenida General Vale, no Município de Cuiabá-MT.

A realização será no dia 30 de Setembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
Lucciane Tito Pinheiro.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 393/2010/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11/2010/CGPJC/MT

AUTORIDADE PROCESSANTE: Dr. ADRIANO PERALTA MORAES
VOGAL: Dr. LUIZ FERNANDO DA COSTA

ACUSADOS – JEFERSON SILVA SOUZA – Investigador de Polícia
JOSIVALDO BRIGIDO DE BARROS - Investigador de Polícia
MARCIO HENRIQUE ALVES - Investigador de Polícia
MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA - Investigador de Polícia
MÁRCIO FERREIRA - Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 011/2010/CGPJC/MT, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, em tese, a saber: II – cumprir as normas e regulamentos desta lei complementar e do regimento interno da Polícia Judiciária Civil; VIII – ser Leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; IX – manter-se atualizado em relação a leis, regulamentos e normas do interesse policial; XIII – zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana; XIV – proceder na vida pública e articular de modo a dignificar a função policial civil. Transgressões Disciplinares - Proibições previstas no Artigo 220: 2. Do segundo Grau: XVI – valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave. 3. Do Terceiro Grau: VI – praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa. 4. Do Quarto Grau: IV – praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa, todos descritos na Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010 – ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 e SS da Lei Complementar 407/2010.

GILMAR DIAS CARNEIRO
CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa JUNTA DE SERVIÇOS GERAIS DE A. A. DO BRASIL – JUNAAB.

DO OBJETO: aquisição de livros destinados a atender a biblioteca do complexo do CONEN, bem como atender as Comunidades Terapêuticas de Tratamento de Alcool e outras Drogas, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2010/SEJUSP e Termo de Referência, bem como demais documentações contidas no processo nº 142523/2010/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O custo total estimado para a presente contratação é de R\$ 34.826,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 309/Atividade: 4268/Natureza de Despesa: 33903000/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 27/09/2010 a 10/11/2010.
DA DATA: 27/09/2010.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. WAGNER TERZI - Empresa JUNTA DE SERVIÇOS GERAIS DE A. A. DO BRASIL – JUNAAB/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC.

DO OBJETO: aquisição de: projéteis, fulminante (espoleta tipo capsula) e pólvora CBC 207, para atender as necessidades da Polícia Militar do Mato Grosso, conforme proposta da Empresa e respectivo Termo de Referência constantes no processo nº 184422/2010 de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2010/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 295.601,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903000/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 29/09/2010 a 27/03/2011.
DA DATA: 29/09/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS – Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC.

DO OBJETO: aquisição de: munições e cartuchos, para atender as necessidades da Polícia Militar do Mato Grosso, conforme proposta da Empresa e respectivo Termo de Referência constantes no processo nº 184422/2010 de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2010/SEJUSP/MT.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 499.550,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 311/Atividade: 4271/Natureza de Despesa: 33903000/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 29/09/2010 a 27/03/2011.
DA DATA: 29/09/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS – Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MULTIPAPER-DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

DO OBJETO: aquisição de materiais de Consumo - (Papel Alcalino formato A4, Papel Alcalino formato Ofício 2, Papel Alcalino Formato A3), destinado atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e suas Unidades vinculadas, conforme especificações dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços apresentada no Pregão de nº 114/2010/SEJUSP, e demais cláusulas deste Contrato.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 414.736,30 (quatrocentos e catorze mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas: 303, 307, 300, 311, 313, 314, 312, 302, 036, 310/ Atividade: 4259, 4264, 4253, 4271, 4277, 4280, 4279, 4274, 4258, 2007, 2014, 4275/ Projeto: 1027, 1062, 1086, /Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 240/242.

DA VIGÊNCIA: 28/09/2010 a 27/12/2010.
DA DATA: 28/09/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINSKI DA SILVA - Empresa MULTIPAPER-DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. APARECIDO INÁCIO DA SILVA.

DO OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste na locação do imóvel localizado na Rua José Antonio da Costa, nº 810, Centro, município de Campinápolis, para abrigar a Delegacia Municipal de Polícia Judiciária Civil de Campinápolis – MT.

DO VALOR: O valor do aluguel convenicionado é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 18.000,00 (dezoito mil Reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 084/2010/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903600/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 29/09/2010 a 28/09/2011.

DA DATA: 29/09/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. APARECIDO INÁCIO DA SILVA./LOCADOR.

Extrato do 03º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 001/2009/FESP

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e Associação Holística de Participação Comunitária Ecológica – Núcleo da Terra - AHPCE, CNPJ 02.371.608/0001-58.

Objeto: Prorrogação de vigência do Convênio 001/2009 até o dia 30/10/2010.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2010.

SIGNATÁRIOS: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO Nº : 193740/2010 - SEJUSP

OFÍCIO Nº 0460/2010/COPAL
Processo nº 41601/2008

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2010.

Ao Ilmo Sr.

Representante da empresa – Dimensão Informática Ltda

Av. Arthur Thomas, 369 – Rodocentro
Londrina – PR / 86.065-000

Assunto: Notificação

Prezado Senhor,

Considerando decisão proferida pelo Sr. Secretário Adjunto do Núcleo Sistêmico de Segurança, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, acerca das aplicações de penalidades de multa/juros, previstas nos subitens 19.3, 19.3.1, 19.3.2 e 19.3.3 do Edital n. 004/2009, e de **suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano**, prevista no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, pela inexecução total na entrega dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento n. 057/2008

Fica ainda Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a retirar junto a esta Coordenadoria Documento de Arrecadação, referente a multa moratória supracitada, e efetuar o pagamento do mesmo ate a data limite de 10/10/2010, conforme determinação do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Insta, na oportunidade, ressaltar que o não pagamento acarretará a Empresa, a inscrição em dívida ativa, e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Atenciosamente,

Carla Cristina Barzsina
Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado
(documento original assinado)

D E C I S Ã O - Protocolo nº 635927/2010

Interessado: EMPRESA SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA.

Assunto: Aplicação de multa decorrente do atraso na entrega dos produtos descritos na Ordem de Fornecimento nº 207/2010.

Vistos, analisados, etc

Ante o exposto, DETERMINO:

I – Que seja aplicada multa em desfavor da empresa SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA, no percentual de 4% (quatro por cento) a incidir sobre o valor da Nota Fiscal nº 000.000.122, conforme disposto no item 19.1 do Edital de Pregão Presencial nº 062/2009/SAD e conforme calculado pela Coordenadoria Contábil na Informação Técnica nº 273/2010/GICON, fls. 185/187.

II - Publique-se.

III - Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências, inclusive para a comunicação da empresa acerca da penalidade aplicada e, após decorrido o prazo competente sem o ajuizamento de recurso, que o processo seja encaminhado para o pagamento da

Nota Fiscal nº 000.000.122 nos moldes elucidados.

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

PORTARIA Nº 004/2010/FUNAC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.819 de 06 de fevereiro de 2009 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MÔNICA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Executiva da Fundação Nova Chance - FUNAC, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos Contratos abaixo discriminados:

Contrato: 012/2010

Contratada : LM Organização Hoteleira Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, para atender a Fundação Nova Chance - FUNAC.

Contrato: 109/2010

Contratada : Kamil Abdel Zarour

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico de Gestão de Hospedagem, para atender a Fundação Nova Chance - FUNAC.

Contrato: 137/2010.

Contratada : Carimbos Mato Grosso Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, destinados a atender a demanda administrativa da FUNAC.

Contrato: 138/2010.

Contratada : Domingos Sávio Queiróz Porto ME

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, destinados a atender a demanda administrativa da FUNAC.

Contrato: 112/2010

Contratada : Luppa Administradora de Serviços Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação com fornecimento de todos os materiais e de recepcionista para atender ao público em geral, destinados a atender a FUNAC.

Contrato: 113/2010

Contratada : Luppa Administradora de Serviços Ltda

Objeto: Contratação de prestação de serviços de copeira, incluindo mão-de-obra, encargos sociais, insumos, tributos e demais componentes, destinados a atender a FUNAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMEZ

Presidente da Fundação Nova Chance

(documento original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2010/SAENS/FUNAC

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 2.212 de 27 de outubro de 2009 e,

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.819 de 06 de fevereiro de 2009 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a servidora **LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA SILVA LEITE**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Provimento Manutenção e Monitoramento da SAENS, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: 013/2010

Contratada: IEL – Instituto Euvaldo Lodi

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação de estagiários, para atender a demanda da Fundação Nova Chance.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistêmico Segurança

NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMEZ

Presidente da Fundação Nova Chance

(documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 025/2005.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: JULIO MARTINS

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: “Do prazo de locação” e “Do Reajuste” do contrato n.º. 025/2005.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 2.945,38 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de **R\$ 35.344,56 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.122.1.1

Fundamento: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 16/09/2010 e seu término em 15/09/2011.

Cuiabá – MT, 16 de setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 119/2008.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: TADEU BUSANELLO
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 119/2008.
Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 1.386,63 (mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, devido à correção baseada no IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, conforme estabelecido no contrato, perfazendo um valor global de **R\$ 16.639,56 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1
Fundamento: Lei n.º. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 26/09/2010 e seu término em 25/09/2011.

Cuiabá – MT, 24 de setembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Convite n.º. 029/2008.
Rescisão do Contrato n.º. 168/2008.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC
Contratada: CONSTRUTORA MESQUITA E COELHO LTDA
Objeto: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO BILATERAL** do Contrato n.º. 168/2008, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil, para execução dos serviços de reforma parcial na quadra coberta da E.E. Domingos Sávio, localizada no município de Ponte Branca - MT, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I da Tr n.º. 841/2008 e Anexo II da Carta Convite n.º 029/2008, assinado em 13/10/2008, por inexecução do contrato ora firmado, razões de interesse público e conveniência administrativa, sem aplicação de sanção administrativa, conforme Parecer Jurídico n.º. 1289/2010/ ASEJ/SEDUC/MT.
Fundamento Legal: art. 79, inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

Lauda 213

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 247/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE da Escola Estadual "Irene Gomes de Campos" CNPJ/MF 03.133.674/0001-52, no município de Rondonópolis/MT.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Cláusula Terceira - da Vigência, do Termo de Compromisso n.º. 247/2010, Serviços Emergenciais da Escola Estadual "Irene Gomes de Campos", no município de Cáceres/MT, que passa a ter a seguinte redação:
 A Vigência passa de 09 de outubro de 2010 para 09 de novembro de 2010.
Data de Assinatura: 10/10/2010.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **DARCIBEL DA SILVA RAMOS**, professor, Efetivo, CPF nº: 106.672.291-91, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assuntos referentes à sua situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2010.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 557/2010/GS/MT/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais constantes do Anexo Único desta Portaria, para exercer a função de Diretor das respectivas escolas, para o biênio 2010/2011, pelo período indicado no referido Anexo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DIRETORES BIÊNIO 2010/2011			
MUNICÍPIO	ESCOLA	DIRETOR	PERÍODO
Confresa	EE Antonio Dias	Jaqueline Rodrigues Bernardo	02.02.10 a 31.12.11
São José do Xingú	EE Cinco de Abril	Lurdes da Silva Santos	01.02.10 a 31.12.11

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 064/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 623073/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001 e N. FERREIRA SALEH ME - CNPJ nº 00.237.913/0001-26.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Ensino Técnico de Nível Médio em Hospedagem pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças - SECITEC.

PRAZO: 29/09/2010 a 29/09/2013

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Samir Ibrahim Ali – Representante.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 065/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 693764/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001 e Gilberto Hoepers – Piscicultura Falcão – Inscrição Estadual nº 13394032-2.

OBJETO: Concessão de vagas para Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio em Zootecnia, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Diamantino - SECITEC.

PRAZO: 29/09/2010 a 29/09/2012

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Gilberto Hoepers – Representante.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 066/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 623114/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001 e José Divino Franco - CNPJ nº 03.054.186/0001-50.

OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Ensino Técnico de Nível Médio em Hospedagem pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças - SECITEC.

PRAZO: 29/09/2010 a 29/09/2013

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e José Divino Franco – Representante.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 067/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 693653/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001 e Empresa Olívia Indústria e Comércio de Cereais LTDA - ME - CNPJ nº 36.971.171/0001-60.

OBJETO: Concessão de vagas para Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio em Comércio, Segurança do Trabalho e Logística, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Diamantino - SECITEC.

PRAZO: 29/09/2010 a 29/09/2012

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Vilson Guys – Representante.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 068/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 693687/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001 e a Prefeitura Municipal de Nobres – MT - CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

OBJETO: Concessão de vagas para Estágio Supervisionado, visitas técnicas e aulas práticas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Tecnológica de Nível Médio em Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Zootecnia, Agropecuária, Gerência em Saúde, Logística e Qualidade, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Diamantino - SECITEC.

PRAZO: 29/09/2010 a 29/09/2013

ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e José Carlos da Silva – Representante.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 199/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 701913/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ sob o nº. 01.367.770/0001-

30.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a "Participação na "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia"
VALOR: Não envolve transferência de recursos.
PRAZO: 27/09/2010 a 25/10/2012.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Taisir Mahamudo Karim – Reitor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

PORTARIA Nº 50/2010/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, in loco, das condições de funcionamento da União do Ensino Superior de Nova Mutum – UNINOVA, com vistas ao Recredenciamento da Instituição.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, DOE de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 568579/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de funcionamento da União do Ensino Superior de Nova Mutum – UNINOVA, com vistas ao Recredenciamento da Instituição.

- César Pereira de Lima – Avaliador
- Cláudia Lucia Landgraf Pereira Valério da Silva – Avaliadora
- Clodoaldo Nunes – Avaliador
- Luzia Helena Trovo Marques de Souza – Avaliadora
- Medson Janer da Silva - Avaliador
- Claudioiro Azevedo Pereira – Técnico

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 90 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Gestão de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá o envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de Setembro de 2010.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 052/2010/SEC, referente ao Processo nº 157525/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Francisco Erimar Bezerra – CPF nº 468.847.851-87.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 29/12/2010.
ASSINATURA: 29/09/2010
ASSINAM: Osceimário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Francisco Erimar Bezerra - Proponente.

PORTARIA Nº. 057/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº. 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Danielle Martins Lucialdo** para acompanhar a execução do Contrato Nº. 019/2010/SEC em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2010.

Osceimário Forte Daltro
 Secretário de Estado de Cultura
 * Original assinado.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO NONO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 012/2006 - Proc. 0.237.452-9 / 547258/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/09/2010, página 18;

Onde se lê:

SIGNATÁRIO:
 AUGUSTO CALOR PATII DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04

Leia-se:

SIGNATÁRIO:
 AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral
CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA- EPP – Representado pelo Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 660731/2010/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato 031/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2961; 3704; 3917; 4157; 4246; 4247; 4022; 3712; 3713; 3715; 3716; 2007; 2963; 4248; 4249; 4143; 3916 Fonte 134; 112; 261 Elemento de Despesa 3390-33
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2010
DATA DO EMPENHO: 10/09/2010
Nº DOS EMPENHOS: constantes no processo nº 660731/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 035/2010/SES/MT – Dispensa de Licitação 111/2010

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Augusto Carlos Patti do Amaral.
LOCADOR: – DARIO FERREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Locação de um imóvel situado à Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo Nº.2.645- Jd. Guanabara – I parte – Rondonópolis/MT, do qual o Locador é proprietário, para fins de acomodação e guarda de materiais de consumo e medicamentos de uso farmacêutico/hospitalar da Unidade do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade 2975 Fonte: 134 - Elemento despesa: 3390-36
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (26/09/2010 a 26/09/2011).
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2010.
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.16074-4 – valor R\$ 7.291,36

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
 Nº 015/2010/HRROO

A Sra. Pregoeira Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella", designada pela Portaria nº 030/2010/GBSES de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de abril de 2010, página 19, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 015/2010/HRROO), realizado em 21 de setembro de 2010, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do tipo janela, pelo período de 12 (doze) meses a fim de atender o Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella" Unidade de Coleta e Transfusão.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM REAIS (R\$)
I. E. CUNHA ORMAY SEGATTI REFRIGERAÇÃO - ME	53.500,00

Rondonópolis (MT), 28 de setembro de 2010.

Eliane Miranda Bezerra
 Pregoeira

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
 Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

PORTARIA Nº 202/2010/GBSES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.300 de 24/04/2008, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 065/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 19/03/2007, que designa servidores para analisar e emitir pareceres das prestações de contas parciais e finais dos convênios celebrados com os Consórcios Intermunicipais de Saúde.

Art. 2º Incumbir a Gerência de Prestação de Contas de Convênios as atribuições para analisar e emitir pareceres das prestações de contas, parciais e finais dos convênios celebrados com os Consórcios Intermunicipais de Saúde, em cumprimento ao Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, conforme fluxogramas Anexos I e II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2010.

(original assinado)

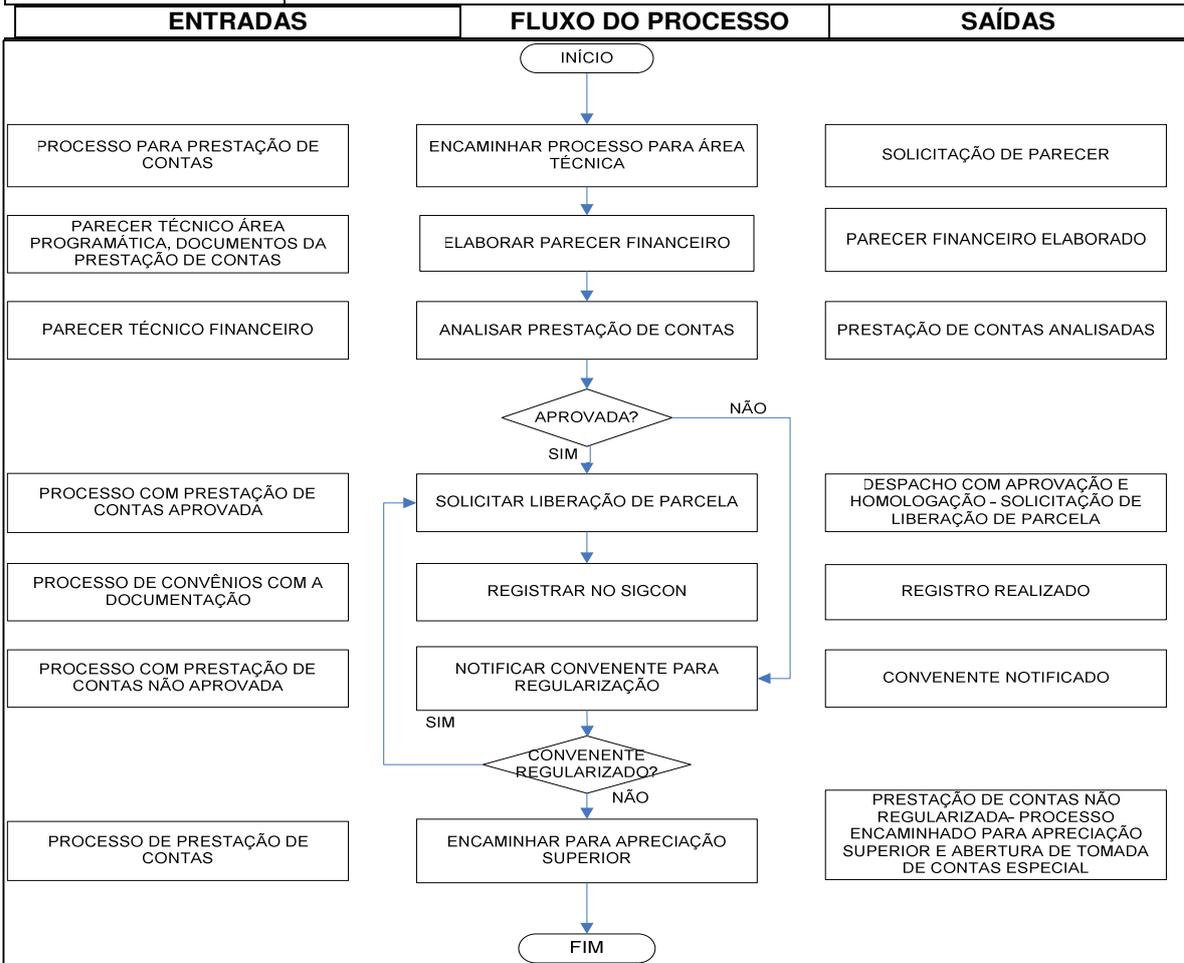
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incompleto no Diário Oficial do Estado de 23/09/2010, páginas 25, 26 e 27.

ANEXO I – Portaria Nº 202/2010/GBSES

MAPA DO PROCESSO

FUNÇÃO/SISTEMA: Planejamento e Orçamento	EXECUÇÃO: Setorial
MACRO PROCESSO: Gestão de Convênio - Descentralização de Recursos	
PROCESSO: Analisar prestação de contas parcial - Estado concedente	
PRODUTO/SERVIÇO: Prestação de contas analisada	
REQUISITOS DO CLIENTE:	Cliente interno: Disponibilidade de tempo para análise das prestações de contas; cliente externo: realização da prestação de contas no prazo previsto



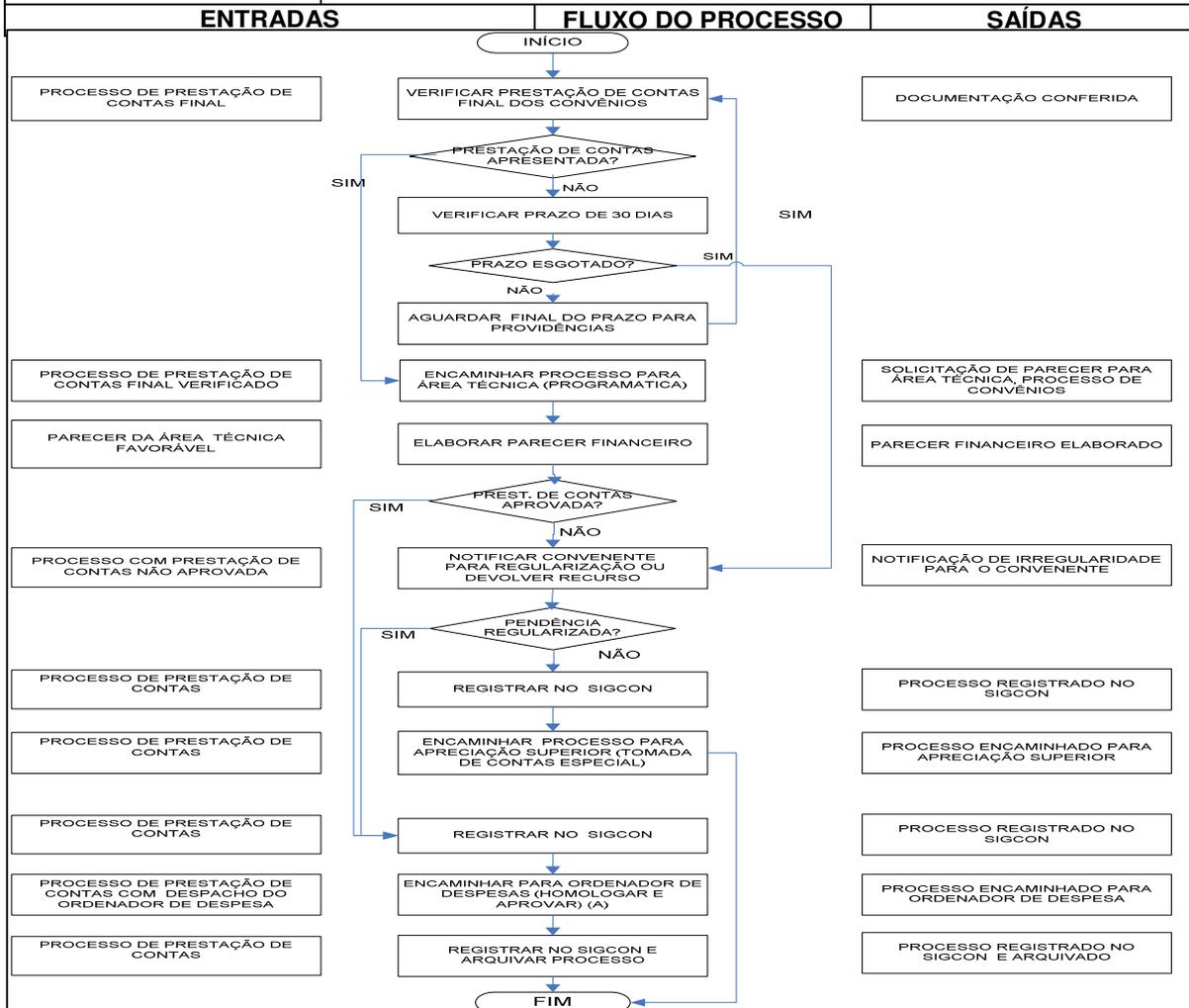
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:	Processo de prestação de contas dos convênios, pareceres e documentação pertinente	
INDICADOR	PROCESSO	Nº de dias (tempo) para realizar prestação de contas parcial
	PRODUTO / SERVIÇO	
Nº VERSÃO: 001	DATA: 10/11/2008	UNIDADE RESP.:

ANEXO II – Portaria Nº 202/2010/GBSES

MAPA DO PROCESSO

FUNÇÃO/SISTEMA: Planejamento e Orçamento	EXECUÇÃO: Setorial
MACRO PROCESSO: Gestão de Convênio - Descentralização de Recursos	
PROCESSO: Analisar prestação de contas final convênios- Estado concedente	
PRODUTO/SERVIÇO: Prestação de contas final analisada	

REQUISITOS DO CLIENTE:	Cliente interno: Disponibilidade de tempo para análise das prestações de contas; cliente externo: realização da prestação de contas no prazo previsto
-------------------------------	---



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:	Processo de prestação de contas dos convênios, pareceres e documentação pertinente
----------------------------------	--

INDICADOR	PROCESSO	Nº de dias (tempo) para realizar prestação de contas parcial
	PRODUTO / SERVIÇO	

Nº VERSÃO: 001	DATA: 10/11/2008	UNIDADE RESP.:
-----------------------	-------------------------	-----------------------

PORTARIA Nº 207/2010/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

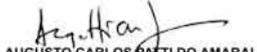
Considerando o Processo nº 143593/2008 de 20/03/2008, o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2009, designado pela Portaria nº 093/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2009, página 18.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2009, em desfavor de **Fernando Luiz de Carvalho**, pelos motivos fáticos carreados aos autos, com seus efeitos retroativos a 23/09/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, publicada, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010.



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 208/2010/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05 de 09/07/2005 e,

Considerando os motivos elencados na Ata de Reunião e solicitação do Presidente da Comissão Instituída pela Portaria nº 119/2010/GBSES de 01 junho de 2010.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, insculpido no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

Considerando os Princípios da Verdade Real, Proporcionalidade e Razoabilidade que consiste no dever da Comissão Processante em buscar o que realmente aconteceu de forma exaustiva, não se conformando com a simples formalidade processual;

RESOLVE:

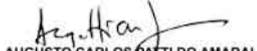
Art. 1º CONVALIDAR todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º DESIGNAR que atuais membros da Comissão Processante designada pela Portaria nº 119/2010/GBSES de 01 de junho de 2010, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2007.

Art. 3º ESTABELECEr, em caráter extraordinário, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 29 de setembro de 2010, prorrogável por igual período para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, se as circunstâncias o exigirem, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010.



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA FAPEMAT Nº. 010/2010

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13 da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008, considerando a necessidade de efetuar modificações no Regulamento de apoio aos Programas de Pós Graduação MINTER e DINTER, resolve:

Art. 1º Alterar os itens 3.1, 3.3, 9 e 10 do Regulamento de apoio aos Programas de Pós Graduação MINTER e DINTER ficando as redações conforme se segue:

3. REQUISITOS DAS INSTITUIÇÕES

3.1. Instituição Receptora

g) Responsabilizar-se pelo acompanhamento da seleção dos alunos do MINTER/DINTER.

3.3. Instituição Promotora

c) Selecionar os alunos do MINTER/DINTER, mediante Edital Público quando este for critério da promotora.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

g) Cópia digital das dissertações de mestrado, defendidas pelos alunos matriculados, nas quais deverá constar, obrigatoriamente, crédito ao apoio recebido da FAPEMAT e demais produtos obtidos a partir do auxílio.

10. Da Legislação pertinente

A aplicação dos recursos concedidos pela FAPEMAT deve estar em conformidade com a legislação federal em vigor - Lei nº 9.394 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, Lei 8.429, de 02 de fevereiro de 1992, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa/STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, com os termos de Convênio e de Cooperação firmados com a IES e com as orientações específicas emanadas da Diretoria de Administração da CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 27 de Setembro de 2010.

João Carlos de Souza Maia
Presidente FAPEMAT
Presidente do Conselho Diretor - FAPEMAT

RESOLUÇÃO Nº. 003/2010

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13 da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008, considerando a necessidade de estabelecer valores para a bolsa BPD no Brasil e no Exterior, resolve:

Art. 1º O item 6 da Resolução nº. 001/2008, que dispõe sobre a Bolsa de Pós Doutorado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"6 - BENEFÍCIOS

O valor da Bolsa Pós Doutorado - BPD, para os alunos matriculados em cursos no Brasil e no Exterior, serão conforme estabelecido no Anexo Único desta Resolução. Ao se afastar, o bolsista terá direito a: passagem aérea (ida e volta em trecho nacional ou internacional) e auxílio instalação, correspondente ao valor de uma mensalidade, a ser pago juntamente com a primeira mensalidade."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de Setembro de 2010.

João Carlos de Souza Maia
Presidente FAPEMAT
Presidente do Conselho Diretor - FAPEMAT

Anexo Único

TABELA DE VALORES DE BOLSAS PÓS DOUTORADO NO BRASIL E NO EXTERIOR

MODALIDADE	SIGLA	Brasil R\$	EUA/Canadá Dólar (US\$)	Europa Euro (€)
Pós Doutorado	BPD	2.220,00	2.100	2.100

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº. 07/2010 - NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

O **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ/MT**, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IMEQ/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser encaminhado pelo fax (65) 3624 8785, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IMEQ/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Cuiabá, 23 de setembro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
1967/10	A. J. SANTOS E CIA. LTDA	15.351.505/0001-78
1966/10	ADALTO JESUS DE ALMEIDA - ME	32.939.662/0001-18
1953/10	ADNILSON ARAUJO FERREIRA	00.055.043/6741-72
1702/10	ANTONIO MIRANDA PEGOS ME	06.941.045/0001-47
412/09	CELIA REGINA GIOVANNINI TESTA	650.971.901/06
1273/10	COM E IND DE ALIM DE CASA LTDA	88.621.180/0001-70
1157/09	ELIAS ANTONIO RODRIGUES LTDA	00.904.232/0001-74
1056/10	ELVIRA CHINI	08.732.826/0001-57
2232/10	EMILIO P ROCKENBACH ME	39.501.694/0001-15
1062/10	EVANDITA REZENDE CORREA DA COSTA	10.699.443/0001-23
1646/10	FLOR DO PANTANAL - IND. E COM. DE ALIMENTOS - ME	10.441.239/0001-50
7010/06	FOLLOWAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.094.886/0001-01
2185/10	GAROTA IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA	03.189.483/0001-02
1143/10	GENESIS PEÇAS INSTALAÇÃO MANUEÇÃO LTDA	04.832.166/0001-25
2277/10	GIACOBBO E PEREIRA LTDA ME	07.307.105/0001-37
958/10	HI TECH IND E COM LTDA	08.791.066/0001-59
2591/10	INDUSTRIA E COMER. DE ARTIGOS DE COURO DOM PETRY	35.254.352/0001-97
1208/10	J GOMES ROSA DERIVADOS DE PETROLEO	05.607.088/0001-28
2062/10	JM NUNES ME	02.814.699/0001-59
1583/10	JORGE VILDAL DE OLIVEIRA	26.606.905/0001-01
961/10	LIMPUS INDUSTRIA QUIMICA	00.492.428/0001-07
976/10	ODAIR ANTONIO DE BRITO	24.960.072/0001-49
1662/10	PANTANAL MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA - EPP	07.362.500/0001-12
592/10	PECUARIA MINAS IND. E COM. LTDA	21.145.826/0001-19
2722/10	POSTO DE SERVIÇO MAXIMOS LTDA	24.702.029/0008-50
2848/10	R. DE OLIVEIRA PAULA-ME	10.961.004/0001-90
2046/10	REALLEZA COM ATAC EMP DE CEREALIS	36.911.626/0001-05
1573/10	SANTOS FERREIRA E SANTOS PEREIRA LTDA EPP	05.639.190/0001-92
2417/09	SAO MATHEUS RONDONOPOLIS AUTO POSTO LTDA	04.862.792/0001-64
1279/10	VITAL ALIMENTOS LTDA ME	37.480.316/0001-38

TATIANA RIBEIRO SOARES
Diretora de Legislação e Autos do IMEQ/MT

EDITAL Nº 08/2010 - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IMEQ/MT**, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da

Constituição Federal, que o Presidente do IMEQ/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IMEQ/MT em 10(dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IMEQ/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IMEQ/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2010.

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
1142/09	ADEIR BARBOSA DE SOUZA	04.988.177/0001-07	R\$ 518,40
1225/09	ANTONIO G. DO NASCIMENTO & CIA LTDA EPP	05.157.793/0001-70	R\$ 2.300,00
653/09	C ROCHA NETO E CIA LTDA ME	07.913.636/0001-73	R\$ 803,31
1179/10	COMERCIAL RODORIO DE PETROLEO LTDA	37.460.615/0005-34	R\$ 2.400,00
1889/05	EDEMAR CARDOSO	766.740.371-68	R\$ 848,00
1362/09	JOSÉ CARLOS MAXIMO DA SILVA ME	08.739.033/0001-60	R\$ 2.301,16
1183/10	KAENA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	07.528.448/0001-21	R\$ 596,16
1174/05	R. DE AZIZ COMERCIO	04.146.474/0001-05	R\$ 848,00
1868/05	RODOVIARIO LIDERBRAS S/A	34.178.202/0001-40	R\$ 1.850,00
112/06	ROGÉRIO FREITAS DE SOUZA	849.669.74/100	R\$ 848,00
2452/09	ROSALINA LAURENTINO DA SILVA -POSTO -EPP	07.644.922/0001-80	R\$ 2.300,00
1828/10	A. P.N FAGUNDES	10.646.167/0001-88	R\$ 506,78
979/05	ADIB JORGE SILVA FATAS	702.140.771-87	R\$ 400,33
658/09	AGNELI & ALBUQUERQUE LTDA-ME	07.508.334/0001-11	R\$ 506,78
1500/09	ARTE E CAR IND. E COM. LTDA	01.931.291/0001-02	R\$ 962,50
1730/09	ARTEVEL IND. E COM. DE VELAS LTDA	09.408.613/0001-37	R\$ 880,00
975/06	B MARTINS NETO E MARTINEZ LTDA	04.510.532/0001-20	R\$ 506,78
2215/09	BENEFICIADORA DE PAPEIS ROND. LTDA	04.128.110/0001-94	R\$ 1.760,00
4419/06	CAETANO PEREIRA DA COSTA	06.370.523/0001-06	R\$ 880,00
2205/09	CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS	09.336.224/0001-43	R\$ 640,00
613/10	CERAMICA ARAGUAIANA	09.476.363/0001-72	R\$ 0,00
532/10	CERAMICA PARANÁ	08.769.453/0001-99	R\$ 640,00
1579/08	CERREALISTA SANTA PAULA LTDA	00.784.082/0001-02	R\$ 880,00
5925/06	CREUZA DA SILVA MARIANO	345.284.311-49	R\$ 506,78
2785/09	CRISTALINA MINERADORA LTDA-ME	03.121.362/0001-29	R\$ 1.100,00
1140/06	DANIELLA THAIS SANTIAGO PEREIRA	02.569.985/0001-04	R\$ 506,78
1733/08	ELLEN CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	460.581.501/159	R\$ 640,00
449/09	EVA JUSSARA PEREIRA	551.306.071/104	R\$ 880,00
2363/09	J.B. DE ALMEIDA ME	09.497.739/0001-25	R\$ 880,00
170/09	JADER NORTE ALIMENTOS LTDA	24.765.042/001-81	R\$ 1.540,00
708/10	L.A.V. CARVALHAR JUNIOR -ME	09.313.188/0001-00	R\$ 506,78
198/07	LUZIA LOPES GONÇALVES	349.587.97/220	R\$ 848,00
1805/10	MARAVILHA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP	96.388.103/0001-40	R\$ 2.117,50
6239/06	MARIA CELIA GOMES	474.618.451-87	R\$ 441,74
2184/10	MK COMÉRCIO DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA	09.016.085/0001-70	R\$ 1.485,00
1280/09	OURO JARDIM COM. DE ARTIGOS DE JARDINAGEM	07.798.649/0001-49	R\$ 962,50
177/10	PLASTFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	06.953.009/0001-01	R\$ 1.760,00
51/08	SABINA GALLINDO GUTIRREZ ME	04.800.740/0001-63	R\$ 506,78

Tatiana Ribeiro Soares
Diretora de Legislação e Autos – IMEQ/MT

EDITAL Nº 09/2010 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessado forem, que serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que foi negado provimento total ou parcial ao Recurso Administrativo contra decisão originária do(s) auto(s) de infração(ões) que consta(m) do processo em referência, nos termos do art. 8º da lei nº 9.933/99, sendo confirmada a subsistência pela instância superior, mantendo a penalidade de MULTA nos valores abaixo discriminados, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IMEQ/MT, situado à Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso em 10(dez) dias. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J OU CPF	VALOR ORIGINAL
1781/09	COM. E IND. DE ALIMENTOS DE CASA LTDA	88.621.180/0001-70	R\$ 1.208,10
1424/09	NORTE LAGE TRELICADA INDUSTRIA E COMÉRCIO MATERIAIS CONTRUÇÃO LTDA	04.615.168/0001-62	R\$ 1.150,58

Tatiana Ribeiro Soares
Diretora de Legislação e Autos – IMEQ/MT

EDITAL Nº 10/2010 – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para **NOTIFICAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação de lançamento tributário enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que foi realizado o lançamento do crédito tributário abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União) nos valores abaixo discriminados, a ser retirado no IMEQ/MT, ou ainda, fica facultada a apresentação de impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, na sede do IMEQ/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN(Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente, nos termos da Lei nº 9.492/97. A taxa que gerou o lançamento tributário possui como fato gerador o exercício do poder de polícia. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2010.

Nº Taxa de Serviço Metroológico - GRU	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original R\$
51090186000015887	A.M. BOHNEN - ME	329788680001-57	R\$ 78,00
510900190000012014	AGOSTINHA MARINA SOARES DE CAMARGO	384884291-49	R\$ 27,30
510900220000020780	ALFREDO RIBEIRO DA ROSA	40786672-87	R\$ 66,30
51090018000003794	ALGODOEIRA REDENTORA LTDA	03169252000137	R\$ 809,20
51090021000009402	ALGODOEIRA REDENTORA LTDA	03169252000137	R\$ 1.082,90
510900220000020853	ALHO NOVA VIDA	150746280001-09	R\$ 66,30
510900240000026112	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	103986430001-99	R\$ 158,40
510901870000015272	ALTAIR DE OLIVEIRA	881239361-68	R\$ 66,30
510901860000015445	AMERICA DO SUL - TAXI AEREO LTDA.	029073870001-90	R\$ 91,00
510901860000015232	ANA MARIA DA SILVA ROSA	040993781-21	R\$ 27,30
51090900000056834	ANDRE SACCONATO	206588448-73	R\$ 367,20
510909000000661301	ANDRE SACCONATO	206588448-73	R\$ 631,20
510909000000680527	ANDRE SACCONATO	206588448-73	R\$ 631,20
510901870000014985	ANDRIELE S MARTINS	105802950001-76	R\$ 78,00
51090023000001446X	ARNOBIO BRAGANHOLO	369696240001-69	R\$ 66,30
510900240000023679	AUGUSTINHO GONÇALVES GUARANI	184882342-87	R\$ 54,60
510909000000213031	CARLA TATIANA RODRIGUES	78151694149	R\$ 183,60
510909000000661425	CARLA TATIANA RODRIGUES	78151694149	R\$ 183,60
510909000000689850	CARLA TATIANA RODRIGUES	78151694149	R\$ 183,60
510101000000019749	CARLA TATIANA RODRIGUES	78151694149	R\$ 338,00
510900230000016683	CELIO DIAS DE SOUZA	4534626900	R\$ 66,30
510900180000009946	CELSON MARIO COCCO E OUTROS	37145878020	R\$ 1.057,40
510900250000006747	CELSON MARIO COCCO E OUTROS	37145878020	R\$ 757,90
510900240000038080	CIRSO PEDROSO E CIA LTDA	10372877000167	R\$ 101,90
510903180000006692	CIRSO PEDROSO E CIA LTDA	10372877000167	R\$ 78,00
510900200000035694	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ARENAPOLIS	02524985000260	R\$ 304,20
51090024000001145X	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ARENAPOLIS	02524985000260	R\$ 218,40
510903180000007028	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ARENAPOLIS	02524985000260	R\$ 304,20
510903230000006978	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ARENAPOLIS	02524985000260	R\$ 522,60
510905090000005582	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ARENAPOLIS	02524985000260	R\$ 795,00
510900240000026074	DANIEL C DA SILVA	10172586000125	R\$ 87,00
5109090000000726993	DELTA FACTORING FOMENTO MERCANTIL	050653320000197	R\$ 165,20
510900190000007580	DEMACON MAT P CONSTR LTDA ME	0384233000167	R\$ 3,50
510900240000025124	DEMÉTRIO RODRIGUES	06156746153	R\$ 71,40
510900200000037859	DENIS RIBEIRO DE FARIA	71914277104	R\$ 66,30
510900200000044332	DENIS RIBEIRO DE FARIA	71914277104	R\$ 87,00
510903230000010568	DARIVAN SANTOS COQUEIRO	00716663546	R\$ 101,90
510900240000025795	EDIMARA DE AMORIM CORREIA	0226965200	R\$ 118,90
5109001700000038119	EDLON DOS SANTOS FONSECA	52103377168	R\$ 66,30
510900200000040809	EDLON DOS SANTOS FONSECA	52103377168	R\$ 66,30
510903190000006711	EDUARDO VALENTIM FERRO	23946369987	R\$ 78,00
51090323000001024X	EFRAIN L.S COSTA CONF. - ME	09308881000187	R\$ 205,90
510901860000009240	EUCLIDES PASSAGLIA	00317693000140	R\$ 81,90
510903190000009672	EUCLIDES PASSAGLIA	00317693000140	R\$ 81,90
510900160000006691	EUCLIDES VALCANIA	02699150959	R\$ 1.566,50
510900200000040787	FABIANA DA SILVA SANTOS	04158324114	R\$ 66,30
5109090000000723455	FIVAL COMBUSTIVEIS LTDA	04813222000184	R\$ 551,00
510903180000012781	FARMAVIP COM MED E PERF LTDA	076801450000391	R\$ 119,00
510903210000009905	FLORA ANDREA CURVO BORGES	53770277104	R\$ 118,00
510900200000037964	GILSON GUIMARAES	30381860159	R\$ 132,60
510900200000044413	GILSON GUIMARAES	30381860159	R\$ 87,00
510900250000008219	GLODIMAR PICCINIM	75601354049	R\$ 1.057,40
510900240000016486	H.MULLER DISCHKALN - ME	05931337000136	R\$ 66,30
510901870000016732	H.MULLER DISCHKALN - ME	05931337000136	R\$ 66,30
510900240000025434	ISAC ALVES DE LIMA	53637267187	R\$ 87,00
51090020000004135X	J FERREIRA SECOS E MOLHADOS	04751823000100	R\$ 91,00
5109090000000726683	JARDEL RICARDO DE SOUZA LIMA	54426871115	R\$ 631,20
510903210000001904	JOAO NETO LOPES - ME	087033910000112	R\$ 65,90
510900240000025647	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	21197130144	R\$ 66,30
510900240000024624	JOAO NETO LOPES - ME	087033910000112	R\$ 65,90
51090023000001544X	JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	2085596149	R\$ 66,30
51090020000004197X	JOAO SADI AZEVEDO CARDOSO	26555458000109	R\$ 66,30
51090020000003759X	JOENEL S. DA CONCEICAO	37440245000140	R\$ 249,60
51090323000002441	JULIO CESAR BASTAZINI & CIA LTDA	07442620000120	R\$ 79,30
510903230000010258	JULIO CESAR BASTAZINI & CIA LTDA	07442620000120	R\$ 104,00
510900240000024616	KATIA MARIA DE GOES SILVA BRAINER	54988594149	R\$ 91,00
510900230000013226	KELLY TIESSA DOS SANTOS	0313812101	R\$ 218,40

51090024000024357	KELLY TIESSA DOS SANTOS	03138121101	R\$ 117,00
5109002000004023X	LUCIANO DO CARMO ARAUJO	90417844115	R\$ 66,30
51090323000002336	LUZIMAR R BORGES ME	01436110000163	R\$ 91,00
510903230000010223	LUZIMAR R BORGES ME	01436110000163	R\$ 119,00
510903180000005289	M A DE SOUZA E CIA LTDA ME	0927180000169	R\$ 78,00
51090020000044359	M L DE ALMEIDA CONFECÇÕES	06267073000120	R\$ 87,00
510900220000019782	M L DE ALMEIDA CONFECÇÕES	06267073000120	R\$ 66,30
510900240000023725	M R P SIPAUBA SECOS E MOLHADOS	10209279000171	R\$ 66,30
51090321000001947	M R P SIPAUBA SECOS E MOLHADOS	10209279000171	R\$ 144,30
510903230000010401	M. A. S. DA SILVA & CIA LTDA - EPP	08715695000108	R\$ 783,60
510900190000013711	M. P. DE OLIVEIRA	10608142000190	R\$ 66,30
51090024000002411X	M. SALUSTIANO DA SILVA - ME	11423493000199	R\$ 66,30
510900240000024985	MANOEL AGOSTINHO DA SILVA JUNIOR	81161859187	R\$ 87,00
510900240000025744	MARCIO CARDOSO DE MENEZES	04391875160	R\$ 104,00
510901860000015402	MARCIO UMBELINO PEREIRA	08195099000136	R\$ 79,30
510900220000020772	MARCOS QUEIROZ ROSA	00041452160	R\$ 132,60
510900200000041201	MARIA APARECIDA DA SILVA	09355758200	R\$ 66,30
510903230000005572	MARIA DE FATIMA R. DA SILVA	49297783368	R\$ 66,30
510900230000008508	MARIA EMILIA DO NASCIMENTO	49600656134	R\$ 66,30
510900240000024861	MARIA EMILIA DO NASCIMENTO	49600656134	R\$ 66,30
51090023000001317X	MARIA MADALENA PERREIRA	84619171115	R\$ 78,00
510900240000024152	MARIA MADALENA PERREIRA	84619171115	R\$ 78,00
510900200000037387	MARINHO COM DE COMBUSTIVEIS LTDA	04029574000143	R\$ 507,00
510903190000009079	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA	10670593000157	R\$ 78,00
510903200000000927	N.M. TEIXEIRA & CIA LTDA	10606752000154	R\$ 87,00
510901870000016244	NANCY PIRES DE PAULA	76086798168	R\$ 78,00
51090321000000525X	NANCY PIRES DE PAULA	76086798168	R\$ 78,00
510099000000724907	NOVA RONDON TRANSPORTES LTDA	347311170001-67	R\$ 1.325,40
510909900000725628	NOVA RONDON TRANSPORTES LTDA	347311170001-67	R\$ 1.436,80
510903230000002417	OZENY DIAS DA SILVA	82896313168	R\$ 66,30
510903230000006293	OZENY DIAS DA SILVA	82896313168	R\$ 66,30
510901860000017537	PAI E FILHO PANIF. LTDA	11644943000173	R\$ 118,90
510901860000007493	PALADAR IND. ALIMENTICIOS LTDA	10193708000160	R\$ 273,00
510901870000013350	PANIFICADORA BANDEIRANTES LTDA	00870246000114	R\$ 157,30
510903210000009956	PANIFICADORA BANDEIRANTES LTDA	00870246000114	R\$ 205,90
510099000000395113	PAULO CESAR PIMENTEL	45609993920	R\$ 315,60
510099000000725717	PAULO CESAR PIMENTEL	45609993920	R\$ 315,60
510900220000019847	POSTO ALTO DA SERRA LTDA	07172354000162	R\$ 405,60
510901870000012540	POSTO ALTO DA SERRA LTDA	07172354000162	R\$ 421,20
510901870000020411	POSTO ALTO DA SERRA LTDA	07172354000162	R\$ 682,90
510903200000000579	POSTO CONQUISTA COM. DE COMB. E DERIV. D	11205394000130	R\$ 815,40
510903230000018801	POSTO CONQUISTA COM. DE COMB. E DERIV. D	11205394000130	R\$ 662,50
510900200000037921	POSTO PARQUE DO LAGO LTDA	05800666000148	R\$ 672,60
510900200000044324	POSTO PARQUE DO LAGO LTDA	05800666000148	R\$ 887,90
510900220000019790	POSTO PARQUE DO LAGO LTDA	05800666000148	R\$ 304,20
510900200000039908	RAMUNDO FRANCISCO S. DE OLIVEIRA	91687632120	R\$ 66,30
510903180000011599	REST. E LANCH. CENOURA VERDE LTDA	07466985000194	R\$ 127,40
510901860000016123	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA	01461432138	R\$ 78,00
510900240000024144	RONICLEI PEREIRA DA FONSECA	64171680182	R\$ 66,30
510900200000033160	ROSA LIA DA SILVA FERNANDES	84369680182	R\$ 66,30
510903220000000328	ROSALINO URBANO	98413601020	R\$ 66,30
510900200000038316	RUBENILIO SOUZA OLIVEIRA	57004242234	R\$ 132,60
510900200000044774	RUBENILIO SOUZA OLIVEIRA	57004242234	R\$ 188,90
510901860000016743	S N TABORDA ME	05832783000193	R\$ 66,30
510900240000014718	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	88674444172	R\$ 66,30
510903190000011324	SANTOS E SOUZA & COSTA FILHO LTDA	106907640001-00	R\$ 87,00
510903230000009624	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	88674444172	R\$ 66,30
510900240000026619	SOMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP	05989681000186	R\$ 158,40
510099000000680187	SUPERCOMB TRANSPORTES LTDA	08748913000100	R\$ 631,20
510099000000680241	SUPERCOMB TRANSPORTES LTDA	08748913000100	R\$ 631,20
510903230000021209	TAMAPA COM VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS	09212216000195	R\$ 470,00
51090318000000858X	TAMAPA COM VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS	09212216000195	R\$ 774,00
510903190000006835	TAMAPA COM VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS	09212216000195	R\$ 405,60
510901870000012826	TORTOLA VOLF & LIMA AGUIAR LTDA. ME	09238373000170	R\$ 91,00
51009900000067795X	TRANSODOMA REVENDEDOORA DE DIESEL LTDA	34465518000384	R\$ 306,00
510099000000681175	TRANSPORTADORA PROGRESSO LTDA	26805200000105	R\$ 315,60
510900200000044537	V. PINHEIRO DA CUNHA	10906362000108	R\$ 87,00
510900240000025531	VALDINEI CORTIANA SEIDEL	69107050178	R\$ 101,90
510900240000026104	VALMOR DAGLETTI ME	04673886000195	R\$ 118,90
510903230000010835	VANDA EURIPA DE OLIVEIRA	94575282120	R\$ 87,00
510903180000010231	VANTUIR PAIXAO BALDPINO	11114100000165	R\$ 66,30
510903230000020962	VANTUIR PAIXAO BALDPINO	11114100000165	R\$ 87,00
510903230000009691	VARANDA ALIM. E UTILIDADES LTDA	11290136000108	R\$ 66,30
510900180000008214	VICTOR L. CIARINI ARMAZENS GERAIS	03299234129	R\$ 1.057,40
510903190000007289	WG3 COM VAREJISTA DE PRODUTOS ALIM.	05747499000119	R\$ 347,10

Tatiana Ribeiro Soares
Diretora de Legislação e Autos - IMEQ/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 60/2.010
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA SANTA FÉ", com área de 71,9461 ha (Setenta e um hectares, noventa e quatro

ares, sessenta e um centiares), localizado no Município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00042/2010 DE: 29/09/2010
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: LICENCIAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (41536/1) ENIR DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (153940) GAB. DO SECRET. ADJ. DA CASA CIVIL EM BRASÍLIA
A Partir de: 24/08/2010 Até 19/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00077/2010 DE: 29/09/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEBER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 721017/2010
Nome: (91573/10) ANA CRISTINA DA CRUZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) EEPSP EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 678797/2010
Nome: (46074/1) ARLETE CATERINA DAMBROS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013560) EEPSP - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/03/1995
Processo N.: 721017/2010
Nome: (55654/22) BENEDITO EDUARDO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) EEPSP EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 721017/2010
Nome: (122929/21) CARMELUCIA ALVES DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010
Nome: (140186/1) CINTIA BARBARA ZOLOTOTTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) EEPSP - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010
Nome: (112235/13) CINTIA STEFANELLO PIANESSO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015911) EEPSP - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 07/08/2010
Processo N.: 721017/2010
Nome: (116934/4) DIRCE CANDIA SENABIO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016632) EEPSP - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010
Nome: (124453/8) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) EEPSP - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010
Nome: (76023/6) ELIANE ARRUDA FERREIRA ARDAIA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) EEPSP - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010
Nome: (64260/5) ELIANE DE OLIVEIRA DIEL

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013374) EEPFG - MANOEL SOARES CAMPOS A Partir de: 06/08/2010	A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (135052/5) ELIANI ANTUNES DA SILVA LIMA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011037) EEPFG - PROF. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 20/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (93553/4) MARCILIO FERREIRA MENDES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (123257/5) ELIS REGINA PRELA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA A Partir de: 06/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (99513/9) MARCIO LOPES RIBEIRO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016136) EEPFG - WALDEMON MORAES COELHO A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (140180/1) ELISABETE FERRAZ CARVALHO GUERREIRO Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE A Partir de: 06/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (112321/11) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS AMORIN Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA A Partir de: 07/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (136859/4) ELISANDRA DA SILVA PIMENTA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016470) EEPFG - DOM BOSCO A Partir de: 06/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (140197/1) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015911) EEPFG - RAMON SANCHES MARQUES A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 722888/2010 Nome: (140784/1) ELIZETE SILVA DE FRANCA Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (139408) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL A Partir de: 01/10/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (35288/10) MARIA CRISTINA VITORIA TAVARES BERTINETTI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (140640/1) ELZA DOS SANTOS ECCO Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (016349) EEPFG - GURARANTA A Partir de: 06/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (139775/1) MARIA JOSE DE SALLES MENDES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO A Partir de: 02/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (84071/13) FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040452) EEPFG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" A Partir de: 04/08/2010	Processo N.: 721014/2010 Nome: (41347/24) MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (021652) EEEB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO" A Partir de: 07/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (39527/20) GILSON FERNANDES DE SOUZA Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (011843) EEPFG - DEP. FRANCISCO VILANOVA A Partir de: 06/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (112239/8) MARIA NAVES RIBEIRO LOPES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 678817/2010 Nome: (32141/1) GILVAN FERREIRA BARBOSA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (013560) EEPFG - JOAO PAULO II A Partir de: 20/02/1991	Processo N.: 721017/2010 Nome: (140199/1) MARTA VIEIRA SILVA KUHN Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (96932/23) GISELI MARTINS DE SOUZA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC. BÁSICA A Partir de: 06/08/2010	Processo N.: 687882/2010 Nome: (28918/1) MATILDE DE SOUZA FERREIRA BARBOSA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013560) EEPFG - JOAO PAULO II A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 721017/2010 Nome: (140650/1) IONE DANTAS MAZIERI Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (014575) EEPFG - ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 06/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (68926/20) NEURACI SATURNINA DOS ANJOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014320) EEPFG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (66640/15) IVETE TERESINHA ZIANI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015911) EEPFG - RAMON SANCHES MARQUES A Partir de: 06/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (88659/7) NIVALDO VITOR DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012475) EEPFG - FELICIANO GALDINO A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (113212/5) JANIO MARCELO ANCINI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016470) EEPFG - DOM BOSCO A Partir de: 07/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (129811/7) NIVIA IRACY FERNANDES TAVARES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA A Partir de: 07/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (138966/2) JOSANE DO NASCIMENTO FERREIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS A Partir de: 07/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (134764/3) RAQUEL DE SOUZA BORSATTI Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (112405/8) LUCIA MARIA MARCOSKI FURQUIM Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016136) EEPFG - WALDEMON MORAES COELHO A Partir de: 06/08/2010	Processo N.: 678830/2010 Nome: (33485/1) REGINA SASSO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (041807) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ITAUBA A Partir de: 20/02/1991
Processo N.: 721017/2010 Nome: (134648/4) LUCIANA MARCIANO LUZINE Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010588) EEPFG - PROF. ULISSES CUIABANO A Partir de: 06/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (102009/11) RICHARD DE SOUZA COSTA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO" A Partir de: 07/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (70301/27) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011630) EEPFG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO A Partir de: 01/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (84565/2) RONALDO CAMPOS FRAGA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009903) EEPFG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 678826/2010 Nome: (33486/1) LUZITANIA BATTISTI Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (013560) EEPFG - JOAO PAULO II A Partir de: 20/02/1991	Processo N.: 721017/2010 Nome: (97770/12) RONALDO CHOITI ISHII Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS A Partir de: 07/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (85822/2) MARCIA ESTELA ANDREANI COLERAUS Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA" A Partir de: 06/08/2010	Processo N.: 721017/2010 Nome: (140193/1) ROSAMAR MACHADO NOVO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013358) EEPFG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 721017/2010 Nome: (54399/3) MARCIA REGINA GOBATTO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO	Processo N.: 721017/2010 Nome: (117899/9) RUBIA MARIA MAGAYEVSKI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049964) EEPFG FRANCISCO SALDANHA NETO A Partir de: 06/08/2010
	Processo N.: 721017/2010 Nome: (140189/1) SANDRA VALQUIRIA DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 721017/2010

Nome: (123275/6) SANDRO ROBERTO MARTINES LEITE

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO

A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 721017/2010

Nome: (141429/1) SILVANA SOUSA DA SILVA

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO

A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 721017/2010

Nome: (70439/17) SIMONAI DE CASTILHO LIRIO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO

A Partir de: 01/08/2010

Processo N.: 721017/2010

Nome: (105557/9) SIMONE DE OLIVEIRA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA

A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 721017/2010

Nome: (86842/14) SUSIANE ASSIS GOMES ROCHA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA

A Partir de: 01/08/2010

Processo N.: 721017/2010

Nome: (97689/18) TATIANE SCHNEIDER NEUKAMP

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 721017/2010

Nome: (99801/14) VAGNER FIGARI BENVINDO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO

A Partir de: 30/07/2010

Processo N.: 721017/2010

Nome: (124462/7) VANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES

A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 678810/2010

Nome: (45962/1) VILMA GRIS FRIGERI

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II

A Partir de: 01/03/1995

Processo N.: 721017/2010

Nome: (132855/5) WEBSTER FRAGA PENIDO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA

A Partir de: 04/08/2010

Processo N.: 721017/2010

Nome: (130222/4) WELLINGTON VIEIRA DE LIMA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 07/08/2010

Processo N.: 721017/2010

Nome: (56202/18) WILLIAM MARCOS CARDOSO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS

A Partir de: 06/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00078/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 697840

Nome: (101413/6) MARIA DE FATIMA DA SILVA RIEGER

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00378/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12296/1) FRANCISCO PEREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 16/09/2010 Até 13/01/2011

Processo N.:

Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 10/09/2010 Até 29/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00379/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (139117/1) RUBIANI FREIRE ALVES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

A Partir de: 09/09/2010 Até 07/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00060/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89305/1) HELEN MARCIA DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 15/09/2010 Até 14/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00116/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (46052/1) ELSE DE CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (067938) GER. DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS

A Partir de: 18/09/2010 Até 16/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00117/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 653649/2010

Nome: (80839/1) JOAO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 20/06/2003 Até 19/06/2008

A Partir de: 12/08/2010 Até 10/09/2010

Processo N.: 591568/2010

Nome: (81419/1) JOSE CARLOS CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 11/11/2003 Até 10/11/2008

A Partir de: 16/08/2010 Até 14/09/2010

Processo N.: 501978/2010

Nome: (81566/1) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/06/2002 Até 31/05/2007

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUSP/00131/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1255/sgc

Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POHU

A Partir de: 01/07/2010 Até 30/10/2010

Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Substituído: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO

Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
 Processo N.: 709470/2010
 Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 29/03/2011
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (134053/5) LENICE SILVA DOS SANTOS
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00460/2010 DE: 29/09/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/09/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:
 Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 22/09/2010 Até 29/09/2010

Processo N.:
 Nome: (115887/1) OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 16/09/2010 Até 10/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00132/2010 DE: 29/09/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 673463/2010
 Nome: (119009/1) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 01/09/2010 Até
 Processo N.: 672452/2010
 Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00459/2010 DE: 29/09/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 672208/10/PJC
 Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 672208/10/PJC
 Nome: (86180/1) EDIR GOMES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00133/2010 DE: 29/09/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 673463
 Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 01/09/2010
 Processo N.: 673463/2010
 Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/09/2010
 Processo N.: supg
 Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 30/09/2010
 Processo N.: 672452/

Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00063/2010 DE: 29/09/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80837/1) MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 16/09/2010 Até 15/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00403/2010 DE: 29/09/2010
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 20/09/2010 Até 04/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00401/2010 DE: 29/09/2010
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 672208/10/PJC
 Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 672208/10/PJC
 Nome: (136275/1) ALEXANDRE REIS BREGUNCI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 672208/10/PJC
 Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 672208/10/PJC

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 672208/10/PJC

Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010
 Processo N.: 672208/10/PJC

Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 672208/10/PJC

Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 672208/10/PJC

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 672208/10/PJC

Nome: (44034/1) CLEONILSON COSTA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (33801/1) DILSON ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (92125/1) DOROTEU SODRE DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (203445/1) ELIZANDRA RODRIGUES DURIGON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (97810/7) EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 10/08/2010 Até 10/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (136331/1) FABIO MENDES FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 15/08/2010 Até 15/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (25258/1) FRANCISCO SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (131954) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
 A Partir de: 11/08/2010 Até 11/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (136598/1) GLAUCIA FERNANDA VALERIO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (82637/13) IVONE DA COSTA GALINDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (136211/1) JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 11/08/2010 Até 11/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 16/08/2010 Até 16/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (97417/1) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (21988/1) LOURACY GUILHERMINA SAMPAIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 11/08/2010 Até 11/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (35344/1) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (136592/1) MARCIO BARROS PERFEITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (25268/1) MARIZE BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (136479/1) MILLENA MENEZES HEINRIQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (25164/1) PAULO CEZAR FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (25164/1) PAULO CEZAR FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (136545/1) PEDRO HERMINIO DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 10/08/2010 Até 10/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (24933/1) REGINA TEREZA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (136593/1) RICARDO TENORIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (203574/1) SCHEILA ROCKENBACH BLEICH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 10/08/2010 Até 10/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (44048/1) VALDEVINO VIEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRES. À ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm.: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 13/08/2010 Até 13/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
 Nome: (136541/1) VANESSA MIRANDA DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
 Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/PJC
 Nome: (24976/1) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 05/08/2010 Até 05/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00402/2010 DE: 29/09/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (17285/1) DIRCE ALMEIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 14/09/2010 Até 13/10/2010

Processo N.:
 Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 18/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:
 Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÂRZEA GRANDE
 A Partir de: 27/08/2010 Até 25/10/2010

Processo N.:
 Nome: (24914/1) MARGARETE CARNEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 09/09/2010 Até 08/10/2010

Processo N.:
 Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 18/09/2010 Até 02/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00212/2010 DE: 29/09/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (11535/1) BENEDITO CARLOS SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
 A Partir de: 26/09/2010 Até 25/10/2010

Processo N.:
 Nome: (129214/1) DARLENE DO NASCIMENTO PAIVA
 Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 24/09/2010 Até 23/10/2010

Processo N.:
 Nome: (111513/1) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 21/09/2010 Até 19/11/2010

Processo N.:
 Nome: (72786/1) GILSON AVELAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 23/09/2010 Até 22/10/2010

Processo N.:
 Nome: (101665/1) GLABSON SILVA ARRAIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 23/09/2010 Até 21/11/2010

Processo N.:
 Nome: (72829/1) IGOR LAURO TEIXEIRA PRATA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 14/09/2010 Até 18/09/2010

Processo N.:
 Nome: (16990/1) JOSE CARLOS PEREIRA
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 25/09/2010 Até 23/11/2010

Processo N.:
 Nome: (114505/7) MARIA ANGÉLICA DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 16/09/2010 Até 05/10/2010

Processo N.:
 Nome: (111592/1) MARILUCY LOPES VILHAGRA CRUZ DE CAMPOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 16/09/2010 Até 19/09/2010

Processo N.:
 Nome: (48346/1) SEBASTIAO INOCENCIO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 22/09/2010 Até 21/10/2010

Processo N.:
 Nome: (38543/1) VALMIR CORREA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/09/2010 Até 21/10/2010

Processo N.:
 Nome: (90861/1) VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 20/09/2010 Até 04/10/2010

Processo N.:
 Nome: (112161/1) WILLIAN MARTINS SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 19/09/2010 Até 08/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00113/2010 DE: 29/09/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (25037/1) EMIDIO CESAR DE MELO
 Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 20/09/2010 Até 26/09/2010

Processo N.:
 Nome: (52217/1) FLANCISNALDO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
 A Partir de: 29/08/2010 Até 27/10/2010

Processo N.:
 Nome: (52288/1) GIULIANO ALMEIDA FERRAZ
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS
 A Partir de: 15/09/2010 Até 29/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49559/2010 DE: 29/09/2010

Processo N°: 1000000874945

Contratado: (204453/6) LUCILENE CARDOSO DE MIRANDA
 CPF: 696.689.571-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 Em: 05/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49560/2010 DE: 29/09/2010

Processo N°: 1000000695248

Contratado: (108866/4) SAVIANO SCHAWARZ SANTOS
 CPF: 616.299.441-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 Em: 06/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49561/2010 DE: 29/09/2010

Processo N°: 1000000697051
 Contratado: (108866/5) SAVIANO SCHAWARZ SANTOS
 CPF: 616.299.441-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 Em: 06/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49562/2010 DE: 29/09/2010

Processo N°: 1000000579073
 Contratado: (211046/2) RICARDO MACHADO DOS SANTOS
 CPF: 016.957.315-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 Em: 27/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49563/2010 DE: 29/09/2010

Processo N°: 1000000592641
 Contratado: (211697/3) SIMONE ALVES SILVA DA ROCHA
 CPF: 010.886.342-57
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 Em: 27/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49564/2010 DE: 29/09/2010

Processo N°: 1000000594173
 Contratado: (220518/1) AILTON RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 319.963.709-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
 Em: 30/09/2010

CONTRATO/SEDUC/49565/2010 DE: 29/09/2010

Processo N°: 1000000591844
 Contratado: (57237/36) CONCEICAO DA CRUZ QUINTINO
 CPF: 384.867.841-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 Em: 17/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01036/2010 DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000920593

Nome: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920576

Nome: (120348/12) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920287

Nome: (116287/13) GENIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920245

Nome: (119143/13) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920612

Nome: (101832/14) JOSE DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920235

Nome: (218368/3) JOSUE ESTEVAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920592

Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920594

Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920247

Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920616

Nome: (219909/2) OSMAR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920246

Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012262) E.EST.PROF.HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920614

Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920234

Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920233

Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920286

Nome: (116294/13) VALDIR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000920289

Nome: (221334/1) VALDIVINO LIMA SIRQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01037/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000920560

Nome: (113548/3) GIANCARLA SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 17/08/2010 Até 14/12/2010

Processo N.: 1000000920561

Nome: (113548/4) GIANCARLA SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 17/08/2010 Até 14/12/2010

Processo N.: 1000000920329

Nome: (211062/5) LEILA APARECIDA DE ATAÍDES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 08/07/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1000000920254

Nome: (142510/6) MIDIAN RODRIGUES DE BARROS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 08/07/2010 Até 04/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01038/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000919879

Nome: (212458/2) GIULIANO VANNI MARTINS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
 A Partir de: 02/09/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1000000919880

Nome: (212458/3) GIULIANO VANNI MARTINS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
 A Partir de: 02/09/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1000000920217

Nome: (39357/15) MARIA DOLORES DO CARMO DENIZ
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 24/09/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000000920028

Nome: (74461/14) SOLANGE APARECIDA VENANCIO LAHR
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES

A Partir de: 08/09/2010 Até 25/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01039/2010 DE: 29/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000911584

Nome: (211790/3) TAIS AMORIM MOREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 24/08/2010 Até 15/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01040/2010 DE: 29/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (937/1) ANA SUZANA DE ASSUNCAO SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 18/09/2010 Até 22/09/2010
Processo N.:
Nome: (11850/1) ANGELA MARIA GUIMARAES CORREA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/09/2010 Até 18/11/2010

Processo N.:
Nome: (36685/1) CLEIDE MARIA CAVALCANTE RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 21/09/2010 Até 19/11/2010

Processo N.:
Nome: (100069/2) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 26/09/2010 Até 25/10/2010

Processo N.:
Nome: (39976/1) ESMERALDA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 30/08/2010 Até 25/02/2011

Processo N.:
Nome: (21391/1) GENISE MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 24/09/2010 Até 23/10/2010

Processo N.:
Nome: (31869/1) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/09/2010 Até 12/11/2010

Processo N.:
Nome: (14801/1) IVONE PEREIRA TURBINO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA
A Partir de: 30/08/2010 Até 28/09/2010

Processo N.:
Nome: (20594/1) JOANA MARILICE FERNANDES GOMES DO ROSARIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 26/09/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:
Nome: (50002/7) JOAO MILTON LAURINDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
A Partir de: 16/09/2010 Até 13/01/2011

Processo N.:
Nome: (7012/1) LEONOR BORGES LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:
Nome: (3594/1) LUCIA MARIA DE ARAUJO DELGADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 21/09/2010 Até 05/10/2010

Processo N.:
Nome: (20215/1) MAISA FONTES MAYOLINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 24/09/2010 Até 22/11/2010

Processo N.:
Nome: (32079/1) MARIA APARECIDA DE BRITO DOMINGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 10/08/2010 Até 07/11/2010

Processo N.:
Nome: (15412/1) MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS
A Partir de: 13/09/2010 Até 12/10/2010

Processo N.:
Nome: (86966/2) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 24/09/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
Nome: (21692/1) MARIA LUZIA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 16/09/2010 Até 15/10/2010

Processo N.:
Nome: (20732/1) MEIRILENE RAMIRES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 23/09/2010 Até 22/10/2010

Processo N.:
Nome: (31147/1) NEUZA BARROS BLECHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 26/09/2010 Até 24/11/2010

Processo N.:
Nome: (32997/1) ODETE DIAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010

Processo N.:
Nome: (33659/1) ROSANA APARECIDA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 24/09/2010 Até 09/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01041/2010 DE: 29/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (53173/2) CARLA NATERCIA DE AQUINO GODOY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULLISSES CUIABANO
A Partir de: 21/09/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:
Nome: (23651/1) EDINA BAETZ MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 24/09/2010 Até 23/10/2010

Processo N.:
Nome: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 23/09/2010 Até 20/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01042/2010 DE: 29/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (78460/2) JEANNE KATT DIAS MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 27/09/2010 Até 25/03/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01043/2010 DE: 29/09/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000916597
Nome: (75761/3) EMERSON JOSE BELO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 05/10/2010 Ate 03/11/2010

Processo N.: 1000000920620

Nome: (4063/1) GENI MARINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
A Partir de: 08/07/2010 Ate 05/10/2010

Processo N.: 1000000912784

Nome: (60983/10) MARIA GORETI BARICHELLO CERQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/03/2005 Ate 29/03/2010
A Partir de: 13/09/2010 Ate 12/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01044/2010 DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000896650

Nome: (65650/3) ROSENILDE NOGUEIRA PANIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 02/08/2010 Ate 30/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00050/2010 DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (5728/2) JOACY MARIA BARROS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Osceuario Forte Daltro
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00743/2010 DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 388041/2010

Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/11/2009 Até 03/11/2009

Processo N.: 241935/2010

Nome: (95499/1) MANOEL DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 3951172010

Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00744/2010 DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 690561/2010

Nome: (214282/1) CRISTIANE BARTZEN ROSSATO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/09/2010 Até 07/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00745/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151327) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR
A Partir de: 23/09/2010 Até 02/10/2010

Processo N.:

Nome: (4540/1) ELIDIA MARCILEI DA SILVA MENDES RODRIGUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/09/2010 Até 08/10/2010

Processo N.:

Nome: (94897/1) FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136999) GER. DE OFICINA E PRODUÇÃO DO CRIDAC
A Partir de: 20/09/2010 Até 19/10/2010

Processo N.:

Nome: (43433/2) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:

Nome: (106801/1) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 02/09/2010 Até 01/10/2010

Processo N.:

Nome: (77001/2) SILVANA FERNANDES BARBOSA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137480) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 27/09/2010 Até 24/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00746/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 566833/2010

Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION.DE CACERES
A Partir de: 31/05/2010

Processo N.: 637924/2010

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 31/07/2010

Processo N.: ATO 5261/10

Nome: (114010/1) DANIELLA MARTINS CAVALCANTE DIAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136638) GER ANALISE VIGILANCIA AMBIENTAL E SANIT
A Partir de: 21/07/2010

Processo N.: 715564/2010

Nome: (110342/3) JEAN CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/09/2010

Processo N.: 715565/2010

Nome: (61310/4) MEIRE TEREZINHA ALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 14/09/2010

Processo N.: ATO 5242/10

Nome: (111997/1) ROSE MEIRE ZANUZO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (067555) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 31/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00747/2010

DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 660094/2010

Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 30/08/2010 Até

Processo N.: 645826/2010

Nome: (95280/1) JULIANE MONTANHA MEINBERG
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até
 Processo N.: 653850/2010

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 19/07/2010 Até
 Processo N.: 642836/2010

Nome: (225406/1) ORSULA MARINA BALBINOT
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/12/2010
 Processo N.: 630790/2010

Nome: (123186/1) TATIANE CARLA BARBIERI PREZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 18/08/2010 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00742/2010 DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 368072/2010

Nome: (95306/2) ALECI ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 16/10/2009 Até 16/10/2009
 Processo N.: 368072/2010

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/08/2009 Até 05/08/2009
 Processo N.: 275437/2010

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 11/08/2009 Até 11/08/2009
 Processo N.: 55373/2010

Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00021/2010 DE: 29/09/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 718321/2010

Nome: (118326/1) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
 A Partir de: 15/09/2010 Ate 14/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Vanice Marques
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00056/2010 DE: 29/09/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA
 Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO
 Un. Adm: (138185) GER. DE MATERIAL E PATRIMONIO (III)
 A Partir de: 22/09/2010 Até 20/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00115/2010 DE: 29/09/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: DEC1321/08

Nome: (69063/1) DECIO COUTINHO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Para Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS
 A Partir de: 01/09/2010
 Processo N.: 629032/2010

Nome: (126149/1) TARCISIO CONCEICAO DUARTE
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Para Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC. NATURAIS

RENOVÁVEIS

A Partir de: 07/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00116/2010 DE: 29/09/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 426484/2010

Nome: (104058/3) GRAZIELA MUNIZ CALCADA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (113522) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 04/06/2010 Até 01/10/2010
 Processo N.: 543274/10

Nome: (138921/2) OSMANA MACIEL COSTA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (113476) UNID. LOCAL DE EXEC. N.SRA. DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 19/07/2010 Até 15/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00117/2010 DE: 29/09/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (79606/2) EDINO DE ARRUDA TAQUES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (056758) UNID. LOC. DE EXEC. DE ACORIZAL
 A Partir de: 28/07/2010 Até 01/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00106/2010 DE: 29/09/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.:

Nome: (124341/2) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MELO
 A Partir de: 31/07/2010 Até 29/08/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (128630/1) MICHELINE FATIMA DE SOUZA FALCAO
 Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA, para execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia BR-158/MT, Trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Segmento Km 340,00 – Km 375,10, com extensão de 35,10 Km.

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa CASA PRONTA ARQUITETURA E TECNOLOGIA LTDA, para construção de 18 (dezoito) casas populares no bairro Vista da Chapada e 05 (cinco) casas populares no bairro Voluntários da Pátria (bairros próximos ao bairro Pedra 90) no Município de Cuiabá-MT e 02 (duas) casas populares no Residencial 8 de Março, no município de Várzea Grande-MT.

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 543/2010/ATJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar o Núcleo da Polícia Militar do Município de Campo Novo do Parecis, de propriedade do Sr. **ZEONIDE ROBERTO**, portador do RG nº 1070437-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 162.617.630-20 e da Sra. **GENECI MELLO ROBERTO**, portadora do RG nº 1008761676 SSP/RS e inscrita no CPF nº 572.067.241-91 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 27.600,00** (vinte sete mil e seiscentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar o Núcleo da Polícia Militar do Município de Campo Novo do Parecis, de propriedade do Sr. ZEONIDE ROBERTO , portador do RG nº 1070437-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 162.617.630-20 e da Sra. GENECI MELLO ROBERTO , portadora do RG nº 1008761676 SSP/RS e inscrita no CPF nº 572.067.241-91 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2010/SEJUSP , conforme processo nº 519394/2010/SEJUSP.	12	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Valor Total da Contratação		R\$ 27.600,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 597/2010/ATJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar o Núcleo

da Polícia Militar do Município de Diamantino, de propriedade do Sr. **MARCUS VINICIUS PERAZZA**, portador do RG nº 1649432-6 SSP/MT e inscrito no CPF nº 012.370.521-57 e da Sra. **LINDA MAIRA CUPINI PERAZZA**, portadora do RG nº 1409535-1 SSP/MT e inscrita no CPF nº 000.196.681-20 por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar o Núcleo da Polícia Militar do Município de Diamantino, de propriedade do Sr. MARCUS VINICIUS PERAZZA , portador do RG nº 1649432-6 SSP/MT e inscrito no CPF nº 012.370.521-57 e da Sra. LINDA MAIRA CUPINI PERAZZA , portadora do RG nº 1409535-1 SSP/MT e inscrita no CPF nº 000.196.681-20 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2010/SEJUSP , conforme processo nº 434845/2010/SEJUSP.	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 30.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 042/2010/SEJUSP

O FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão nº. 042/2010/SEJUSP, Processo nº. 233418/2010/SEJUSP**, realizado no dia 10/09/2010, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de Alimentação, para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Água Boa(MT), sendo nomeada vencedora a empresa a seguir disposta:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
KADEAS RESTAURANTES LTDA	10.713.331.0002-03	Café da manhã normal	197.100	R\$ 0,70	R\$ 137.970,00
		Café da manhã especial	9.125	R\$ 0,70	R\$ 6.387,50
		Almoço normal	197.100	R\$ 4,15	R\$ 817.965,00
		Almoço especial	9.125	R\$ 4,15	R\$ 37.868,75
		Jantar normal	197.100	R\$ 4,15	R\$ 817.965,00
		Jantar especial	9.125	R\$ 4,15	R\$ 37.868,75
		Ceia	12.775	R\$ 0,70	R\$ 8.942,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.864.967,50

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote único no VALOR TOTAL de R\$ 1.864.967,50 (hum milhão oitocentos sessenta e quatro mil novecentos sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cuiabá(MT), 29 de setembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 002/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 002/2010/SEJUSP, Processo nº 30718/2010**, realizado no dia 3/09/2010, cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas do Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra - MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
KADEAS RESTAURANTES LTDA - EPP	10.713.331.0002.03	Café da manhã normal	80.300	R\$ 0,58	R\$ 46.574,00
		Café da manhã especial	4.015	R\$ 0,58	R\$ 2.328,70
		Almoço normal	80.300	R\$ 4,00	R\$ 321.200,00
		Almoço especial	4.015	R\$ 4,00	R\$ 16.060,00
		Jantar normal	80.300	R\$ 4,00	R\$ 321.200,00
		Jantar especial	4.015	R\$ 4,00	R\$ 16.060,00
TOTAL					R\$ 723.422,70

Adjudico e Homologo o lote único no valor total de R\$ 723.422,70 (Setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2010

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação para atender o Secretário Executivo e Membros dos Gabinetes de Gestão Integrada – GG's, e Locação de Produtos Material de Informática, Som e Eletrônicos para a realização das reuniões dos GG's na Capital e Interior, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 19/10/2010

HORÁRIO: 8h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Genésio Arakaki Junior.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEDER

DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2010/SEDER/INDEA/INTERMAT/EMPAER/SAENA

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006 que instituiu os Núcleos de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto nº 2376 de 22/02/10, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso, o Presidente da Empresa Mato Grossense de Pesquisa e Extensão Rural, o Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso e o Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário:

Benjamin da Silva Cruz – Presidente

Leidenil Maria da Fonseca - Membro
Maria da Penha Borges do Amaral – Membro
Rocimeire Barroso Cortez Meiran – Membro
Seilia de Souza Sodré – Membro

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso

ENOCK ALVES DOS SANTOS
Presidente da Empresa Mato Grossense de Pesquisa e Extensão Rural

AFONSO DALBERTO
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2010/SEDER/INDEA/INTERMAT/EMPAER/SAENA

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006 que instituiu os Núcleos de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto nº 2376 de 22/02/10, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso, o Presidente da Empresa Mato Grossense de Pesquisa e Extensão Rural, o Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso e o Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, responsável pelas licitações na modalidade PREGÃO e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:
Rubens da Cruz Pereira – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário

II – Pregoeiros Oficiais:

Emmanuelle da Silva Santos
Edson Dias de Amorim

III – Equipe de Apoio:

Marcos Tadeu Martins Costa
Silbene Bueno da Silva
Ivone Bordulis Damo
Nilza Pacheco de Queiroz

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

I – Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços ou contratações da Secretaria de Desenvolvimento Rural e vinculadas;

II – Homologar e decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a);

III – Homologar o procedimento licitatório;

IV – Promover a celebração do contrato;

Art. 3º São atribuições do (a) Pregoeiro (a) Oficial:

I – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital juntamente com o Coordenador de Aquisições;

II – Promover a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

III – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos, com apoio da Assessoria Jurídica quando necessário;

IV – Determinar e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

V – Realizar abertura, exame e classificação das propostas de preços;

VI – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;

VII – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VIII – Analise da documentação, para fins de habilitação ou inabilitação de fornecedor vencedor;

IX – Promover a solução de questionamento e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

X – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

XI – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou a prática de ato cuja gravidade enseje punição;

XII – Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação na modalidade pregão e assinar em conjunto com os participantes e equipe de apoio;

XIII – Informar nos recursos interpostos contra seus atos e demais questões vinculadas ao certame licitatório;

XIV – Avaliar e aprovar a instrução processual visando a homologação e a contratação do objeto licitado;

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

I – Cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), dès que manifestamente legais;

II – Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;

III – Operar o sistema pregão;

IV – Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V – Lavrar a ata da sessão, buscando as assinaturas dos presentes e subscrever o termo;

VI – Responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual e numeração das folhas constantes no mesmo;

VII – Levantar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos licitatórios;

Art. 5º Todos os procedimentos licitatórios de pregão relativos a Secretaria de Desenvolvimento Rural e vinculadas, somente terão prosseguimento após autorização prévia do representante do comprador.

Art. 6º Fica autorizada a substituição do pregoeiro (a), dès que devidamente justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Art. 7º Fica autorizada a atuação dos pregoeiros (as) elencados (as) no inciso II do artigo 1º desta em procedimentos licitatórios para Registro de Preços, realizados pela Secretaria de Estado de Administração, resguardadas as exigências legais.

Art. 8º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2010.

JILSON FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso

ENOCK ALVES DOS SANTOS
Presidente da Empresa Mato Grossense de Pesquisa e Extensão Rural

AFONSO DALBERTO
Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

RUBENS DA CRUZ PEREIRA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 002531-001/2010. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2010. Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a Entidade UNIÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA-USA. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor ao contrato de serviço de terceirizado de auxiliar de serviços gerais administrativos para

atender a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do interior nas mesmas condições contratuais, observado o limite de acréscimo quantitativo permitido por lei. Valor: Adita-se mais R\$ 14.804,08 (quatorze mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos) ao mês. Assinado: Em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2010. Assinam: Marcelo Ferra de Carvalho-Procurador Geral de Justiça/Sebastião Belmiro Garcia - Representante da Empresa Contratada.
Republica-se por ter saído incorreto.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/09 A AGOSTO/10 – 2º QUADRIMESTRE/2010

	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	151.869.647,84	0,00
Pessoal Ativo	129.636.323,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.233.324,63	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	31.894.390,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	14.763.825,72	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.130.564,46	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	119.975.257,66	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.696.713.936,01	6.696.713.936,01
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,79%	0,00000%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	133.934.278,72	133.934.278,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,9%	127.237.564,78	127.237.564,78
FONTE: FIPLAN		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Promotor de Justiça e Secretário Geral

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral PG/JMT

Ricardo Dias Ferreira
Auditor de Controle Interno

Anderson Matos
Contador
CRC MT-011909/O 6

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA nº. 119/2010/DPG****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento nº. 720821/2010.

RESOLVE:**Art. 1º.** Definir a atuação dos Defensores Públicos do Núcleo de

Colíder/MT, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Área de Atuação Núcleo de Colíder/MT
Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	1ª Defensoria – Área Cível
Dr. Ramon Fagundes Botelho	2ª Defensoria – Área Criminal e Infância Atos Infracionais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral****PORTARIA Nº. 118/2010/DPG****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda, no interesse da Administração Pública, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Colíder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral****PORTARIA nº. 117/2010/DPG****O DEFEN/SOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento nº.

721750/2010, referente ao afastamento das atividades do Defensor Público, Dr. Alberto Macedo São Pedro, tendo em vista licença médica para tratamento de familiar no período compreendido entre os dias 27/09/2010 a 01/10/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos processos do Núcleo de Flagrantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público do Estado, Dr. Munir Arfox, no interesse da Administração Pública, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, perante o Núcleo de Flagrantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no período de 27/09/2010 a 01/10/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27/09/2010.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior**Defensor Público-Geral****PORTARIA Nº. 116/2010/DPG****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso abaixo relacionados, para atuarem perante as audiências preliminares previstas no artigo 69, da Lei nº. 9.099, de 26/09/1995, no dia 03 de outubro do corrente ano, quando será realizado o 1º Turno das Eleições Gerais e no dia 31 de outubro de 2010, na eventualidade de 2º Turno.

Defensor Público designado	Município
Dr. Augusto Celso Reis Nogueira	Cuiabá
Dr. Munir Arfox	Cuiabá
Dr. Osny Kleber Rocha Auresco	Várzea Grande

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**Defensor Público-Geral**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E CONSELHEIROS DO CONSELHO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 37/2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de setembro de 2010, vem a público divulgar, em razão do término do período das inscrições, o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

O prazo para impugnações é de 24 horas a partir desta publicação e deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme art. 2º da Resolução nº 37/2010.

Candidatos inscritos ao cargo de Defensor Público-Geral:

André Luiz Prieto**Djalma Sabo Mendes Júnior****Edson Jair Weschter****José Carlos Evangelista Miranda Santos**

Valdenir Luiz Pereira

Candidatos inscritos ao cargo de Conselheiro do Conselho Superior:

Air Praeiro Alves
Ana Cristina Pereira de Souza Vidal
André Renato Robelo Rossignolo
Carlos Eduardo Roika Junior
Danielle Cristina Preza Daltró Dorilêo
Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
Francisco Framarion Pinheiro Júnior
Gisele Chimatti Berna
João Paulo Carvalho Dias
Maria Luziane Ribeiro
Marcelo Rodrigues Leirião
Marcos Rondon Silva
Rodrigo Bassi Saldanha
Silvio Jeferson de Santana
Tânia Regina de Matos
Valdenir Luiz Pereira

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

(Original Assinado)

ADEMAR MONTEIRO DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral

Resolução nº 37/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 028/2010/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 383032/2010/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 14h30min às 15h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h00min do dia 19 de outubro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo – Material de Limpeza e Alimentício, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: SALA 01, CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br;
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala 01, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 021/2010/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 294639/2010/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 08h30min às 09h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 15 de outubro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, administração e gerenciamento de material de consumo – Combustíveis, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: SALA 02, CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br;
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala 02, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS

Pregoeiro Oficial

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2002, e Resolução nº 36/2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de setembro de 2010, vem a público divulgar, em razão do término do período das inscrições, o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para concorrer ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública.

O prazo para impugnações é de 24 horas a partir desta publicação e deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme §3º, art. 2º da Resolução nº 36/2010.

Candidatos inscritos ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública:

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Edson Jair Weschter

Helyodora Carolyne Almeida Rotini

Marcio Frederico de Oliveira Dorilêo

Cuiabá, 28 de setembro de 2010.

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 05/2010/CGDP-MT.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DR. HÉRCULES DA SILVA GAHYVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XVI E XVII, DO RICGDP/MT;

CONSIDERANDO o disposto no despacho proferido pelo Defensor Público Geral, Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior, nos autos do procedimento nº 713485/2010, f. 04, indeferindo o pagamento de diárias para o i. Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral, Dr. Air Praeiro Alves, com o designio de realização de correição nas Comarcas elencadas no anexo único da Portaria 04/2010-CGDP-MT, restando desta forma prejudicado o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 04/2010-CGDP-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de Setembro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADA)

HERCULES DA SILVA GAHYVA
SUBCORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA (MT)

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 18.066-1/2010
 INTERESSADA **MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO**
 ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109 da Lei Complementar 04/90 em sua redação original, e no Parecer 492/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento, à servidora Maria de Lourdes Ribeiro Figueiredo, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, da conversão em pecúnia de 240 dias de licença-prêmio referente aos períodos aquisitivos de 01.03.82 a 28.02.87; 01.03.87 a 28.02.92; e 01.03.92 a 28.02.97, ficando este pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 16.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 18.143-9/2010
 INTERESSADO **ISAÍAS LOPES DA CUNHA**
 ASSUNTO LICENÇA-PATERNIDADE
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso XIX do art. 7º da Constituição da República, e no art. 236 da Lei Complementar 4/90, com redação dada pela Lei Complementar 263/06, no sentido de conceder ao Auditor Substituto de Conselheiro Isaias Lopes da Cunha, a licença-paternidade para ser usufruída de 24/08/10 a 28/08/10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 17.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 18.479-9/2010
 INTERESSADA **CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA**
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO VERTICAL
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 6º, inciso II, da Lei 7.858/02, alterada pela Lei 9.383/10, e no Parecer Jurídico 504/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical da servidora Carla Cristiny Esteves de Oliveira, para a Referência 4, Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 06.08.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 20.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 18.616-3/2010
 INTERESSADA **ANA CAROLLINA SOUZA WINTER**
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 4º, I, II, e 5º, III, da Lei 7.858/02, com alteração da Lei 9.383/10, e no Parecer 507/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Ana Carolina Souza Winter, para a Referência 2, Classe "C", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 14.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 20.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 18.903-0/2010
 INTERESSADO **JORGE WATANABE**
 ASSUNTO PEDIDO DE EXONERAÇÃO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 44 da Lei Complementar 4/90 e no Parecer Jurídico 506/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento da exoneração, a pedido, do servidor Jorge Watanabe, do cargo efetivo de Auditor Público Externo, do quadro de servidores deste Tribunal, a partir de 15.09.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

PROCESSO 17.814-4/2010
 INTERESSADO **VALDENIR FERREIRA MENDES**
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 4º, II, da Lei 7.858/02, e no Parecer 495/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento vertical do servidor Valdenir Ferreira Mendes, para a Referência 9, Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 13.07.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

PROCESSO 18.913-8/2010
 INTERESSADA **ANA RUTE DE MELLO ARRUDA**
 ASSUNTO ENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º, da Lei 8.761/07, no Parecer 516/10, da Consultoria Jurídica Geral, e na decisão proferida no Mandado de Segurança 46.206/09-TJ-MT, deferir o pedido de enquadramento, para efeitos dos cálculos dos proventos, da servidora aposentada Ana Rute de Mello Arruda, no cargo de Chefe de Gabinete de Conselheiro, nível TCDGA-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 24.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

PROCESSO 18.580-9/2010
 INTERESSADA **MARGARITA MARTHA POMAR FERNANDEZ**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 2º da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 505/10 da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Margarita Martha Pomar Fernandez, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, referente ao quinquênio de 14.02.05 a 13.02.10, que deverá ser usufruída integralmente até 13.02.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.09.2010.

Conselheiro VALTER ALBANO

Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (*)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/09 A AGOSTO/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.691.548,73	0,00
Pessoal Ativo	78.691.548,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	78.691.548,73	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.696.713.936,01
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV * 100)		1,18%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23 %		82.369.581,41
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%		78.351.553,05

FONTE: FIPLAN-MT

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II, do art. 35 da Lei 4.320/64.

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA

VALTER ALBANO DA SILVA

Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Cons. Presidente

CRC/MT – 00791/04

(*) REPUBLIQUE-SE POR INCONSISTÊNCIA DE DADOS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 873/2010
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 873/VAS/2010

PROCESSO Nº. 7.120-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 GESTOR(A) CARLOS ROBERTO REMPEL
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor **CARLOS ROBERTO REMPEL**, ex-prefeito do Município de Santa Cruz do Xingu, para que no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da **multa de 30 UPF's/MT** ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Acórdão 3.039/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/12/2009, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 872/2010
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 872/AJ/2010

PROCESSO Nº. 17.090-9/2010
INTERESSADOS (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
 GESTOR(A) ERNANE JOSÉ SANDER
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 3º BIMESTRE/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 907/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO Nº. 101/2010

Sessão Extraordinária do dia 23 de setembro de 2010

ACÓRDÃOS (*)

Processos n.ºs 7.130-7/2010 e 10.962-2/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº. 2.692/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.130-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 § 1º e 22 § 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 6.632/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nova Maringá, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Edilson César dos Santos, neste ato representado por seus procuradores Sr. Ildo Ademir Faccio CRC/MT 7780/O e outros, tendo como co-responsável o Contador Sr. Pedro Genio Gonçalves Farias, inscrito no CRC/MT sob n.º 2725/O e o responsável pelo Sistema de Controle Interno Sr. Antônio Almino Cardoso Casseres, em virtude das impropriedades remanescentes não representarem nenhuma prática de ato de gestão ilegal de que resulte dano ao erário, à execução do programa, ato ou gestão; em virtude, ainda, da obediência ao princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro entre receita e despesa e ao princípio da responsabilidade fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), bem como obediência a todos os limites legais e constitucionais: 8% com despesa total (artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal); 70% com folha de pagamento e 6% com despesa de pessoal (artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal e artigo 20, inciso III, alínea a, da Lei de Responsabilidade Fiscal); 5% com remuneração dos vereadores (artigo 29, VII, da Constituição Federal); 30% sobre o subsídio dos Deputados Estaduais para os subsídios dos vereadores (artigo 29, inciso VI, b, da Constituição Federal) e o limite para o subsídio do Vereador Presidente (artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal); determinando à atual gestão do Poder Legislativo Municipal de Acorizal para que cumpra os prazos regimentais de envio a este Tribunal das informações do Sistema APLIC (Resolução Normativa n.º 16/2008), a fim de impedir a aplicação de multas pecuniárias em decorrência do atraso, bem como permitir o exercício do controle externo concomitante por este Tribunal; e, ainda, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigo 1º, inciso XVIII, artigo 70, inciso I, artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Edilson César dos Santos, a multa de 10 UPF's/MT, em virtude do envio intempestivo a este Tribunal das informações do sistema APLIC relativas à Carga Inicial e mês de janeiro de 2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do

Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações contidas no voto do Relator poderão acarretar a irregularidade das contas de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis nos termos artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 29 de setembro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 653/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº. 12.041-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
 GESTOR (A) MERCÍDIO PANOSSO
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2009 / PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2009 / PROCESSO Nº. 81949/2009

...Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, acolho o Parecer Ministerial n.º 6.571/2010, de fls. 57/59-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 3/14-TCE, referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2009, Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, para provimento nos cargos de farmacêutico/ bioquímico e nutricionista.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.460-4/2010
INTERESSADO(A) EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
 GESTOR (A) LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
 ASSUNTO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010

...Portanto, por não atender as solicitações deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor Leônicio Pinheiro da Silva Filho, ordenador de despesa da Empresa Matogrossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 654/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 5.683-9/2010
INTERESSADO(A) AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
 GESTOR (A) ARCLEIDY DIAS PEREIRA
 ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6832/2010, julgo o **Sr. Arcleidy Dias Pereira**, Diretor da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2.206/2010 de fls. 902/904, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 12/08/2010 (fls. 904-v).

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROCESSO Nº. 6.037-2/2009
INTERESSADO(A) AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR (A) MARCIA GLORIA VANDONI DE MOURA
 ASSUNTO BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2478/2010, julgo a **Sra. Marcia Gloria Vandoni de Moura**, Diretora da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado de Mato Grosso, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.175/2010 de fls. 1703/1705.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 652/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES

DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 4.691-4/2009
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 GESTOR (A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
 INTERESSADO (A) AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 37/40-TC, e acolhendo o **Parecer 7045/2010** do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 49/50-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Augusto Borges de Oliveira, Vice-Prefeito Municipal de Guiratinga**, Mandato 2009/2012, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 7.978-2/2005
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 GESTOR/INTERESSADO (A) ADRIANO XAVIER PIVETTA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 98-100/TC, e acolhendo o **Parecer 6.757/2010** do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 102-104/93-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. **Adriano Xavier Pivetta, ex-prefeito do município de Nova Mutum**, Mandato 2005/2008. Aplico-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.008-3/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 GESTOR (A) EDI VENANCIO OLIVEIRA
 INTERESSADO (A) JOSÉ LINO DA CONCEIÇÃO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008 - SUPLENTE

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 35/38-TC, e acolhendo o **Parecer 7.058/2010** do Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 40/42-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início e Final de Mandato do Sr. **José Lino da Conceição, ex-vereador do município de Santa Terezinha**, Mandato 2005/2008, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.786-8/2009
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
 GESTOR (A) ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA
 INTERESSADO (A) JURANDIR JOSÉ DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 31/33-TC, e acolhendo o **Parecer 7076/2010** do Procurador Alisson Carvalho Alencar, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 41/43-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início e Final de Mandato do Sr. **Jurandir José da Silva**, Suplente de vereador do município de Reserva do Cabaçal, Mandato 2005/2008, aplicando-lhe, todavia, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 16.640-5/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 GESTOR (A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVAS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Considerando a informação prestada pela Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia de que foram sanadas todas as pendências,

DECIDO

Pelo arquivamento da Representação Interna.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.742-3/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
 GESTOR (A) JAQUELINA SOARES PIRES
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

...Considerando o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal e em sintonia com o Parecer do Ministério Público de Contas, **conheço** o Concurso Público 1/2010 realizado pelo Município de Ponte Branca e concomitantemente, com base nos Artigos 75, III e 77 da LC 269/2007 e 298, III da Resolução 14/2007, **aplico multa de 20**

UPFs/MT a Sra. Jaqueline Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca, face às irregularidades remanescentes.

Por fim, saliente-se que a sanção pecuniária acima descrita deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005, e concomitantemente notifique a Prefeitura do município em referência para, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhar os atos de admissão de pessoal do concurso em pauta.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 651/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº. 9.927-9/2007
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
 GESTOR (A) GERSON LUIS FRANCO
 INTERESSADO(A) EDERSON DALMOLIN
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008 - SUPLENIA

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 7.287/2010, às fls. 51/52- TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de final de mandato do senhor **Ederson Dalmolin**, vereador do município de Sorriso-MT, período de 2005/2008, e aplicar multa de **20 UPFs/MT**, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 13.704-9/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
 GESTOR (A) ALTAMIRA NUNES VIEIRA
 INTERESSADO(A) CUSTÓDIO PEREIRA SOARES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS -2001/2004

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 5.950/2010, às fls. 59/61- TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de final de mandato do senhor **Custódio Pereira Soares**, vereador do município de Ribeirão Cascalheira, período de 2001/2004, e aplicar multa de **20 UPFs/MT**, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhando o comprovante a este Tribunal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 655/2010
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 2.123-7/2010
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE
 GESTOR (A) ANDRÉ LUIS PRESQUELIARE GIMENES
 ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO/2009, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 7.322-2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido **REGISTRAR** o ato de admissão do Sr. Luis Carlos Cardoso Silva, referente ao exercício de 2009, constante nos autos, relativos ao Concurso Público nº 001/2007, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 656/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 6.672-9/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU
 GESTOR (A) MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 7095/2010, julgo o Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingú no exercício de 2009, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão TCE/MT 2.336/2010 (fls. 262/265).

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.236-7/2010
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE
 GESTOR (A) CELSO PAULO BANAZESKI
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial 7162/2010, julgo o Sr. **CELSO PAULO BANAZESKI**, gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense no exercício de 2009, **quite** em relação à multa imposta no Acórdão TCE/MT 2.370/2009 (fls. 115/117).

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 13.524-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR (A) EDISON ROSSO
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **7173/2010**, julgo o Sr. **EDISON ROSSO**, prefeito do Município de Tabaporá no exercício de 2009, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 177/178.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 10.093-5/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 GESTOR (A) APARECIDO DONIZETE DA SILVA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 38/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **7186/2010**, julgo o Sr. **APARECIDO DONIZETE DA SILVA**, prefeito do Município de Mirassol D'ouest no exercício de 2009, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão TCE/MT **1.509/2010** (fls. 94/97).

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.022-4/2010
INTERESSADO(A) AUDITORIA E CONTROLE INTERNO DE CUIABÁ
 GESTOR (A) LUIZ MÁRIO DE BARROS
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **7189/2010**, julgo o Sr. **LUIZ MÁRIO DE BARROS**, gestor da Auditoria e Controle Interno de Cuiabá no exercício de 2009, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão TCE/MT **2.465/2009** (fls. 137/140).

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.821-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 GESTOR (A) XISTO CARDOSO DA SILVA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **5503/2010**, julgo o Sr. **XISTO CARDOSO DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai no exercício de 2009 (período 1/1/2008 a 25/2/2008), **quite** em relação à **multa** imposta nos Acórdãos TCE/MT **2636/2009** (fls. 538/541) e **148/2010** (fls. 688/690).

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.433-4/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
 GESTOR (A) JOSELITO PINHEIRO DE ALMEIDA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **7161/2010**, julgo o Sr. **JOSELITO PINHEIRO DE ALMEIDA**, presidente da Câmara Municipal de Tapurah no exercício de 2009, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão TCE/MT **1.834/2010** (fls. 356/359).

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 464/2010 (*)
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO

PROCESSO Nº. 9.591-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 GESTOR(A) MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 5.169/2010, do Exmo Procurador-Geral de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO:**

1- Considerar Procedente, a presente Representação Interna, face ao não envio, dentro do prazo regimental dos informes do Sistema APLIC, referente a carga inicial do exercício de 2010, da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte;

2- Considerar Revel, o Sr. **Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007 e

3- Aplicar ao mesmo, MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, referente ao não envio dentro do prazo regimental, dos informes mensais do Sistema APLIC, relativo a Carga Inicial do exercício de 2010, com isso, descumprindo à prorrogação de prazo prevista na Decisão Administrativa nº 05, de 09 de março de 2010, deste Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do

art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 649/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 9.868-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS
 GESTOR (A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6931/2010, julgo o Sr. **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito do Município de Campinápolis, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2692/2009 de fls. 584/586.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº. 19.737-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 GESTOR (A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6549/2010, julgo o Sr. **José Carlos da Silva**, Prefeito do Município de Nobres, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 1228/2010 de fls. 413/415, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 13/05/2010 (fls. 415-).

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº. 9.138-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 GESTOR (A) HÉRCULES MARTINS
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6914/2010, julgo o Sr. **Hércules Martins**, Ex-Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3172/2009 de fls. 319/320.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº. 3.238-7/2007
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA
 GESTOR(A) CHARLES MENEZES MARTINS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO POR NÃO ENCAMINHAMENTO DOS INFORMES DO APLIC REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2006

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal e, em consonância com o Parecer Ministerial **6.144/2010**, julgo o Sr. **CHARLES MENEZES MARTINS**, presidente da Câmara Municipal de Luciara no exercício de 2007, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão TCE/MT **1.427/2007** (fl. 15), cuja decisão foi ratificada pelo Acórdão TCE/MT **2.718/2007** (fl. 26).

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 16.287-6/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
 GESTOR(A) JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
 ASSUNTO COMUNICA PAGAMENTO DA MULTA IMPOSTA PELO ACÓRDÃO Nº 1449/2003 / PROCESSO Nº 1500752/2001

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5922/2010, julgo o Sr. **Jeverson Missias de Oliveira**, Ex-Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 1449/2003, prolatado nos autos do Processo 1500752/2001.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 650/2010
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO SENHOR CONSELHEIRO CAMPOS NETO.

PROCESSO Nº. 16.412-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
 GESTOR (A) MARCELO BEDUSCHI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007-RITCE, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7.270/2010 da lavra do Exmo Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1- Pela PROCEDÊNCIA PARCIAL da presente representação interna;

2- Aplicar ao Sr. Marcelo Beduschi, Prefeito Municipal de Comodoro, MULTA no valor de 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, face ao envio **intempestivo** de informações ao Sistema GEO-OBAS, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2010, descumprindo o que preconiza os artigos 2º e 3º da Resolução Normativa nº 06/2008/TCE, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com**

recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo recursal, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 200/2010
DESPACHOS DO EXMO.SENHOR
CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO Nº. 330/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

3.517-3/2010
19.219-8/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
MARIA BERNADETE CHERIGATTI CARDOSO
DILAÇÃO DE PRAZO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

Em atenção ao Ofício nº 3401/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 19.219-8/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 329/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

11.658-0/2010
19.230-9/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
JUMELICIA BENEDITA DE SIQUEIRA
DILAÇÃO DE PRAZO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

Em atenção ao Ofício nº 3405/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 19.230-9/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 327/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

4.389-3/2010
19.233-3/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
CLARINDA DE ALMEIDA RIBEIRO
DILAÇÃO DE PRAZO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

Em atenção ao Ofício nº 3406/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 19.233-3/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 326/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

12.491-5/2010
19.232-5/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
MARIA APARECIDA RIBEIRO
DILAÇÃO DE PRAZO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

Em atenção ao Ofício nº 3407/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 19.232-5/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 333/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

12.800-7/2010
19.231-7/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
TEREZINHA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
DILAÇÃO DE PRAZO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

Em atenção ao Ofício nº 3404/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 19.231-7/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 334/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

6.689-3/2010
19.223-6/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
MARCILIA DE ALMEIDA BRINGSKEN
DILAÇÃO DE PRAZO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

Em atenção ao Ofício nº 3403/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 19.223-6/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 338/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

16.529-8/2010
19.061-6/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
GONÇALO BUENO DE ALMEIDA
DILAÇÃO DE PRAZO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

Em atenção ao Ofício nº 3340/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 19.061-6/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 337/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

14.772-9/2010
19.062-4/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
ROZALINA ANTONIA MORENO
DILAÇÃO DE PRAZO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

Em atenção ao Ofício nº 3339/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 19.062-4/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 335/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

4.183-1/2010
19.221-0/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
DENISE MARIA MORAES ARMIGLIATTO
DILAÇÃO DE PRAZO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

Em atenção ao Ofício nº 3402/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 19.221-0/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 336/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

3.069-4/2010
19.234-1/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
DINALVA ALVES DE MOURA
DILAÇÃO DE PRAZO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

Em atenção ao Ofício nº 3408/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 19.234-1/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

DESPACHO Nº. 331/HB/2010

PROCESSO N.º
PROTOCOLO
INTERESSADOS(AS)

4.557-8/2010
19.225-2/2010
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
MARIA ALBINA DE MIRANDA ARRUDA
DILAÇÃO DE PRAZO

GESTOR(A)
INTERESSADO(A)
ASSUNTO

Em atenção ao Ofício nº 3400/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 19.225-2/2010, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 39/2010

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2010 - terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 7.067-0/2010
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.	Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Gestor(a)	REINALDO COELHO CARDOSO	09 - Processo nº.	7.134-0/2010
Contador(a)	Izaia Borges da Silva	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Controle Interno	Walquíria Rodrigues Barreto	Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Gestor(a)	GETÚLIO GONÇALVES VIANA
02 - Processos nºs.	7.066-1/2010 (14.641-2/2010, 7.119-6/2009 e 4.031-2/2010 - apensos)	Contador(a)	Carlos César Mamus
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Controle Interno	João Bosco Barbosa de Souza
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009, Denúncia (14.641-2/2010) formulada pela empresa Marca Comercial de Peças Ltda., representada pelo Sr. Sebastião Padilha em razão do não pagamento de peças e equipamentos adquiridos, Denúncia anônima (7.119-6/2009) formulada por meio do chamado nº. 306 de 15/04/2009 em razão de irregularidades no pagamento de salários e Representação de Natureza Interna originada de comunicação anônima de irregularidade formulada por meio do chamado (4.031-2/2010) nº. 979 de 14/10/2009, acerca de supostas irregularidades na concessão e prestação de contas de diárias, aquisição de medicamentos vencidos e cheques devolvidos.	Relator	Rosana Meyer Pereira Fernandes CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Gestor(a)	REINALDO COELHO CARDOSO	10 - Processo nº.	6.980-9/2010
Contador(a)	Izaia Borges da Silva	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
Controle Interno	Walquíria Rodrigues Barreto	Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM	Gestor(a)	GERSON ROSA DE MORAES
03 - Processo nº.	7.420-9/2010	Contador(a)	João Delfino de Sousa
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA	Controle Interno	Adolfo Delfino de Sousa
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.	Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Gestor(a)	ERNANI JOSÉ SANDER	11 - Processo nº.	6.984-1/2010
Contador(a)	Juliano Martins da Costa	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
Controle Interno	Claudete Rocha Campos	Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI	Gestores(as)	ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA JUVIANO LINCOLN
04 - Processo nº.	4.868-2/2010	Contador(a)	Dalva Vieira de Barros
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO	Controle Interno	Carlos Alberto Nunes de Almeida
Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.	Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Gestor(a)	SILVIO SOUTO FELISBINO	12 - Processo nº.	7.203-6/2010
Contador(a)	Maria Fernandes Beato	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
Controle Interno	Cleber Lima Souto	Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a)	ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
05 - Processo nº.	7.725-9/2010	Contador(a)	Milton dos Santos
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS	Controle Interno	Ancelma Cometione Nardo de Freitas
Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.	Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
Gestor(a)	CARMEM LIMA DUARTE	13 - Processo nº.	7.034-3/2010
Contador(a)	Edo Bundchen	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Controle Interno	Silvã Ribeiro dos Santos	Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Gestor(a)	MARCELO BEDUSCHI
06 - Processo nº.	7.724-0/2010 (6.516-1/2010 - apenso)	Contador(a)	Nely Francisca da Silva
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS	Controle Interno	Marcos Antonio Zimmermann
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009 e Representação de Natureza Externa (6.516-1/2010) acerca de supostas irregularidades no procedimento licitatório Carta Convite nº. 15/2009 e 16/2009 que teve como vencedora a empresa Karoline Pereira Duarte-ME.	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Gestor(a)	CARMEM LIMA DUARTE	14 - Processo nº.	7.336-9/2010
Procurador(a)	Ronan de Oliveira Souza – OAB/MT nº. 4.099	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
Contador(a)	Edo Bundchen	Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.
Controle Interno	Silvã Ribeiro dos Santos	Gestor(a)	LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Representantes	Oscar de Almeida Costa – Vereador Dirceu Fulber – Vereador Ricardo José Mano – Vereador Eleno dos Santos – Vereador Hélio Rezer – Vereador Pedro de Carvalho Neto – Vereador	Contador(a)	Mauro César Ferlete
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
07 - Processos nºs.	4.570-5/2010 (20.533-8/2009, 8.020-9/2009 e 21.889-8/2009 – apensos)	15 - Processo nº.	7.005-0/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009, Representações de Natureza Interna originadas de comunicações anônimas de irregularidades formuladas por meio dos chamados nºs. 1.079 de 04/11/2009 (20.533-8/2009), em razão de supostas irregularidades no repasse de recursos à Rádio Tropical – FM, gastos excessivos com combustíveis, locação de imóvel sem necessidade e outras, e 371 de 04/05/2009 (8.020-9/2009), em razão de supostas irregularidades no pagamento de servidores que não estão exercendo suas funções, procedimentos licitatórios locação de imóvel e outras e Representação de Natureza Interna (21.889-8/2009) acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC dos meses de setembro e outubro de 2009.	Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
Gestor(a)	CLAIDES LAZARETTI MASSUTI	Gestor(a)	JOSÉ ALCIR PAULINO
Contador(a)	João Paulo Nizer	Contador(a)	Maria Aparecida Gomes Bachega
Controle Interno	Geraldo Ferreira Júnior	Controle Interno	Yvone Martins de Camargo Buccì
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI)	Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
08 - Processo nº.	7.192-7/2010	16 - Processo nº.	6.607-9/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.	Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.
Gestor(a)	GERCINO CAETANO ROSA	Gestor(a)	ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE
Contador(a)	Márcio Garcia da Silva	Contador(a)	Elizandra Andreola
		Controle Interno	Roberto Bento Hilário
		Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
		17 - Processo nº.	7.353-9/2010
		Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
		Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
		Gestor(a)	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
		Contador(a)	Sidney Oribes da Silva
		Controle Interno	Eleandro Antonio Pereco
		Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
		18 - Processo nº.	7.029-7/2010
		Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
		Assunto	Contas Anuais de Governo do exercício de 2009.
		Gestor(a)	JAIR PODAVIN FERREIRA
		Contador(a)	Wellington Derze
		Controle Interno	Danny Kelso Tejada
		Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
		19 - Processo nº.	5.973-0/2010
		Interessado(a)	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
		Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.
		Gestor(a)	TEODORO MOREIRA LOPES

Contadores(as)	Micheline Fátima De Souza Falcão Carlos Alberto Rodrigues de Melo	Gestor(a)	ALCIDES MILHOMEN DE CIRQUEIRA
Controle Interno	Liege Correa de Arruda	Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES		
20 - Processo nº.	5.913-7/2010	30 - Processo nº.	15.882-8/2009
Interessado(a)	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA NATALÍCIA DA SILVA CARVALHO - Vereadora
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.	Assunto	Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.
Gestor(a)	PEDRO JAMIL NADAF	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO PROCURADOR GERAL GUSTAVO COELHO DESCHAMPS)
Ordenador de Despesas	MANUEL GOMES DA SILVA		
Contador(a)	Maria José Pouso Gomes Cléber Benedito Metello	31 - Processo nº.	15.888-7/2009
Controle Interno	Ângela Maria da Silva Batista Zuba	Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA JALMA PARREIRA DE FREITAS - Vereadora
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Assunto	Declaração de Bens de Início de Mandato 2009/2012.
		Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO PROCURADOR GERAL GUSTAVO COELHO DESCHAMPS)
21 - Processo nº.	7.129-3/2010	32 - Processo nº.	15.883-6/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO - Vereador
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.	Assunto	Declaração de Bens de Início de mandato 2009/2012.
Gestor(a)	HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO PROCURADOR GERAL GUSTAVO COELHO DESCHAMPS)
Contador(a)	Paulo Bento de Moraes		
Controle Interno	Vanildo Menezes Pereira		
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI		
22 - Processo nº.	6.093-3/2010	33 - Processo nº.	15.886-0/2009
Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CUIABÁ	Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA JOSÉ PEREIRA SOBRINHO - Vereador
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.	Assunto	Declaração de Bens de Início de mandato 2009/2012.
Gestor(a)	JOSUÉ DE SOUZA JÚNIOR	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO PROCURADOR GERAL GUSTAVO COELHO DESCHAMPS)
Contador(a)	JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO		
Contador(a)	Éder Galiciani		
Controle Interno	Luiz Mário de Barros		
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO		
23 - Processo nº.	7.334-2/2010	34 - Processo nº.	15.890-9/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA CLAUDINEI SELLA - Vereador
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.	Assunto	Declaração de Bens de Início de mandato 2009/2012.
Gestor(a)	JANE SELMA RIBIERO DA SILVA	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO PROCURADOR GERAL GUSTAVO COELHO DESCHAMPS)
Contador(a)	Cleo Renato Reindel		
Controle Interno	Alicione Carvalho da Costa		
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO		
24 - Processo nº.	3.945-4/2010	35 - Processo nº.	15.889-5/2009
Interessado(a)	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA	Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA WYLDO PEREIRA DA SILVA - Vereador
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.	Assunto	Declaração de Bens de Início de mandato 2009/2012.
Gestor(a)	JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA	Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO PROCURADOR GERAL GUSTAVO COELHO DESCHAMPS)
Contador(a)	Reginaldo Eugênio		
Controle Interno	Voldete Favetti		
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI		
25 - Processo nº.	7.328-8/2010	36 - Processo nº.	54-0/2010
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.	Assunto	Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.
Gestor(a)	ANTONIO DE ASSIS CARNEIRO SUDÁRIO	Gestor(a)	VILMAR GIACHINI
Contador(a)	Cleo Renato Reindel	Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Controle Interno	Márcia Fernandes Teles		
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO		
26 - Processo nº.	7.011-4/2010	37 - Processo nº.	381-6/2010
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.	Assunto	Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.
Gestor(a)	JOÃO ROZIMAR ANGOLA	Gestor(a)	MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Contador(a)	Márcio Henrique Tosti	Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Controle Interno	Emerson Gonçalves Mendes		
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI		
27 - Processo nº.	5.920-0/2010	38 - Processo nº.	3.011-2/2010
Interessado(a)	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009.	Assunto	Plano Plurianual para o período de 2010/2013.
Gestor(a)	MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ	Gestor(a)	Wagner Vicente da Silveira
Contador(a)	Mariane Acadroli	Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Controle Interno	Marilei Bier		
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO		
28 - Processo nº.	4.304-4/2009		
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP		
Assunto	Denúncia anônima formulada por meio do chamado nº. 100 de 19/02/2009 acerca de irregularidades na ocupação e contratação de servidores para cargos comissionados em detrimento dos aprovados no Concurso Público nº. 001/2008.		
Gestor(a)	MAURO SÉRGIO GARCIA		
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES		
29 - Processo nº.	11.930-0/2009		
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA		
Assunto	Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. Antonio Camelo Neto - Vereador (PDT) em razão de supostas irregularidades no fornecimento de informações solicitadas pelo representante, despesas empenhadas e procedimentos licitatórios.		
		SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
		CUIABÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2010.	
		VISTO/CONFERIDO	
		LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH	
		SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
		JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA	
		SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº001/2010."
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às **08:00 horas do dia 16/10/2010**, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Tiradentes, nº 40, Centro – CEP 78.410-000, realizará a Tomada de Preços em epígrafe, cujo o tipo é o de **MENOR PREÇO**, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, para contratação de empresa para construção de **Centro de Múltiplo-Usos/Distrito de Capão Verde**, neste município. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, pagável mediante a apresentação do respectivo DAR, junto a Tesouraria desta Prefeitura.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº002/2010."
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 16/10/2010**, na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Tiradentes, nº 40, Centro – CEP 78.410-000, realizará a Tomada de Preços em epígrafe, cujo o tipo é o de **MENOR PREÇO**, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, para contratação de empresa para construção de **Centro de Múltiplo-Usos/Alto Paraguai**, neste município. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 100,00 (Cem reais)**, pagável mediante a apresentação do respectivo DAR, junto a Tesouraria desta Prefeitura.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010
OBJETO AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E CORTINAS DE AR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS. Dia: 15/10/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 15/10/2010. Resumo do Edital: Afixado no endereço acima, ou solicite através do e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br; Abertura do envelope Nº 01: Às 09:00 horas, do dia 15 de outubro de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Taquari - MT, 29 de setembro de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – MT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 – PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
 O Prefeito Municipal de Araputanga – MT., tendo em vista o disposto no Art. 5º da Lei Federal nº 9.897/95 e Art. 121, § 4º da LOM, informa a todos os interessados a abertura da presente licitação, visando a outorga a quem preencher os requisitos exigidos, para exploração, sob o regime de permissão, de serviço público para exploração da unidade de radiologia no centro médico de Araputanga. Informa ainda que a íntegra do projeto contendo a justificativa da conveniência da outorga acha-se afixada no mural da Prefeitura e disponível no site www.araputanga.mt.gov.br. Araputanga – MT., 29 de setembro de 2010 – Vano José Batista – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1403/2010
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para manutenção da Farmácia Básica, Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos, materiais para Laboratório e RX, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Arenópolis – MT. AVISO DE

RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT., torna público aos interessados que no **Pregão Presencial Nº. 006/2010**, cuja abertura ocorreu às 08:30 horas do dia 28/09/2010, sagrou-se vencedora as empresas: **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com a proposta no lote nº. 01, no valor total de **R\$ 27.799,00** (vinte e sete mil setecentos e noventa e nove reais), a empresa **ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com a proposta nos lotes nº. 02, 03 e 06, no valor total de **R\$ 20.600,00** (vinte mil e seiscentos reais), a empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, com a proposta nos lotes 04 e 05 no valor total de **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais) e a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com a proposta no lote nº.07, no valor total de **R\$ 843,28** (oitocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Arenópolis-MT, 28 de setembro 2010.

Regina Lúcia de Souza – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010 – PROCESSO Nº 153/2010

Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada para o gerenciamento do ISSQN, incluindo Livro Eletrônico e a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, pelo interstício de 12 (doze) meses, passível de prorrogação, conforme termo de Referência e os anexos, os quais fazem parte integrante do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Despesas: Recursos Próprios.**

Data de Abertura: 22 DE NOVEMBRO DE 2010 – Horário: 15h00min (horário local - MT)

Observações: Os interessados poderão retirar o edital completo na Sala de Licitações – Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, em dias úteis, mediante o prévio recolhimento da importância de **R\$ 50,00** (Cinquenta reais), pagável mediante a apresentação do respectivo **DAR**, junto a Tesouraria desta Prefeitura, valor este que se refere ao custo de emolumentos. Também estará disponível no site: <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/> e poderá ser baixado mediante cadastro junto ao Setor de Compras. Demais esclarecimentos através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-1500 – ramais 213/233 ou Fax: (65) 3223-3805.

Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 28 de Setembro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES

Pres. da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 51/2010
 – PROCESSO 141/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, pela Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o resultado da licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, com a finalidade de efetuar serviços de pintura de meio fio e limpeza de praças e vias públicas.

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS / FICHA 630.

Vencedora: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A - Valor: R\$ 54.135,79 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Realização: 30 de agosto de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE SUPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2010
 A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que a em virtude de impugnações resolve SUSPENDER temporariamente o processo licitatório, Pregão Presencial 34/2010 - Processo 151/2010, tipo regime de menor preço global, com data prevista para 30 de setembro de 2010 – Horário 15h00min..

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel, para atender às necessidades da prefeitura municipal de Cáceres, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

A nova data de abertura da sessão será publicada posteriormente.

Cáceres-MT, 28 de setembro de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do PREGOEIRO, designado pela Portaria nº. 216/2010, torna público para conhecimento

dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2010**, destinada à aquisição de pneus para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência (anexo I do Edital), não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de setembro de 2010.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2.010

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria N.º 002/2010, vem a público divulgar para conhecimento dos interessados que, no Pregão Presencial de que trata o Edital n.º 055/2010, PREGÃO PRESENCIAL SRP n. 015/2.010 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, cujo objeto é Registro de preços para futura contratação empresa prestadora de serviços clínicos especializados, para atender as secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado na data de 28 de setembro de 2010, sendo Detentora da Ata 013/2.010 de Registro de Preços a Empresa: **Mega Imagem Centro de Diagnóstico Ltda-ME CNPJ 05.762.601/0001-55 totalizando R\$55.365,00. A ata 013/2.010 em sua íntegra se encontra disponível no site: www.camposdejulio.mt.gov.br**

Campos de Júlio, 29 de setembro de 2010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2.010

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, Localizada na Travessa dos Parecis n.º 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 15/10/2010, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço n.º 011/2010, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nas Ruas Caiabis, João Crispim de Oliveira e Av. Getúlio Vargas, com um total de 12.255,81 m², no município de Colíder/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se;** Colíder/MT, em 29 de Setembro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, Localizada na Travessa dos Parecis n.º 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 15/10/2010, as 15:30 hs/min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço n.º 012/2010, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma de 11 (onze) postos de saúde na zona rural e 04 (quatro) postos de saúde no perímetro urbano do município de Colíder/MT. Valor Máximo: R\$ 521.071,04. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se;** Colíder/MT, em 29 de Setembro de 2010.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará por mais 03 (três) dias úteis o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 059/2010**, tendo como objeto: Aquisição de um veículo zero km tipo caminhonete para atender a Secretaria de Educação e Esportes prevista para às 08:00 horas do dia 29/09/2010, fica prorrogado para as 08:00 horas do dia 04/10/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n.º 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 29 de setembro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2010

OBJETO: Registro de preços para **ADMINISTRAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

CRENCIAMENTO: das 09h:00min (nove horas) às 09h:15min (nove horas e quinze minutos) do dia 08 (oito) de outubro de 2010.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h:15min (nove horas e quinze minutos) do dia 08 (oito) de outubro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65-3336-6422 ou pelo site www.diamantino.mt.gov.br.

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/1993 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Diamantino – MT, 28 de setembro de 2010

Letycia Queiroz Wirgues Botelho

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO EXTRATO DE EDITAL

EDITAL N.º 001/2010: ELEIÇÃO PARA DIRETOR (A) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ESTABELECEM DATAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA PARA A ESCOLHA DE DIRETORES NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE DOM AQUINO – MT. DATA DO EDITAL: 17 DE SETEMBRO DE 2010.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 93/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA sagrou-se vencedora para os itens n.º 05, 16, 17, 18, 36, 37 e 38, com o valor global de R\$ 3.059,00 (três mil e cinquenta e nove reais). A empresa COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME sagrou-se vencedora para os itens n.º 02, 03, 07, 09 e 12 com o valor global de R\$ 43.299,70 (quarenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos). A empresa ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME sagrou-se vencedora para os itens n.º 01, 04, 06, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, com o valor global de R\$ 72.298,91 (setenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e um centavo). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA REALIZARÁ CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Itiquira – MT informa que realizará concurso público ainda este ano, visando o preenchimento das vagas aprovadas pelo Poder Legislativo no novo Lotacionograma da Administração. Outras vagas a serem preenchidas são aquelas ocupadas atualmente pelos contratos de natureza temporária. O prazo previsto para a realização do concurso público não deve ser superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do edital de abertura das inscrições, que deverá ocorrer em aproximadamente 15 (quinze) dias, a partir desta data, prazo este necessário para os trâmites do processo licitatório para contratação de empresa especializada na execução de serviços desta natureza. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 10/2010

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 10/2010,

apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria n.º 310/2010, para que produza os desejados efeitos legais, conforme anexo I.
Lucas do Rio Verde – MT, 28 de Setembro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE RESULTADO -PREGÃO PRESENCIAL – 032/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 13 DE SETEMBRO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT ", junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagram vencedores da Presente Licitação PETINE e PETINE LTDA – ME R\$ 26.713,85 e COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA R\$ 9.830,00 Matupá – MT, 29 de Setembro de 2010.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PORTARIA Nº 403 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, PARA APURAR FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, considerando o contido no artigo 209 do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Mirassol D'Oeste Lei Complementar 008/1998, combinado com o contido no Título VI, Capítulos I à IV do mesmo diploma legal, Considerando o constante da Comunicação Interna nº 1899/2010-SMEC de lavra da Secretária Municipal de Educação e Cultura dando conta de que a Diretora da Escola Zumbi dos Palmares comunicou a ausência de dinheiro na conta corrente nº 6.679-6, mantida pelo Conselho Deliberativo Escolar EMPG Zumbi dos Palmares, na agência local do Banco do Brasil, destinado a movimentação dos recursos do Programa PDDE do Governo Federal, para manutenção das despesas da referida escola; Considerando a emissão e desconto de cheques efetuados por servidor municipal, sem a devida autorização do presidente do conselho deliberativo escolar; Considerando a comunicação de ocorrência de apropriação indébita praticada por servidor público, conforme consta do Boletim de Ocorrência nº 1.1030407.2010.1586; Considerando a necessidade de apuração de suposta infringência dos dispositivos da Lei Complementar nº 008/1998, mais precisamente os incisos IX do artigo 178 e XII do artigo 179; **R E S O L V E: Art. 1º - DETERMINAR** a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apuração da eventual responsabilidade atribuída ao servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA PERES** pela emissão e desconto de cheques em seu favor sem a autorização do Presidente do Conselho Deliberativo Escolar. **Art. 2º -** Designar para execução do ato disposto no artigo anterior, os servidores: **IURI SEROR CUIABANO**, Advogado, OAB nº 10838 – Matrícula nº 1427; **ELIZABET MOREIRA VALENSUELA LIMA**, professora – Matrícula nº 67 e **SIDNEI FRANCISCO DE MELO**, Agente Operacional de Serviços Gerais – Matrícula nº 34, para sob a presidência do primeiro, promoverem as investigações e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas de modo a permitir a completa elucidação dos fatos. **Art. 3º -** Para cumprir suas atribuições, a comissão poderá solicitar auxílio da Procuradoria Geral do Município, e terá acesso a toda documentação necessária ao esclarecimento dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que julgar pertinentes, adotando os procedimentos descritos na Lei Complementar nº 008/98, referentes ao Processo de Inquérito Administrativo. **Art. 4º -** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, caso as circunstâncias o exigirem. **Art. 5º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 28 de setembro de 2010. **Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito**

PORTARIA Nº 401 DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

REVOGA PORTARIAS 384 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 E 388 DE 16 DE SETEMBRO DE 2010 QUE INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, considerando justificativas apresentadas pelo presidente da Comissão de que trata a Portaria 388/2010 de que é superior imediato do servidor alcançado pelo Inquérito Administrativo; Considerando que a referida Comissão ainda não foi instalada; e, a fim de que não haja prejuízos para a administração municipal nem para o servidor, **R E S O L V E Art. 1º -** Ficam Revogadas as Portarias 384 e 388/2010 que respectivamente instaura inquérito administrativo e altera comissão. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRAM-SE.** Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 28 de setembro de 2010. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA - Prefeito**

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 43/2010. Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA LOCAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 14/10/2010, às 08:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 08:00 Horas.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. **INFORMAÇÕES:** Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914 ou pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. **MIRASSOL DOESTE**, 29 de setembro de 2010. **PREGOEIRO:** Carlos Eduardo Tolon.

A **PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE - MT**, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pela Portaria nº 016/2010, de 04 de Janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública, sob o N.º 004 / 2010 realizada às 08:00 horas do dia 22 de setembro de 2010, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS**, faz saber que a empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR QUATRO MARCOS LTDA**, foi vencedora do objeto licitado com o valor mensal de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) . Não houve intensão de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. **Mirassol D'Oeste**, 29 de setembro de 2010. **Juscelino da Silva Almeida – Membro - Presidente da CPL em exercício.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2010

Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 090/2009 do Departamento de Logística da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde – União Federal. Autorizada pelo Departamento de Logística do Ministério da Saúde em 20 de julho de 2010, através do ofício 377/2010-CGMSA/DLOG/SE/MS. Aceitação da licitante vencedora emitida em 24 de agosto de 2010, através do ofício CTVDGOV 234/2010. **Partes:** Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, inscrita no CNPJ 03.425.170/0001-06 e FIAT AUTOMÓVEIS S/A, inscrita no CNPJ 16.701.716/0001-56. **Valor:** 109.940,00 (Cento e nove mil, novecentos e quarenta reais). Recursos oriundos do Convênio 025/2010 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e recursos próprios. **Dotação orçamentária:** 0172-04.001.10.301.0023.1033-4490.52.00.00.00 – Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** Aquisição de veículo transformado em ambulância para atendimento pré-hospitalar e de transporte inter-hospitalar. **Contrato:** 075/2010. **Pré-emprenho:** 1484/2010. **Nota de Autorização de Despesa:** 1394/2010.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 075/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, inscrita no CNPJ 03.425.170/0001-06. **Contratada:** FIAT AUTOMÓVEIS S/A, inscrita no CNPJ 16.701.716/0001-56. **Valor:** 109.940,00 (Cento e nove mil, novecentos e quarenta reais). **Dotação orçamentária:** 0172-04.001.10.301.0023.1033-4490.52.00.00.00. Recursos oriundos do Convênio 025/2010 firmado com a Secretaria de Estado de Saúde e recursos próprios. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo modelo Ducato Maxcargo 12 transformado em ambulância de resgate para atendimento pré-hospitalar e de transporte inter-hospitalar, conforme Termo de Adesão Nº 001/2010 à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial 090/2009 do Departamento de Logística da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde – União Federal. **Vigência:** assinatura 02/09/2010 a 31/12/2010.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2010 PROCESSO 096/EPP/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe permanente de pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2010**, que tem como objeto a **"AQUISIÇÃO DE VENEZOS, SEMENTES, ADUBOS, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**, Data de abertura das Propostas: **14/10/2010** Horário: **09h00min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Site a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 100,00 (cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco do Brasil, Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 29 de Setembro de 2010.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o município de **Nova Mutum**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontram afixados nos murais da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Mutum, nº 1250N, e no site www.novamutum.mt.gov.br, os **Relatórios de Gestão Fiscal - RGF do Segundo Quadrimestre e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO**, referente ao quarto Bimestre do exercício de 2010. Nova Mutum-MT, 29 de Setembro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

LEI Nº 533/2010 - DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2010

“Dispõe sobre a homologação do plano de amortização para cobertura do déficit atuarial, conforme diretrizes Emanadas Pela Portaria do Ministério da Previdência Social n.º 403, de 10 de Dezembro de 2008.”.

EDER LEANDRO SETTER, Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei: Art. 1º - Fica equacionado o déficit estabelecido pelo calculo atuarial realizado no mês de maio de 2010 e será amortizado conforme a tabela I do anexo I desta lei. Art. 2º - O déficit mencionado no caput do artigo anterior Será amortizado em 35 (trinta e cinco) anos a contar da publicação desta lei, o qual somara a alíquota suplementar com a alíquota normal que será estipulada a cada ano por reavaliações atuariais. Art. 3º - A cada exercício os índices indicados na tabela I do anexo I desta lei poderão ser revistos conforme diminuição do déficit indicado na reavaliação atuarial usado como referencia nesta lei, o qual faz parte integrante desta lei. Art. 4º - O inciso III do Art. 44, da Lei Municipal n.º 09/2005, passa a vigorar com a seguinte redação: III - de uma contribuição mensal do município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, conforme o Art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, igual a 14,72 % (por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos; Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatã**, Estado de Mato Grosso, em 28 de Setembro de 2010.

EDER LEANDRO SETTER - Prefeito Municipal

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se Certidão de Publicação Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 52, V, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28/09/2010.

DARCI JOSE HANTT
Secretário Mun. Administração
Port. n.º 003/2009

ANEXO I

TABELA I

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO	TAXA CUSTO ESPECIAL
2010	1,81%
2011	1,81%
2012	1,81%
2013	1,81%
2014	1,81%
2015	1,81%
2016	1,81%
2017	1,81%
2018 a 2045	1,81%

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 54/2010 - TOMADA DE PREÇO Nº. 13/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 001/2010 de 04 de Janeiro de 2.010, e em consonância pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 20 de Outubro de 2.010, às 09:00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, n.º.77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 54/2010 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); mediante guia emitida pelo Setor de Tributação, no horário das 08:00 às 17:00 horas, até o terceiro dia antes da abertura dos envelopes. **OBJETO LICITAÇÃO:** SELECIONAR EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL/RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, LOTEAMENTO RODEIO, DISTRITOS DE ITAQUERÊ E CACHOEIRA DA FUMAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM EM. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.prefeitanovosaojoaquim.com.br, e-mail: licitação@prefeitanovosaojoaquim.com.br .

Novo São Joaquim – MT, 29 de Setembro de 2.010.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 026/2010- FMS (PROCESSO Nº 032/2010-FMS)

PREGÃO Nº. 026/2010 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS E SOFTWARE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO:** das 10h 30m às 11h do dia 19 de outubro 2010. **INICIO DA SESSÃO:** às 11h do dia 19 de outubro de 2010

– Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de setembro de 2010.**

EDITAL DE PREGÃO Nº 055/2010- PMPL (PROCESSO Nº 089/2010-PMPL)
PREGÃO Nº. 055/2010 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO COM LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS E SOFTWARE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO:** das 08h 30m às 09h do dia 19 de outubro 2010. **INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 19 de outubro de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 29 de setembro de 2010.**

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 083/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (CFTV), MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO INTERNA OU EXTERNA DAS IMAGENS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2010, cujo certame se deu às 09h do dia 24/09/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **RONDA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME, vencedora do lote 01, com valor total de R\$20.680,00 (vinte mil e seiscentos e oitenta reais) e a J. R. MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA-ME, vencedora do lote 02, com valor total de R\$3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 29 de setembro de 2010.

RATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2010- FMS (PROCESSO Nº 031/2010-FMS)
INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia ONDE SE LÊ 15 de novembro de 2010, LEIA-SE 15 de outubro de 2010. **Pontes e Lacerda/MT, 29 de setembro de 2010.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2010
EDITAL Nº 02 – RETIFICAÇÃO

O Prefeito em Exercício **HILÁRIO GARBIM** de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Resumo do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Jornal Oficial dos Municípios da Associação Mato-Grossense dos Municípios, Ano V, n.º 1059, nas páginas 42 e 43, em 21 de setembro de 2010, conforme segue: **Onde se lê: RESUMO DO EDITAL NORMATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2010; Leia-se: RESUMO DO EDITAL NORMATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2010;** Pontes e Lacerda, 29 de setembro de 2010.

HILÁRIO GARBIM - Prefeito Exercício

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.34/10

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 04/2010

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro **LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES** designado pela Portaria n.º 009/10 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **Aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico e laboratório para uso no Hospital Municipal PSFS Urbano e Rural e medicamentos para atender ao Programa Farmácia Básica.** O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame a empresa CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Santa Terezinha – MT, 27 de setembro de 2010.

LUIZ JANIO BARBOSA SANDES
Pregoeiro

Equipe de Apoio
Maria do Carmo Santos Morais
Jusamy Pereira da Silva
Juarez Acácio da Silva

Prefeito Municipal
Domingo da Silva Neto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**

Rua Pedro Álvares Cabral, 155- Centro- Santo Afonso – MT
CNPJ-37.464.161/0001-46 - CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160

AVISO DE RESULTADO - EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2010

OBJETO DO PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CLÍNICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF E POSTO DE SAÚDE E EM HOSPITAIS COM OS QUAIS O MUNICÍPIO FIRME CONVENIO NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO – MT-Data da realização: 29/09/2010. Licitante Vencedor: **DAIANE SCHILO** para o Lote 01, no valor total do lote 01 de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Santo Afonso/MT, 29 de setembro de 2010.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2010**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** para a fornecimento de peças originais/genuínas FIATALLIS e NEWHOLLAND para manutenção de maquinários no valor de **R\$ 64.042,07 (sessenta e quatro mil quarenta e dois reais e sete centavos)** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 29 de setembro de 2010

João Cesar Borges Maggi

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2010**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** para a fornecimento de peças originais/genuínas e prestação de serviços FIATALLIS e NEWHOLLAND para revisão de 250 horas da máquina escavadeira hidráulica e 215B NEWHOLLAND no valor de **R\$ 1.676,91 (hum mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)** de peças e **R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 29 de setembro de 2010

João Cesar Borges Maggi

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RE-RATIFICAÇÃO DO PREGÃO 054/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial 005/2010, Publicado no Diário Oficial do dia 17 de setembro de 2010. Onde se lê - Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até **às 08:00 horas** (horário local) do dia 01 de outubro de 2010, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Av. Antonio André Maggi, 1.400, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao **credenciamento às 08:00 horas e às 08:30 horas abertura do Pregão**. Leia – se - Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues até **às 08:00 horas** (horário local) do dia 15 de outubro de 2010, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, sito à Av. Antonio André Maggi, 1.400, centro, onde será realizada a abertura desta licitação, dando inicio ao **credenciamento às 08:00 horas e às 08:30 horas abertura do Pregão**.

SANDRA SOSTISSO MAGGI

Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2010**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA** para a fornecimento de peças originais/genuínas e serviços, para manutenção da maquina pá carregadeira WA200 komatsu, no valor de **R\$ 3.937,29 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)** de Peças e **R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais)** de serviços, num total de **R\$ 5.257,29 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Sapezal, 29 de setembro de 2010

João Cesar Borges Maggi

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2010 SRP 093/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 089/2010, referente Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção/reparação corretiva e congêneres de frota, com fornecimento de peças, incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores e motocicletas da frota, gasolina e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a do Poder Executivo Municipal de Sinop. Empresa Vencedora: **CLAIR PERLIN ME**, CNPJ/MF 09.535.227/0001-06, itens nº 01, 003. Homologado em 27 de setembro de 2010.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2010 SRP 094/2010**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 090/2010, referente Registro de preços para Locações de diárias de veículos tipo Pick-Up, 4x4 diesel, para atender ações do CASAI e Ações da Vigilância Epidemiológica, atendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: **NORTEC CONSULTORIA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ/MF 01.315.642/0001-42, item nº 01. Homologado em 27 de setembro de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SANTA LUZIA**

A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SANTA LUZIA, CNPJ: 02.569.081/0001-70, torna – se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da INDÚSTRIA DE LATICÍNIO-LATICÍNIO SANTA LUZIA, localizada: a 15,00 da sede do município de Tapurah, Rod MT 338, Km 84 + 6,00 Km a esquerda (Gleba Santa Luzia), no município de Tapurah, com coordenadas Geográficas 12° 49'55,7" S e 56° 30' 03,0" W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**RESOLUÇÃO “AD-REFERENDUM” 02/2010**

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde do município de Várzea Grande, no estado de Mato Grosso, no uso das atribuições e competências definidas no Regimento Interno do Colegiado e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 196 da Constituição Federal que assegura a participação da comunidade como um dos princípios da administração pública;
CONSIDERANDO o que dispõe a lei nº 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde;
CONSIDERANDO as DISPOSIÇÕES da 8.142/90 – Que estabelece os Conselhos de Saúde como instância deliberativa no âmbito do SUS;
CONSIDERANDO o que dispõe a lei nº 1.291/93 – Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande;
CONSIDERANDO as disposições do inciso V do artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “AD-REFERENDUM” do Plenário do Conselho Municipal de Saúde o PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O CONTROLE DA DENGUE – 2010/2011, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da Superintendência Técnica, após ampla discussão por parte do COMITÊ MUNICIPAL DA DENGUE.

Art. 2º - O Plenário do CMS é soberano para sugerir alterações no referido plano, mesmo após a expedição desta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data.

Sala das deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, em 29 de Setembro de 2010.

Geovane Renfro da Silva

Presidente do CMS/VG

Homologação:

Homologa a resolução “AD-REFERENDUM” nº 02/2010 do CMS/VG

Renato tápias Tetilla

Secretário Municipal de Saúde

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Edital n.º 006/2010/CMDCA/VG - COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a retificação do Edital 002 de 23 de Julho de 2010, e dá outras providências.

MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA SPOLADOR, Presidente da Comissão Eleitora do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande-MT**, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Municipal n.º 3.223/2008, de 05 de Novembro de 2008 e alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 3.488 de 1º de Julho de 2010, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990;

FAZ SABER que a comissão Eleitoral deliberou a retificação em parte do Edital 002 de 23 de Julho de 2010 no **Artigo 11º - §7º e 9º**, passam a ter a seguinte redação

Art. 1º - O Artigo 11º Parágrafo 7º passa a ter a seguinte redação

§1º - Do conteúdo Programático:

Seleção escrita	Área de Conhecimento	Nº de questões	Valor por questão	Peso total
	Legislação e conhecimentos específicos	20	02	40
	Português	15	02	30
	Conhecimentos Gerais e Informática	15	02	30
	Total Máximo de pontos			100

§2º - A prova escrita será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas, de múltipla escolha e, em qualquer questão da prova, haverá somente uma alternativa correta, sendo que o candidato deverá selecionar apenas uma resposta dentre as 05 (cinco) alternativas apresentadas.

Art. 3º - Este Edital entre em vigor na data de sua divulgação na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e publicação na imprensa escrita e eletrônica.

Várzea Grande-Mt, 24 de Setembro de 2010.

Maria Helena Rodrigues de Souza Spolador
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA

PORTARIA N.º 025/2010 – SMEC/VG

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.º s 1.164/91 e 2380/01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professora/Coordenadora **ELIETE MALTA DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileira, lotada na **EMEB Nair de Oliveira**, portador da C.I. RG n.º 4873718/MS e CPF. 594.754.391.53 para assumir o cargo de Direção de mencionada Escola Municipal de Educação Básica, em substituição a Diretora **JOALICE ALMEIDA DOS SANTOS** (férias), pelo período de **01/09/10 a 01/10/10**.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a data de 01 de setembro de 2010.

Cumpra – se e publique.

Várzea Grande – MT, 21 de setembro de 2010

Prof. Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 024/2010 – SMEC/VG

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.º s 1.164/91 e 2380/01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professora/Coordenadora **ROSALINA COSTA SANTOS** brasileira, lotada na **EMEB Maria Pedrosa de Miranda**, portador da C.I. RG n.º 540956SSP/MT e CPF. 314.127.001.59 para assumir o cargo de Direção de mencionada Escola Municipal de Educação Básica, em substituição a Diretora **MARI NEI DE ALMEIDA SILVA** (férias), pelo período de **01/09/10 a 01/10/10**.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a data de 01 de setembro de 2010.

Cumpra – se e publique.

Várzea Grande – MT, 21 de setembro de 2010

Prof. Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

Avenida Castelo Branco, n.º 2500, Água Limpa – 78.125.750-(65) 3688-8162
Várzea Grande/MT assessoriasmec@gmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ED. E CULTURA
ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 026/2010 – SMEC/VG

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.º s 1.164/91 e 2380/01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professora/Coordenadora **MARLENE DO ESPIRITO SANTO ROCHA**, brasileira, lotada na **EMEB Antonio Gomes da Cruz**, portador da C.I. RG n.º 5876303 e CPF. 428.035.861.34 para assumir o cargo de Direção de mencionada Escola Municipal de Educação Básica, em substituição a Diretora **LOURDES BUENO DE ALMEIDA BARROS** (férias), pelo período de **10/09/10 a 10/10/10**.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a data de 10 de setembro de 2010.

Cumpra – se e publique.

Várzea Grande – MT, 21 de setembro de 2010

Prof. Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ED. E CULTURA
ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 027/2010 – SMEC/VG

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.º s 1.164/91 e 2380/01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professora/Coordenadora **MARIA ELBA DE SOUZA MEDEIROS** brasileira, lotada na **CMEI SÃO DOMINGOS SÁVIO**, portador da C.I. RG n.º 579517 SSPSP e CPF.428.035.861.34 para assumir o cargo de Direção de mencionada Escola Municipal de Educação Básica, em substituição a Diretor **EMANUEL VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA** (férias), pelo período de **01/09/10 a 01/10/10**.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a data de 01 de setembro de 2010.

Cumpra – se e publique.

Várzea Grande – MT, 21 de setembro de 2010

Prof. Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Murilo Domingos

Prefeito Municipal

Avenida Castelo Branco, n.º 2500, Água Limpa – 78.125.750-(65) 3688-8162
Várzea Grande/MT assessoriasmec@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2010 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14/10/2010**, às **09h00min**, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil,

nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br. **Objeto:** Prestação de serviços na elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Vila Rica/MT, com recursos do Contrato de Repasse nº 2628.0250170-32/2008/Ministério das Cidades/Caixa. Vila Rica, 28 de Setembro de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PERÍODO DE REFERÊNCIA 2º QUADRIMESTRE/2010

LRF.art 55, Inciso I, alínea 'a' – Anexo XII

R\$

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 meses	Até Quadrimestre	% da Despesa s/RCL
PODER EXECUTIVO DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Indenizações por Demissão			
Outras Despesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)			
PODER LEGISLATIVO DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	3.168.994,03	2.063.624,21	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) ref período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do Paragr 6º do art.57 da CF)	0,00	0,00	
(-) Indenizações por Demissão	(88.816,92)	(51.497,52)	
Outras Despesas de Pessoal (art 18, parágrafo 1º)	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	3.080.177,11	2.012.126,69	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	3.080.177,11	2.012.126,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	148.366.644,51		2,08
LIMITE PRUDENCIAL (1)	8.456.898,74		
LIMITE LEGAL (2)	8.901.998,67		

(1) E (2) – Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000.

Mauro Garcia
Presidente

Remídio Kuntz
2º Secretário

Priscilla Vieira Leitzke
CRC-MT 006985/O-7
Contador

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

A CÂMARA MUNIUCIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT., pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.954.047./0001-82, no ato representado pelo **Sr. MIGUEL RO MANHUK**, brasileiro, divorciado, atual Presidente da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 14.133.49-SSP-PR e CPF/MF nº 276.499.709-49, residente e domiciliado nesta cidade de Tangará da Serra –MT, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2010**, homologado, RESOLVE registrar os preços das empresas a seguir identificadas, **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita **A.E. DA COSTA COMERCIO - ME, D.H.UMANN E CIA LTDA-ME, MARTINEZ DE OLIVEIRA. PAPELARIA UZE LTDA, PAPELARIA CENTRUS, MARCELO DIAS MACHADO –ME** para o REGISTRO DE PREÇO, para eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, observadas as cláusulas constantes desta Ata de Registro de Preços e, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, alterações e demais normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **materiais de expediente**, especificados no Anexo I, Termo de Referência do respectivo Edital de Licitação – **Pregão Presencial nº 005/2010**, onde a vencedora obriga-se a fornecer os produtos, sujeitando-se a atender rigorosamente os termos do Edital desta licitação e seus anexos que fazem parte desta Ata, inclusive o limite de quantitativos a seguir (descrever itens e vencedores).

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Qtde Max	UNID	EMPRSA VENCEDORA	VALOR UNIT
01	AGENDA PARA TELEFONE CAPA DURA FORMATO 139 X210- 80 FLS - FORONI	1	un	Papelaria Uze Ltda	9,60
02	ALFINETE DE CABEÇA C/ 50 UNID - IARA	05	CX	Papelaria Uze Ltda	1,77
03	APONTADOR C/ CORPO EM FERRO C/ 12 CX DE 12 UNID. - IVISION	30	Cx	Papelaria Uze Ltda	0,52
04	BANDEJA COM 3 DIVISORIA EM ACRILICO PARA MESA - WALLEU	15	un	Papelaria Uze Ltda	27,00
05	BOBINA DE FAX 216 MM X 30 - ALLFAX	06	cx	Papelaria Uze Ltda	42,00
06	BORRACHA BRANCA MACIA TAMANHO MÉDIO - RED BOR	100	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática LTDA	0,09
07	CADERNO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA COD. 12054 - 104 FOLHAS CAPA AZUL ROYAL - FORONI	10	un	A.E. da Costa Comercio - ME	3,60
08	CAIXA ARQUIVO MORTO - PAPELÃO - COLOR PARK	500	un	Papelaria Uze Lda	0,86

09	CAIXA ARQUIVO MORTO - PLASTICO - POLICARTY	50	un	A.E. da Costa Comercio - ME	2,06
10	CALCULADORA 12 DÍGITOS MÉDIA - KADIO	15	un	A.E. da Costa Comercio - ME	6,50
11	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES (SEXTAVADA COM ORIFÍCIO LATERAL) AZUL - PRETA-VERMELHA - BIC	20	cx	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática LTDA	16,88
12	CARTUCHO COLORIDO 57 - HP	30	un	Retirado do certame	
13	CARTUCHO HP 6615 - ORIGINAL - HP	50	un	Amarcelo Dias Machado - ME (Alpha)	24,87
14	CARTUCHO HP 6578 - ORIGINAL - HP	50	un	Marcelo Dias Machado - ME (Alpha)	93,75
15	CARTUCHO HP 51629 - ORIGINAL - HP	15	un	A.E. da Costa - ME	63,00
16	CARTUCHO DE TINTA HP 27 - 10 ML - ORIGINAL - HP	10	un	Marcelo Dias Machado - ME (Alpha)	28,48
17	CARTUCHO DE TINTA HP 28 - 19 ML - ORIGINAL - HP	05	un	Martinez de Oliveira Lda	50,00
18	CARTUCHO DE TINTA HP 56 - 18 ML - ORIGINAL - HP	10	un	Marcelo Dias Machado - ME (Alpha)	27,00
19	CD CX. COM 10 UNID. - MAXPRINT	1000	cx	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	5,35
20	CLIPS GALVANIZADO 6/0 C/ 50 UNID - MERINO	30	cx	Papelaria Uze Ltda	0,99
21	CLIPS GALVANIZADO 2/0 C/ 100 UNID. -GASFER	30	cx	Papelaria e Informática Centrus Ltda	0,88
22	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 C/ 100 UN. - MERINO	30	cx	Papelaria Uze Ltda	0,91
23	CLIPS Nº 03/0 CX COM 50 UNID - GASFER	30	cx	Papelaria e Informática Centrus Ltda	0,85
24	CLIPS Nº. 1, CX. COM 100 UNID. - CASFER	30	cx	Papelaria e Informática Centrus Ltda	0,88
25	CLIPS Nº. 0, CX. COM 100 UNID - CASFER	30	cx	Papelaria e Informática Centrus Ltda	0,88
26	CLIPS Nº. 8/0, CX. COM 25 UNID. - MERINO	30	cx	Papelaria Uze Ltda	0,95
27	COLA 90 GR LAVÁVEL BRANCA NÃO TÓXICA - KOALA	50	un	Papelaria e Informática Centrus Ltda	0,67
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS, ATÓXICA LAVÁVEL, CX C/12 UNID - GOLLER	03	cx	Papelaria e Informática Centrus Ltda	7,20
29	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA COM 12 FRASCOS DE -18 ML CADA - LAVÁVEL , NÃO TÓXICO (VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO) - HELIOS	10	cx	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	5,99
	DVD - MIDA VIRGEN 4. 7GB/2120 MIN 8X - MAXPRINT	1000	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	0,74
30	DESTACA TEXTO AMARELO, RECARREGÁVEL, TINTA SUPERFLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO DA TINTA: VEÍCULO AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES ORGÂNICOS E ADITIVOS, - MASTERPRINT	50	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	0,49
31	DISQUET MF 2HD 3,5 PRETO CX C/ 10 UNIDADES - MAXELL	05	cx	Papelaria Uze Ltda	4,63
32	ESPETO PARA RECADADO - CENTRAL -	15	un	A.E da Costa Comercio - ME	2,40
33	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOX - CAVIA	20	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	0,51
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA - FLEXTAPE	200	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	1,12
35	FOLHAS DE PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA PAC COM 10 UNID - DATAPEL	50	Pc	Papelaria Uze Ltda	0,48
36	GRAMPEADOR DE PAREDE - TUCSON USA	02	un	D.H Umann Ltda	19,90
37	GRAMPEADOR GRANDE(CAPACIDADE MÁXIMA DE 26 FOLHAS) - VISION	20	un	Papelaria Informática Centrus Ltda	10,80
38	GRAMPEADOR DE METAL PEQUENO - TODO METÁLICO, LÂMINA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE TRAVA, 2 POSIÇÕES DE FIXAÇÃO - GRAMPEIA ATÉ 10 FOLHAS, GRAMPO 26/6 MASTERPRINT	20	un	A.E da Costa Comercio - ME	4,35
39	GRAMPEADOR GRANDE QUE GRAMPEIA NO MÍNIMO 200 FOLHAS - ADECK	02	un	A.E. da Costa Comercio - ME	53,00
40	GRAMPO TRILHO 80MM AÇO CX C/50 - IARA	30	cx	A.E. da Costa Comercio - ME	4,55
41	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, PACOTE COM 50 UNID. - IARA	15	Pc	A.E. da Costa Comercio - ME	3,99
42	GRAMPOS 26/6 COBRE CX C/ 5.000 - GRAMP LINE	20	cx	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	1,89

43	GRAMPO GRANDE 23/13 COM 5000 UNIDADES - GASFER	03	cx	Papelaria Informática Centrus Ltda	5,15
44	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR DE PAREDE 106/6 - GRAMPILAINE	05	cx	A.E da costa Comercio - ME	5,50
45	LÁPIS PRETO Nº. 02 C/ 144 UNIDADES - LABRA	05	cx	A.E da costa Comercio - ME	18,30
46	LIVRO ATA 50 FLS - FORONI	15	un	Papelaria Informática Centrus Ltda	2,89
47	MOLHA MEDO 12G POTE VERMELHO EM PASTA - BELLS	30	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	2,11
48	PAPEL CARBONO PRETO COM 100 UNIDADES - CONCEPT	04	cx	Papelaria Uze Ltda	11,00
49	PAPEL A4 C/ 10 RESMAS C/ 500 UNID. ULTRA BRANCO- CX C/ 10 RESMAS - BRASIL MAX	100	cx	D.H Umann Ltda	110,00
50	PAPEL VÉRGE BRANCO TAM. A4 C/ 50 UN. - LINE	05	cx	Papelaria Informática Centrus Ltda	7,20
51	PASTA AZ 60 MM - FRAMA	100	un	Papelaria Uze Ltda	3,68
52	PASTA CATÁLOGO COM 100 PLÁSTICOS. - DAC	15	un	A.E da Costa Comercio - ME	6,60
53	PASTA DE PAPEL GRAMPO TRILHO - POLICART	500	un	Papelaria Informática Centrus Ltda	0,59
54	PASTA DE PLÁSTICO GRAMPO TRILHO - VMP	200	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	0,82
55	PASTA SUSPensa C/ VISOR E C/ GRAMPO NIQUILADO -FRAMA	500	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	0,65
56	PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO TAMANHO OFICIO - STALO	15	un	Papelaria Uze Ltda	1,38
57	PRANCHETA PARA ANOTAÇÃO TAMANHO OFICIO EM ACRILICO - WALLEU	15	un	Papelaria Uze Ltda	3,43
58	PERCEVEJO COM 100 UNID - IARA	10	cx	Papelaria Informática Centrus Ltda	1,16
59	PERFURADOR GRANDE RESISTENTE - ADECK	30	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	15,24
60	PERFURADOR GRANDE, PERFURAR NO MÍNIMO 150 FOLHAS - CAVIA	05	un	Papelaria Uze Ltda	89,10
61	PERFURADOR MÉDIO CAPAC. 16 FLS 75 GR./ M² TODO METAL 2 FUIROS MÉDIOS - ADECK	20	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	7,20
62	PORTA CANETAS E CLIPS DE ACRILICO COM PORTA PAPEL DE RECADADO - WALLEU	15	un	Papelaria Uze Ltda	4,41
63	PINCEL ATÔMICO (AZUL) PONTA GROSSA - JAPAN	30	un	Papelaria Uze Ltda	0,71
64	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - GOLLER	02	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	9,92
65	RÉGUA DE ACRILICO DE 30 CM - DELLO	30	un	Capital Com. Represe.de Moveis e Informática Ltda	0,74
66	TESOURA 8" - 21 CM com cabo de plástico - ADECK	10	un	Papelaria Informática Centrus Ltda	2,89
67	TELEFONE SEM FIO 2.4GHZ (S/D) GRAFITE - INTEL BRAS	05	un	Papelaria Uze Ltda	68,00
68	TELEFONE COM FIO SEM CHAVE Premium PEROLA - PREMIUM	10	un	A.E da Costa Comercio - ME	31,90
69	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO PRETO/ ALMOFADA - JAPAN	10	un	A.E da Costa Comercio - ME	1,30
70	TONER XÉROX WORKCENTRE 133 - ORIGINAL - XEROX	20	un	Papelaria Informática Centrus Ltda	280,00
71	TONER 36-A - ORIGINAL HP	30	un	A.E da Costa Comercio - ME	187,00
72	TONER 12-A 2202 LEXMARK E310 - ORIGINAL - LEXMARK	50	un	Papelaria Uze Ltda	229,35
73	TONER 35-A ORIGINAL - HP	10	un	Marcelo Dias Machado - ME (Alpha)	166,00
74	TONER 10-A ORIGINAL - HP	10	un	A.E da Costa Comercio - ME	342,00

SELMA DE SIQUEIRA SANTOS

PREGOIEIRA

TERCEIROS

LINO ESPINOSA – ME (Motel Lamour), CNPJ: 03.821.886/0001-22, torna público que requereu a SEMA/MT, **Licença de Operação** para exercer atividades do empreendimento na cidade de Cuiabá/MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Nº. 024/2010

OBJETO: "Aquisição de material permanente, material de informática e acessórios", (Conforme anexos I, II, III e IV do Edital), da qual poderão participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: dia 15/10/2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no *Campus* da UFMT à Av. Fernando Corrêa da Costa, S/N, local em que os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre o cadastramento, bem como acessar o endereço eletrônico www.uniselva.org.br onde constam as condições para CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones: (65) 3661-3900 / 3628-1220 e/ou e-mail: compras@uniselva.org.br. Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO Presidente de Comissão de Licitação e Compras

Ata da Assembléia Geral Ordinária do Jockey Club de Mato Grosso, realizada no dia 25 de maio de 2010.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2010, às 19:00 horas, no Centro Carmindo da Construção, na Av. Carmindo de Campos, nº146, no bairro Jardim Petrópolis em Cuiabá-MT, reuniram-se, em segunda convocação, os associados do Jockey Club de Mato Grosso em **Assembléia Ordinária**, conforme o Artigos 34º e 35º dos Atos Constitutivos do Jockey Club de Mato Grosso sob a presidência do Dr. Ézio Francisco Calábria para proceder o que determina os artigos supracitados e deliberar sobre a seguinte pauta objeto do Edital de Convocação publicado no diário oficial de Mato Grosso de terça-feira dia 11 de maio de 2010. A pauta consta de 3 itens: 1-Prestação de contas relativo à gestão do ano de 2009; 2- Possibilidade e forma de alienação de imóvel de propriedade do Jockey Club de Mato Grosso; 3- Outros assuntos de interesse da associação. O Presidente do Jockey Club, Dr. Ézio Francisco Calábria, abriu a sessão agradecendo a presença de todos e, em cumprimento aos estatutos presidiu a sessão declarando instalada a Assembléia e abertos os trabalhos. O Presidente iniciou a discussão do item 1 da pauta. Distribuiu aos associados um relatório retratando a situação atual do Loteamento Jardim Jockey Club, bem como, os balancetes mensais e anuais do movimento financeiro do Loteamento referente ao ano de 2009, prestando assim informações das obras realizadas de infra-estrutura, como a pavimentação nas ruas: Tobiano, Notável, Appalusssa, e relatou valores recebidos e aplicados em serviços no loteamento bem como as despesas administrativas. Começou retratando a situação do loteamento desde o início de sua gestão. Relembrou a problemática abertura da Rua 18 com a retirada de uma parte da pista de cavalo. Relembrou também a invasão da área na segunda etapa do Loteamento em agosto de 2008, informando que foi preciso entrar com ação na justiça de reintegração de posse para retirar os invasores, e que depois de dezessete dias é que saiu a liminar para os invasores desocupar a área, eles violaram a área de preservação permanente juntamente com o córrego. Uns quinze dias após a retirada deles o loteamento foi notificado pelo Meio Ambiente para reparar os danos causados pela invasão. Mas acrescentou que diante dos problemas o loteamento se destaca pelos imóveis bem estruturados e com a infra-estrutura da primeira etapa 70% já concluída. Informou, ainda, que para conclusão do restante da infra-estrutura será necessário a execução da Estação de Tratamento de Esgoto e ampliação da rede de água. O Sr. Presidente fez uma explanação sobre a situação financeira do loteamento e se colocou a disposição dos presentes para esclarecer dúvidas em relação aos balancetes mensais e anuais para aqueles que quisessem se manifestar. Como não houve manifestação, os relatórios foram aprovados pelos presentes, bem como as obras de infra-estrutura realizadas. Em seguida o Presidente relatou o item 2 da pauta que foi discutido, e todos concordaram em viabilizar a venda do imóvel para adquirir outro imóvel em uma área rural para construção do hipódromo, e salão para eventos com infra-estrutura adequada, com o objetivo de alavancar o desenvolvimento esportivo desta modalidade dentro

do nosso estado e ao mesmo tempo colocar mais uma opção turística para a copa de 2014, na Sub sede de Cuiabá. O Item 3 da pauta, ficou acordado em fazer um levantamento administrativo e fiscal do loteamento para uma melhor definição do valor do imóvel para a negociação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Assembléia Geral Ordinária e eu, Solanje Pereira dos Santos, lavrei a presente ata e subscrevo esta com os sócios presentes.

Ézio Francisco Calábria, Paulo César de Figueiredo, Carlos Eduardo Santos Costa, Antônio Otávio Peixoto, João Alberto Teixeira, João Antônio Malheiros, Antônio Carlos Cândia, Gilson Gonçalo de Arruda, Heraldo Candia de Figueiredo, Domingos Monteiro, João Ernestino de Arruda Mutran, Mario Roberto Candia de Figueiredo, Jerolino Lopes de Aquino, Mário Gomes Monteiro.

CCAB PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.973.030/0001-96 – NIRE : 51300008696

ANÚNCIO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da **CCAB PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254 – sala 205, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2010,

Cuiabá, 20 de setembro de 2010.

GILSON PINESSO
Diretor Presidente

AGROPECUÁRIA CONTINENTAL S.A.

CNPJ/MF: 03.438.306/0001-12

Convocação para Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados, na forma da lei, os Acionistas da **Agropecuária Continental S.A.** para a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2010, às 10horas, na sede da Companhia na Fazenda Continental, na Fazenda Margem Dir. Rio Tanguru, Barra do Garças - MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alterar a sede da Companhia; e (ii) Alterar o Capital Social da Companhia em razão da modificação do Padrão Monetário Nacional;. Publicações nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2010, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Diário de Cuiabá. **Instruções Gerais:** Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até as 17hs do dia 06.10. 2010.

TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ. 04.869.286/0001-05, sito a Rua Generoso Malheiros, 140, CEP. 78.028-685, Cidade Verde em Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário **SILAS ALVES PEREIRA**, CPF: 035.494.821-08, Carteira de Trabalho nº 0026449, Série 00021-MT, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

MAGGI ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 03.908.754/0001-32 NIRE nº. 51300007282

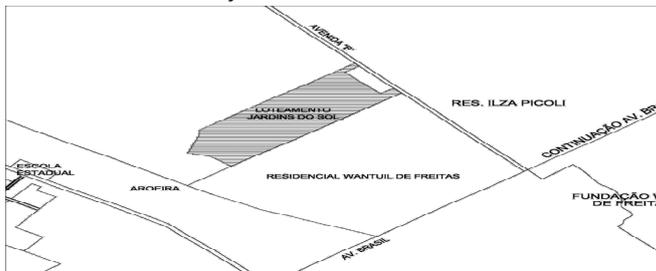
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas da Maggi Energia S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **02 de Outubro de 2010, às 09:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Avenida José Rodrigues do Prado, nº 19, Sala 09, Bairro Santa Rosa,

Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Modificação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, na premissa de incluir nova atividade em seu objeto social; b) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Cuiabá/MT, 28 de Setembro de 2010.

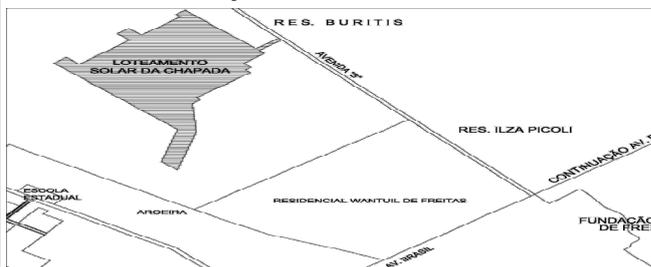
HUGO DE CARVALHO RIBEIRO
 Presidente do Conselho de Administração
 Asplemat/DO 3x1 (27, 28 e 29/09/2010)

TABELIONATO ASSIS 6º COMARCA DE CUIABA – ESTADO DE MATO GROSSO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 3º CIRCUNSCRIÇÃO (Município de Cuiabá) – Setor 03 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, Av. Tancredo Neves, 250 – Bairro Jardim Kennedy – Fone: (65) 3051-5300 – Fax: (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Asckar Oficial do Registro de Imóveis Jose Pires Miranda de Assis Substituto. **EDITAL JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**, Oficial do 6º Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz Saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da lei 6.766/79, **EMIVAG – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VARZEA GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Mato Grosso, nº 399, Centro, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.927.829/0001-22., **requer o registro do Loteamento denominado “RESIDENCIAL JARDINS DO SOL”, situado no Três Barras, no Município de Cuiabá/MT**, consoante projeto elaborado pelas arquitetas e urbanistas Renatha Taya – CREA 1204977593, Roseane Caetano – CREA 1200743938, Ana Paula Osmari – CREA 1205431845 e Resp. Técnico Engº Shuwaier York Ariyoshi – CREA-RN 1205566910, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 07-06-2010, **o projeto propõe o parcelamento da área de 103.289,66m², da seguinte forma: 12 quadras com 268 lotes com área de 53.567,04m²; 01 área verde perfazendo 10.414,39m²; 02 áreas destinadas a equipamento comunitário, perfazendo 1.429,27m²; área do talude com 585,01 m²; sistema viário perfazendo 31.882,93m². O projeto incide sobre a área com 103.289,66m², devidamente matriculado sob nº 102.303, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de setembro de 2010. Eu, _____, Oficial que o fiz digitar e conferi. JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS.**



TABELIONATO ASSIS 6º COMARCA DE CUIABA – ESTADO DE MATO GROSSO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS 3º CIRCUNSCRIÇÃO (Município de Cuiabá) – Setor 03 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, Av. Tancredo Neves, 250 – Bairro Jardim Kennedy – Fone: (65) 3051-5300 – Fax: (65) 3051-5333 Joani Maria de Assis Asckar Oficial do Registro de Imóveis Jose Pires Miranda de Assis Substituto. **EDITAL JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR**, Oficial do 6º Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz Saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da lei 6.766/79, **EMIVAG – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VARZEA GRANDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Mato Grosso, nº 399, Centro, nesta cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.927.829/0001-22., **requer o registro do Loteamento denominado “RESIDENCIAL SOLAR DA CHAPADA”, situado no Três Barras, no Município de Cuiabá/MT**, consoante projeto elaborado pelas arquitetas e urbanistas Renatha Taya – CREA 1204977593, Roseane Caetano – CREA 1200743938, Ana Paula Osmari – CREA 1205431845 e Resp. Técnico Engº Shuwaier York Ariyoshi – CREA-RN 1205566910, aprovado pela Prefeitura Municipal/MT, aos 07-06-2010, **o projeto propõe o parcelamento da área de 159.964,59m², da seguinte forma: 21 quadras com 370 lotes com área de 88.539,84m²; 04 áreas verdes perfazendo 16.870,71m²; 01 área destinada a equipamento comunitário, perfazendo 8.116,00m²; 03 áreas privadas com 2.767,82m²; sistema viário perfazendo 43.670,22m². O projeto incide sobre a área com 159.964,59m², devidamente matriculado sob nº 102.306, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. E para que ninguém venha alegar ignorância,**

este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de setembro de 2010. Eu, _____, Oficial que o fiz digitar e conferi. **JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS.**



MARCELO DEBASTIANI RAMPON, CPF nº 031.222.759-02, torna público que requereu Junto a SEMA-MT a LAU da Fazenda Furquim – Matrícula 6.982, localizada em Juína/MT; não foi determinado EIA.

MARCELO DEBASTIANI RAMPON, CPF nº 031.222.759-02 torna público que requereu Junto a SEMA-MT a LAU da Fazenda Furquim – Matrícula 6.983, localizada em Juína/MT; não foi determinado EIA.

VALDEVINO RAMPON, CPF nº 149.100.809-10, torna público que requereu Junto a SEMA-MT a LAU da Fazenda Furquim – Matrícula 6.981, localizada em Juína/MT; não foi determinado EIA.

Fábrica de Porta GB Ltda, CNPJ. Nº 12.160.763/0001-89, torna pública que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, as Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para desenvolver a atividade de fabricação de Portas e artefatos de madeira em sua indústria no município de Cotriguaçu, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Barra Agropecuária Ltda, CNPJ: 55.117.287/0001-26, torna público que requereu a SEMA/MT, a **LAU e Outorga de Água** da Fazenda Roncador em Barra do Garças/MT sem EIA/RIMA.

Guilherme Scatena Agropecuária S/A, CNPJ: 50.557.008/0001-21, torna público que requereu a SEMA/MT, **LP, LI de confinamento Bovino e Outorga de Água** da Fazenda Terra Nova de Barra do Garças/MT sem EIA/RIMA.

Manoel Ribeiro dos Santos, portador do CPF nº 303.606.171-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença de Operação de Piscicultura (até 1 ha) para a Chácara Boa Vista, localizada no município de Juína – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N.º 001/2010

O Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, através do Pregoeiro Miraldo Gomes de Souza, nomeado pela resolução nº 053/2010, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento, cujo objeto trata-se de Aquisição de materiais e serviços de transportes para manutenção e restauração de rodovias estaduais e aplicação de capa asfáltica., cuja abertura deu-se no dia 24 de Setembro de 2010, às 15:00 (quinze horas), na sala de licitações sito Km “11” – Rodovia MT 242 – Sorriso – MT., do qual sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Item 01 a empresa: Copacel Ind. Com. De Cal. e Cereais Ltda, no valor de R\$ 21,00

Item 02 a empresa: Copacel Ind. Com. De Cal. e Cereais Ltda, no valor de R\$ 22,00

Item 03 a empresa: Transerra Mineração e Mat. p/ Construção Ltda, no valor de R\$ 15,80

Item 04 a empresa: Centro Oeste Asfaltos Ltda, no valor de R\$ 1.511,50

Item 05 a empresa: Centro Oeste Asfaltos Ltda, no valor de R\$ 1.129,16

Item 06 a empresa: Centro Oeste Asfaltos Ltda, no valor de R\$ 2.114,50

Item 07 a empresa: SuperVias Serviços Rodoviários Ltda, no valor de R\$ 279,00

Item 08 a empresa: SuperVias Serviços Rodoviários Ltda, no valor de R\$ 44,80 Sorriso - MT, 29 de Setembro de 2010.

Miraldo Gomes de Souza
 Pregoeiro Oficial

FUNDAÇÃO UNISELVA EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2010-AJ-UNISELVA

Processo: 2010/010571 Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratado: 07.773.026/0001-11 Contratado: EDITORA DE LIZ LTDA. Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de Produção e Impressão de Revista de Divulgação denominada UFMT CIÊNCIA”, para atender o Secretário de Comunicação e Múltiplos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08 (oito) meses Valor Total: R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais). Datação Orçamentária: Projeto 3.50.20, com recursos provenientes do Convênio nº 012/FAPEMAT/2009, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e a Fundação Uniselva. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu à SEMA/MT, renovação da Licença de Instalação para o Parque Ambiental Tanque do Fancho, em Várzea Grande/MT.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu à SEMA/MT, renovação da Licença de Instalação para o Sistema de Abastecimento de Água dos bairros Cristo Rei, Jardim Icarai, Jardim Paula II e São Mateus, em Várzea Grande/MT.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu à SEMA/MT, renovação da Licença de Instalação das Obras de Urbanização do Bairro Vila São João, em Várzea Grande/MT.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu à SEMA/MT, renovação da Licença de Instalação das Obras de Pavimentação, Drenagem Urbana e Canalização dos Córregos do Cristo Reis, São Mateus, Ikarai e Paula II, em Várzea Grande/MT.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2010

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em produção editorial de livros, para atender a publicação do livro sobre o Museu de Arte e de Cultura Popular da UFMT, consoante a solicitação do Supervisor do MACP e Coordenador do Projeto. (conforme anexos I, II, III e IV), da qual poderão participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. ABERTURA: 13/10/2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no *Campus* da UFMT à Av. Fernando Corrêa da Costa, S/N, local em que os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre o cadastramento. Os interessados poderão efetuar o depósito identificado (inclusive CNPJ) ao valor não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, Agência 1216-5, Conta Corrente Nº 24162-8. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones 0(XX) 65 – 3661-3900 / 3628-1220 e/ou e-mail: compras@uniselva.org.br. Cuiabá/MT, 28 de setembro de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO Presidente de Comissão de Licitação e Compras

SÃO VICENTE ARMAZÉNS GERAIS-CNPJ:12.254.471/0001-05, torna público que requereu da SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO para Secagem e Armazenamento de Grãos, a fim de dar continuidade nas atividades desenvolvidas em seu empreendimento, localizado no município de **Lucas do Rio Verde-MT**.

PERICLES RICARDO BRIANTE E OUTRO, CPF: 376.428.801-97, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para propriedade Rural denominada, **Fazenda Tombador**, em **São José do Rio Claro-MT**, não sendo determinado elaboração de EIA.

Parana Multimarcas Auto Service-LTDA, CNPJ03.794.338.0001-50, torna público que requereu à SEMA/MT pedido de licença de ambiental, Prévia-L.P, Instalação-L.I e Operação L.O, para atividade de **Comércio a Varejo de Peças e Acessórias Novos para Veículos Automotores**, localizado na Avenida Beira Rio, 3393, Dom Aquino, Cuiabá/MT.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, para efeitos do artigo 26, *caput* da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2010/010831/UNISELVA, tendo como fundamento jurídico e base legal as disposições do artigo 25, *caput*,

da Lei 8.666/93 e suas alterações e homologo a “Contratação da empresa GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. para fornecimento de 05 frascos do produto denominado PLATINUM TAQ DNA POLYMERASE INVITROGEN,” no valor total de R\$ 1.420,00. Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.22, com recursos provenientes do Contrato nº 004/FAPEMAT/2009. Cuiabá, 29 de setembro de 2010. SANDRA MARIA COELHO MARTINS. Superintendente.

FUNDAÇÃO UNISELVA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 073/2010

OBJETO: “Aquisição de equipamentos de laboratório e eletrônicos”, para atender à solicitação do Supervisor de Pós-Graduação e Pesquisa do Campus de Sinop/UFMT. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: dia 06/10/2010, às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação. Informações: 65 3661-3900 ou compras@fundacaouniselva.org.br. Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2010. ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO Presidente de Comissão de Licitação e Compras

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, para efeitos do artigo 26, *caput* da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2010/010831/UNISELVA, tendo como fundamento jurídico e base legal as disposições do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações e homologo a “Contratação da empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. para fornecimento dos produtos denominado: 10 un. MicroAmp Fast Optical 48-Well Reaction Plate, 02un. MicroAmp Optical Adhesive Covers, 02 un. MicroAmp Fast 8-Tube Strip, 0.1 ml e 02 un. MicroAmp Optical Tubes,” no valor total de R\$ 4.480,30. Dotação Orçamentária: Projeto 3.02.22, com recursos provenientes do Contrato nº 004/FAPEMAT/2009. Cuiabá, 29 de setembro de 2010. SANDRA MARIA COELHO MARTINS. Superintendente

DIEISSON MACIEL GUNTZEL, CPF: 977.319.940-15 – “AVICULTURA DE CORTE”, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação – LO, para a atividade de Avicultura Frango de Corte, localizada na Granja Santa Elaine – Lote 61B, Rod. MT 449 – KM 45 à direita 02Km, município de Lucas do Rio Verde - MT. **Asplemat/DO**

COMUNICADO

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para sua unidade de esmagamento de soja no município de Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 14/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público nº 001/2009, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentarem documentações e habilitações exigidas e posteriormente tomarem posse de seus respectivos cargos.

NOMES	CARGOS	COLOCAÇÃO	CIDADES
Maria Dolores Reis de Araujo	Auxiliar Operacional	8º	Cuiabá - MT
Joyce Abreu de Souza	Assistente Administrativo	17º	Cuiabá - MT
Elida Ferreira Alves	Assistente Administrativo	18º	Cuiabá - MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação. Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2010. **Contador Jorge Assef Filho** - Presidente do CRCMT. **Maria Angélica Ferreira Bittencourt** - Diretora Executiva do CRCMT.

CONVOCAÇÃO**REUNIÃO SÓCIOS QUOTISTAS**

BRUEHMUELLER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 07.219.356/0001-60, através de seu administrador **Cláudio Bruhmueller**, convoca a todos os sócios quotistas a participarem da reunião no dia **11 de outubro de 2010 às 08:00 horas**, na sede da empresa, sito a Av. Frei Coimbra, 1955, Anexo Diretoria, Jardim Ouro Branco, no município de Várzea Grande-MT, Cep 78135-562, com a seguinte ordem do dia: Deliberarem sobre alteração contratual para transferência de controle de quotas e alteração de dados cadastrais dos sócios quotistas.

PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ 10.267.591/0001-11

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO*Em milhares de reais*

Ativo	2009		2008		Passivo e Patrimônio líquido	2009		2008	
Circulante					Circulante				
Caixa e bancos.....	10	998			Contas a pagar.....	1.140			
Adiantamentos.....	115					1.140			
	<u>125</u>	<u>998</u>			Não Circulante				
Não circulante					Patrimônio líquido				
Investimentos.....	50				Capital subscrito.....	10.200	10.200		
Imobilizado.....	5.477				(-) Capital a integralizar..	(5.594)	(9.177)		
	<u>5.527</u>	<u></u>			Prejuízos acumulados...	(94)	(25)		
						<u>4.512</u>	<u>998</u>		
Total do ativo	5.652	998			Total do passivo e patrimônio líquido	5.652	998		

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	2009	2008
Receita Bruta		
(-) Custo de Serviços Prestados		
Lucro Bruto		
Receitas (Despesas) Operacionais		
Gerais e administrativas.....	(53)	(25)
Tributárias.....	(54)	
Financeiras, líquidas.....	38	
	<u>(69)</u>	<u>(25)</u>
Prejuízo do exercício.....	(69)	(25)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em reais

	2009	2008
Das atividades pré-operacionais		
Prejuízo líquido do período.....	(69)	(25)
Aumento de adiantamentos.....	(115)	
Aumento de contas a pagar.....	1.140	
Fluxo de caixa gerada pelas atividades pré-operacionais...	956	
Das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos.....	(50)	
Aquisição de imobilizados.....	(5.477)	
Fluxo de caixa gerada pelas atividades de investimentos...	(5.527)	
Das atividades de financiamentos		
Integralização de capital social.....	3.583	1.023
Fluxo de caixa gerada pelas atividades de financiamentos...	3.583	1.023
Aumento (redução) nas disponibilidades.....	(988)	998
Variação do saldo de disponibilidades		
Saldo no início do exercício.....	998	
Saldo no final do exercício.....	10	998
Variação do saldo de disponibilidades.....	(988)	998

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO*Em milhares de reais*

	Capital Subscrito	Capital a Integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Subscrição de capital.....	10.200	(10.200)		
Integralização de capital.....		1.023		1.023
Prejuízo do exercício.....			(25)	(25)
Em 31 de dezembro de 2008..	<u>10.200</u>	<u>(9.177)</u>	<u>(25)</u>	<u>998</u>
Integralização de capital.....		3.583		3.583
Prejuízo do exercício.....			(69)	(69)
Em 31 de dezembro de 2009..	<u>10.200</u>	<u>(5.594)</u>	<u>(94)</u>	<u>4.512</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas

Prima Participações e Empreendimentos S/A.

1 - Examinamos os balanços patrimoniais da Prima Participações e Empreendimentos S/A., em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa dos exercícios findos nestas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Prima Participações e Empreendimentos S/A. em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, e os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Primavera de Leste, 5 de julho de 2010.

CASUAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC 2SP022304/O-3

EDISON RYU ISHIKURA

Contador CRC 1SP200894/O-0 S-MT

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - Em milhares de reais

1 - Contexto operacional - A companhia foi constituída em 11 de agosto de 2008 com atividade preponderante de holding de instituições não financeiras, além de outras atividades conexas, correlatas ou acessórias em todas as modalidades, por meio em outras ao de participações em outras sociedades, no Brasil e no exterior. A companhia encontra-se em fase de atividade pré-operacional não tendo exercido atividade mercantil nesse período e os gastos necessários para seu funcionamento foram registrados como despesas gerais e administrativas. **2 - Principais práticas contábeis - (a) Elaboração das demonstrações contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, e de acordo com a Lei nº. 11.638/08 e Medida Provisória 449/08. **(b) Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime de competência. **(c) Ativos circulante** - Os ativos são apresentados pelo valor de realização. **3 - Imobilizado** - Refere-se a terrenos adquiridos com o objetivo de investimentos de futuras instalações da empresa. **4 - Contas a pagar** - Refere-se a obrigações contraídas pela aquisição de terrenos descrito na nota explicativa nº. 3. **5 - Capital Social** - O capital subscrito é de R\$ 10.200 mil, dividido em 10.200 mil ações ordinárias nominativas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social integralizado é de R\$ 4.606 mil. **6 - Instrumentos financeiros** - O valor contábil dos instrumentos financeiros ativos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. A empresa não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2009.

ROMEY FROELICH

Diretor Superintendente

VALMOR LUIZ FERREIRA ZORZI

Contador - CRC/PR 0171710/T-9-MT

AGROPECUÁRIA REALTA S/A
CNPJ Nº 03.664.311/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL - Valores Expressos em reais

		ATIVO	
		31/12/2009	31/12/2008
CIRCULANTE		15.630,81	190.816,37
	DISPONÍVEL		
	Caixa	15.630,81	190.816,37
PERMANENTE		12.147.262,05	12.253.381,90
	IMOBILIZADO		
	Imóveis Urbanos.....	1.292.108,00	1.292.108,00
	Imóveis Rural.....	11.015.000,00	11.015.000,00
	(-)depreciações Acumuladas	159.845,95	53.726,10
TOTAL DO ATIVO.....		12.162.892,86	12.444.198,27
		PASSIVO	
CIRCULANTE		38.187,42	299.168,90
	Fornecedores.....	0,00	283.333,35
	Tributos e Contribuições.....	15.422,42	15.835,55
	Contar a Pagar.....	22.765,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.124.705,44	12.145.029,37
	CAPITAL		
	Capital Social.....	12.031.108,00	12.031.108,00
	LUCROS/PREJ		
	Lucros Acumulados.....	93.597,44	113.921,37
TOTAL DO PASSIVO.....		12.162.892,86	12.444.198,27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais

	31/12/2009	31/12/2008
Receita Operacional Bruta	214.873,20	207.406,50
(-) Impostos Faturados.....	7.842,88	7.570,35
(=) Receita Operacional Líquida.....	207.030,32	199.836,15
(-) Custo dos Serviços Prestados.....	42.879,96	44.146,10
(=) Lucro Operacional Bruto.....	164.150,36	155.690,05
(-) Despesas Operacionais.....	58.732,13	60.777,80
Resultado S/ Venda Imobilizado.....	0,00	11.404,00
(=) Lucro Antes do IR e da CSLL.....	105.418,23	106.316,25
Provisão p/ CSLL.....	10.313,92	7.050,06
Provisão p/ IR.....	6.188,35	11.750,10
(=) Lucro Líquido do Exercício.....	88.915,96	87.516,09

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA(Modo Indireto)

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2009

Valores expressos em Reais

I - Fluxos de Operações:		
Lucro Líquido de Exercício.....		88.915,96
(+) Depreciação.....		42.879,96
(-) Aumento das Duplicatas a Receber.....		0,00
(-) Diminuição de Fornecedores.....		(283.333,35)
(+) Aumento contas a pagar e impostos a recolher.....		22.351,87
(=) Caixa gerado pelas Operações.....		(129.185,56)
II - Fluxos dos Investimentos:		
(-) Aquisição de Investimentos/Imobilizado.....		0,00
(+) Vendas de Investimentos/Imobilizado.....		0,00
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos.....		0,00
III - Fluxos dos Financiamentos:		
(+) Integralização do Capital.....		0,00
(+) Empréstimos Bancários.....		0,00
(-) Dividendos		(46.000,00)
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos.....		(46.000,00)
Varição Total das Disponibilidades		(175.185,56)
Saldo Inicial das Disponibilidades		190.816,37
Saldo Final das Disponibilidades		15.630,81

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores Expressos em reais

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL
Em 31 de dezembro/2007	12.031.108,00	74.405,28	-	12.105.513,28
Lucro do Exercício	-	87.516,09	-	87.516,09
Dividendos	-	(48.000,00)	-	(48.000,00)
Em 31 de dezembro/2008	12.031.108,00	113.921,37	-	12.145.029,37
Ajustes de Exercício Anterior	-	0,00	(63.239,89)	(63.239,89)
Lucro do Exercício	-	88.915,96	-	88.915,96
Dividendos	-	(46.000,00)	-	(46.000,00)
Em 31 de dezembro/2009.....	12.031.108,00	156.837,33	(63.239,89)	12.124.705,44

Reconhecemos a exatidão dos presentes demonstrativos, encontrando-se registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO sob os nºs

20090646517 e 20100668453

Alberto Angelo Tagliari
AGROPECUÁRIA REALTA S/A
Alberto Angelo Tagliari
Representante Legal

ELZI ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA
Contador(a)
CRC/MT Nº 003945/O-8

78.048-345 CUIABA / MT
06.165.226/0001-29
Licenciado Para: ILDOMAR ANTONIO MARANGONI

N.I.R.E.: 5819

Data Reg.: 18/03/2004

Emissão: 24/08/2010
Hora: 15:58:18
Registro: 99200292

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2009

A T I V O			
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			1.695.162,97
DISPONIVEL			
BENS NUMERARIOS	1.574.056,33	1.676.457,62	
CAIXA	1.574.056,33		
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	102.401,29		
BANCO DO BRASIL S/A	102.401,29		
CREDITOS		18.705,35	
IMPOSTOS A RECUPERAR	18.705,35		
CONTRIB.SOCIAL A RECUPERAR	594,26		
INSS A RECUPERAR	2.666,04		
IRRF A COMPENSAR	8.225,97		
COFINS A RECUPERAR	5.742,10		
PIS A RECUPERAR	1.476,98		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			70.774,32
IMOBILIZADO		70.774,32	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	88.559,00		
MAQUINAS.APAR.E EQUIPAMENTOS	6.559,00		
VEICULOS	82.000,00		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	-17.784,68		
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	-1.384,68		
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	-16.400,00		
TOTAL DO ATIVO			1.765.937,29

P A S S I V O			
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			25.295,79
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		25.295,79	
OBRIGACOES TRABALH.E PREVIDENCIARI	34.845,79		
COFINS A RECOLHER	12.328,04		
PIS A RECOLHER	2.671,08		
CONT. SINDICAL	110,00		
I.R.P.J. A RECOLHER	9.501,52		
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	8.370,82		
INSS A RECOLHER	594,32		
FGTS A RECOLHER	1.270,01		
OUTRAS PROVISOES	-9.550,00		
PROVISAO DE 13º SALARIO	-9.550,00		
PATRIMONIO LIQUIDO			1.740.641,50
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		1.740.641,50	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.740.641,50		
RESULTADO APURADO PELO SISTEMA	1.740.641,50		
TOTAL DO PASSIVO			1.765.937,29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCICIO			
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC			
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		1.314.444,49	
VENDAS DE SERVICOS	1.314.444,49		
VENDA SERV.MERC.INTERNO C/MATERIAL	1.314.444,49		
Receita Liquida			1.314.444,49
CUSTO DE PRODUCAO		-12.507,44	
OUTROS MATERIAIS DIRETOS	-380,52		
MATERIAL DE LIMPEZA	-101,52		
MATERIAL UTIL. NA PREST SERVICOS	-279,00		
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO	-12.126,92		
ALUGUEIS E CONDOMINIOS	-3.532,00		
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-8.594,92		
Lucro Bruto		-450.786,26	1.301.937,05
DESPESAS OPERACIONAIS		-450.786,26	
OCUPACAO	-1.831,00		
ALUGUEL E CONDOMINIO	-1.831,00		
UTILIDADES E SERVICOS	-407.213,87		
CARTORIOS, CORREIOS E FOTOCOPIAS	-193,24		
ENERGIA ELETRICA	-2.633,89		
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	-4.879,01		
PREST.SERVICOS PESSOA JURIDICA	-9.712,37		
PREST.SERVICOS PESSOA FISICA	-389.740,36		
CERTIDAO	-55,00		
DESPESAS GERAIS	-41.741,39		
MAQUINAS.PEÇAS E EQUIPAMENTOS	-231,79		
CONST.MANUT.E INSTALACOES	-1.750,00		
MANUTENCAO DE VEICULOS	-7.430,98		
UNIFORMES	-35,00		
JUROS E MULTAS	-1.406,65		
VIAGENS E REPRESENTACOES	-195,00		
MATERIAL DE ESCRITORIO	-95,17		
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	-20.043,00		
COPA E COZINHA	-112,66		
LANCHES E REFEICOES	-1.370,00		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-9.071,14		
ADMINISTRATIVAS		-349.643,40	
DESPESAS COM PESSOAL	-241.518,50		
SALARIOS E ORDENADOS	-103.984,19		
FERIAS	-2.875,00		
13º SALARIOS	-13.400,00		
INSS	-108.342,76		
FGTS	-12.916,55		
HONORARIOS	-951,45		
HONORARIOS CONTABEIS	-951,45		
DESPESAS GERAIS	-1.628,05		
DESP.C/VEICULOS	-378,00		
DESP. BANCARIAS	-1.250,05		
IMPOSTOS E TAXAS	-105.545,40		
I.S.S.Q.N	-56.780,29		
PIS	-8.543,90		
COFINS	-39.433,32		
ALVARA/FUNCIONAMENTO	-40,73		
TAXA E EMOLUMENTO	-747,16		
Resultado Oper.Antes Provisoes			501.507,39
Resultado Antes Prov.IRI			501.507,39
Lucro do Exercício			501.507,39

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.765.937,29, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

LUCIANA PIOVEZAM GONCALVES PINTO
CONTADORA
MT010556000 CPF: 327.863.871-91
RG: 551502 SSP/MT

ROBERTO BOTURA
ADMINISTRADOR
CPF: 023.278.729-87
RG: 1.105.502-2 MT Órão Expedidor RG: SSP/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

A empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEL TAPURAH LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.092.263/0001-17e no Estado sob nº 13.323.481-9, sito na Av. Mato Grosso, 246, Centro, Tapurah/MT. **COMUNICA** para todos os fins, que extraviou os livros de nºs 001 a 030 de LMC – Livro de Movimentação de Combustível referente ao período de 01/2007 a 07/2009.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO.

MD COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA - ME, CNPJ (MF) sob o nº 03.982.375/0001-92 e no Município sob nº 20422, estabelecido na Av. Gov. Julio José de Campos, 3911-A, térreo, Jardim Paula I, Várzea Grande - MT, pôr seu representante legal, a Sra. DJANIRA MARIA DA SILVA, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota de série 02, controle Prefeitura nº 1738173 e controle do contribuinte nº 90, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "c" do inciso III art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

CERAMICA BORGES LTDA, portadora do CNPJ nº 00.590.534/0001-15 e Insc Estadual nº 13.162.893-3, localizada na Av Ailton Sena da Silva s/n, Maracanã, centro, Barra do Bugres/MT, cep. 78.390-000 ,extraviou o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

IVONE APARECIDA SANSÃO PEREIRA, portadora do CNPJ nº 24.765.869/0001-95 e Insc Estadual nº 13.182.435-0 , localizada na Av Jose Antonio de Farias nº 226, centro, Barra do Bugres/MT, cep. 78.390-000 ,extraviou o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência

A empresa **PEREIRA DE PAULA & CIA LTDA ME**, estabelecida a Br. 364, s/nº, Km 01, Zona Suburbana, Jauru – MT, CNPJ: 04.313.750/0001-74 e I.E: 13.199.846-3, através do B.O. 1.1030804.2010.524 na data de 27/09/2010, Comunica que foram extraviados os documentos fiscais: Blocos de Notas Fiscais, Notas Fiscais de Compra, Documentos de Constituição, Livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Registro de Inventário e Termo de Ocorrência.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

Benedito Carlos Pinto ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço matriz rua do flamengo nº 369 e filial Rua do Leblon s/n lote 15, Jardim Guanabara, Cuiabá-MT com CNPJ.Matriz. 06.195.896/0001-98 e insc. Est. 13261549-5 e CNPJ. Filial.06.195.896/0002-79 e insc. Est.13303837-8, comunica extravio dos blocos de notas fiscais matriz nº 650 a 900 e 950 a 100 autorização nº 98.514 de 10/09/2007, e filial. 225 a 250. Autorização nº 79.095 de 31/05/2007 tomando-as sem efeito fiscal.

BIATRIZ M DA CONCEIÇÃO PICCIN - ME, CNPJ nº. 03.751.165/0001-93, e I.E. nº 13.193.810-0, sito a Rua Campinas, 1135, Centro, Juara-MT. **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou os Blocos de Notas Fiscais de Série D-1, nºs 001 a 050, 101 a 200. Conforme Boletim de Ocorrência nº 1.1031204.2010.616 em 28/09/2010.

SWATT COM REP. E CONSULTORIA LTDA, Estabelecida a Av. Marechal Deodoro, nº 1.236, Bairro Centro-Norte em Cuiabá-MT, CNPJ.03.550.612/0001-46 e inscrição 13.191.987-3, declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto SEFAZ , nos termos do § 5º do art 69 da portaria 114/2002, Comunica o extravio dos livros fiscais entrada, saída e apuração ICMS 1,e 2 declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída no artigos 7º e seguintes da portaria circular nº 047/87.

DMT/DO

JANETE SIMON GRÜN, portadora do CPF nº 632.329.361-72, Sócio Administradora da empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS GRÜN LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.360.871/0002-09 e Inscrição Estadual 13.357.108-4 situada no município de Querência – MT, CEP 78643-000, comunica que EXTRAVIOU 03 (três) blocos de Notas Fiscais modelo 2 Série D1 com a seguinte numeração 01 à 50; 101 à 150 e 151 à 200 da empresa acima citada, e que os blocos da numeração 01 à 50 e 151 à 200 tinham movimento de venda de mercadoria, lançado na contabilidade conforme livros fiscais, já o bloco da numeração 101 à 150 não possuía lançamentos, estava em branco.

MERCEARIA IMPERIAL LTDA - ME, CNPJ: 01.898.840/0001-86, IE: 13.029150-1, sito a Rua Major Gama, nº 281-B. Dom Aquino - Cuiabá-MT, Comunica o Extravio da Nota Fiscal "Série B" - BIs-04 50x3 nº 151 a 200 Aut.0175 - 06/89. Mod.-1 BIs-04 50x4 nº 151 a 200, Aut. 0054 - 06/96, Mod. Série D-2, BIs-30 50x2 nº 2201 a 2250, Aut. 0128-06/89, Mod. Série D-1 nº 17901 a 17950 AIDF:2089/05 Gráf.744-05/05, Mod.Série D-1 BIs-50 nº 9901a 9950 Aut.515-11/90, Mod.Série D-1 nº 17001 a 17500, AIDF:3861/02 - Aut. Gráf.260-10/2002. Conforme Boletim de Ocorrência nº 1016700100711729 em 24/09/2010.

CNPJ/MF: 03.055.367/0001-09

END: AV. MARECHAL RONDON, 91-B, CENTRO, COLÍDER – MT.

E. C. SOUZA RELOJOARIA – ME

EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIAS, Nº 001.

CONFECÇÕES BOM PREÇO LTDA, SITUADA NA RUA DO MOGNO, S/N, CENTRO, CADASTRADA NO CNPJ: 08.768.294/0001-08, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.336.609-0, NA CIDADE DE CARLINDA - MT, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADAS NOTAS FISCAIS, MODELO 1 E 1A, SÉRIE NULL, QUANTIDADE DE BLOCOS: 05 (CINCO), VIAS 04 (QUATRO) DE NUMERAÇÃO 000.251 A 000.375;

Rosa & Cleide Lanches LTDA ME, CNPJ/MF 37.443.058/0001-10, e I.E. 13.142.150-6, estabelecida em Cuiabá/MT, sito à Av. Tenente Cel. Duarte, 507- Centro, comunica o Extravio das Notas Fiscais Consumidor Série D emitidas de **001 à 300, de 501 à 556 e de 701 à 750, e as Notas Fiscais Consumidor Série D em branco de 301 à 500 e de 557 à 700.**

COMUNICADO DE EXTRAVIO

ELEPAR- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.255.884/0001-41 e Inscrição Estadual nº. 13.379.155-6, localizada à Rua Antonio Hortolani, 1965-N – S. 01 – Jd Europa em Tangará da Serra-MT, comunica o extravio decorrente de força maior do Conhecimento de Transporte nº 00002

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE COLNIZA-MT - JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 1438-16.2007.811.0105 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA-SIGRED - PARTE RÉ: INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS ALVORADA LTDA. E HELCIO HENRIQUE GARCIA DO VALLE. CITANDO(A,S): RERQUERIDO(A): HELCIO HENRIQUE GARCIA DO VALLE, CPF: 307.944.711-53, RG: 157.708-2 SSP/GO, brasileiro(a), solteiro(a), empresário - Endereço: Rodovia MT-206, km 150 (Madeira Alvorada), Bairro: Distrito de Guariba - Cidade: Colniza-MT. REQUERIDO(A): Indústria e Comércio e Exportação de Madeiras Alvorada Ltda., CNPJ: 07.147.923/0001-10, Inscrição Estadual: 13.293.392-6, brasileiro(a) -

Endereço: Rod. 206 s/n KM 150 - Cidade: Colniza-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/8/2007 - VALOR DA CAUSA: R\$ 145.509,66 - FINALIDADE: CITAÇÃO do Devedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, depositar o bem descrito, na peça inaugural, ou consignar o valor devido de R\$ 148.419,85 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) conforme quadro demonstrativo do débito (p.03) em dinheiro, no prazo de cinco dias; bem como para querendo, contestar a ação sob pena de revelia (art. 902 do CPC). Consigne-se no mandado que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, arts. 285 e 319). RESUMO DA INICIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO VALE DO JURUENA - SICREDI UNIVALES, devidamente qualificado nos autos nº 337/2007 de BUSCA E APREENSÃO, que move contra INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS ALVORADA LTDA e HELCIO HENRIQUE GARCIA DO VALE vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que esta subscreve, requer a CONVERSÃO DO FEITO EM AÇÃO DE DEPÓSITO pelas razões de fato e de direito a seguir expostas: 1. Segundo a certidão do Sr. Oficial de Justiça e por tudo o mais que nos autos consta o objeto da garantia do Contrato e da Presente Ação, não se encontra ou não foi localizado, como também o Requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, o que o torna depositário infiel do bem que tinha sob sua guarda. 2. Conforme permite a legislação em vigor, "se o bem não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, o credor poderá requerer a conversão do pedido de Busca e Apreensão, nos mesmos autos, em Ação de Depósito, na forma prevista

no Capítulo II do Título I do Livro IV do Código de Processo Civil”, nos termos artigo 4º do Decreto-Lei n. 911/69. 3. A estimativa da coisa, para os efeitos do art. 902 do CPC, é de R\$ 145.509,66. 4. Isto posto, com fulcro no art. 901 e seguintes do Código de Processo Civil, requer à Vossa Excelência: 4.1. Seja expedido o mandado de citação do Requerido - através de edital (art. 231. inc. II CPC) - para que este, no prazo de 05 dias, entregue o TRATOR DE ESTEIRA MARCA FIAT ALLIS CHASSIS N° D1709TC-02063, COR LARANJA, MOTOR N° 30452603, ANO DE FABRICAÇÃO 1999, nos termos do contrato que se encontra nos autos ou deposite-se em Juízo; ou consigne o equivalente em dinheiro; ou ainda, conteste a ação, sob pena de revelia; 4.2. Que conste do mandado acima, a cominação da pena de prisão de até um ano, no caso do não cumprimento do mandado, nos termos do artigo 904 do Código de Processo Civil; 4.3. A procedência da Ação e a condenação do Requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios com a devida atualização monetária. 5. Requer também, a produção de todas as provas em direito admitidas e dá ao feito o valor de R\$ 145.509,66. DESPACHO: VISTOS. Não encontro óbice para atendimento do pedido, e, com base em remansosa jurisprudência neste sentido, verifico ser desnecessária a prévia citação do réu para sua conversão, bastando que o objeto do contrato garantido por alienação fiduciária não tenha sido encontrado, como ocorreu no caso em concreto, ou que não se ache na posse do devedor, conforme dispõe o art. 4º do Decreto nº 911/69. Aliás, vide o entendimento sufragado pelo C. Superior Tribunal de Justiça, in verbis: “RECURSO ESPECIAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONVERSÃO, AÇÃO DE DEPÓSITO, CITAÇÃO DESNECESSÁRIA, SÚMULA 07. - A citação do réu, na ação de busca e apreensão, somente é feita posteriormente ao cumprimento da medida liminar. Não encontrado o bem, não se fala em citação (Artigo 3º e § 1º do Decreto-Lei 911/69). - Admite-se a conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito, quando se verificarem as condições do Artigo 4º do Decreto-lei 911/69”. - (STJ, REsp. 195094/SP, Terceira Turma, rel. Min. Humberto Gomes de Barros - DJU 02.08.2004 - p. 360. grifei). Assim, DEFIRO, o pedido de conversão pleiteado, com base no dispositivo acima mencionado, eis que se encontram presentes os requisitos, objetivos de sua admissibilidade, quais sejam: o bem alienado fiduciariamente não foi encontrado pelo Sr. Meirinho para apreensão (certidão de p. 36 v.); petição de conversão nos moldes do artigo 902 CPC, bem como o requisito subjetivo, ou seja, o requerimento formulado pelo Credor contra o Devedor/Requerido nos autos. Merece acatamento o requerimento de conversão, conquanto manifestado com expressa estimação pecuniária do valor do bem e, com fundamento no art. 4º, do DL nº 911/69, com a redação das Leis nº 6.071/74 e 10.931/2004, converto a ação de busca e apreensão em depósito. Efetuem-se as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e retifiquem-se a autuação e registros cartorários. Com tais considerações, converto a MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO em AÇÃO DE DEPÓSITO, e o faço para determinar, nos termos dos arts. 902 e seguintes do Código de Processo Civil, o que se segue: a) A citação do Devedor por edital para, no prazo de 05 (cinco) dias, depositar o bem descrito na peça inaugural, ou consignar o valor devido de R\$ 148.419,85 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) conforme quadro demonstrativo do débito (p. 03) em dinheiro, no prazo de cinco dias, bem como para, querendo, contestar a ação sob pena de revelia (art. 902 do CPC). B) Consigne-se o mandado que, não contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC arts. 285 e 319). c) Indefiro o pedido de decreto de prisão civil, haja vista o entendimento pacificado no C. Superior Tribunal Justiça: “HABEAS CORUPUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO - PRISÃO CIVIL DETERMINADA - INADMISSIBILIDADE - ORDEM CONCEDIDA - Prevalece no âmbito da colenda Corte Especial deste Sodalício, o entendimento de que “não cabe a prisão civil do devedor que descumpra contrato garantido por alienação fiduciária.” (cf. EREsp nº 149.518/GO. DJ de 28/02/2000, Rel. Min. Ruy Rosado) - A. Quarta Turma, igualmente, já se posicionou no sentido de que “consoante entendimento pregado pela Corte Especial, em caso de conversão da ação de busca e apreensão em ação de depósito, como verificado na espécie, torna-se inviável a prisão civil do devedor fiduciário, porquanto as hipóteses de depósito atípico não estão inseridas na exceção constitucional restritiva de liberdade, inadmitindo-se a respectiva ampliação” (cf HC nº 55.412-DF. Min. Jorge Scartezini, DJ de 01/08/2006). “Ordem concedida para afastar a cominação de prisão da ora paciente expedindo-se o definitivo salvo conduto.” (STJ, HC 62.081/DF. Rel. Ministro HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, QUARTA TURMA, julgado em 26.09.2006. DJ 30.10.2006 p. 306). Concedo os benefícios fixados no art. 172 § 2º, do CPC. Remetam-se os autos a Distribuidora para as necessárias anotações, devendo o Sr. Escrivão proceder também à baixa e ao registro. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Viviane de Fátima dos Santos Agustini, analista judiciária, digitei. Colniza/MT, 1 de setembro de 2010. CARLOS ROBERTO FERREIRA MARTINS Gestor Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ITIQUIRA
- MT

JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 356-53.2008.811.0027 AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execuq50->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Cooperativa de Crédito Rural do Sul de Mato Grosso LTDA

–SICREDI SUL EXECUTADO(A,S): Valdemir Alves da Silva e Edite Oliveira da Cunha e Vanderlei Gomes da Cunha CITANDO(A,S): **Executados(as): Edite Oliveira da Cunha, CPF: 948.199.981-53, RG: 11203188 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), autônoma, Endereço: Rua do Abacateiro, Casa 578, Bairro: Centro Dist. do Ouro Branco do Sul, Cidade: Itiquira-MT** Executados(as): Vanderlei Gomes da Cunha, CPF: 488.638.746-20, RG: 3690835 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), aux. de manutenção, Endereço: Rua do Abacateiro, Casa 578, Centro, Bairro: Dist. do Ouro Branco do Sul, Cidade: Itiquira-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DO AÇÃO: 16/4/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$6.223,20 FINALIDADE: CITACAO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessárias forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora dos Executados, sendo o debito representado por Contrato de Empréstimo, descrito e caracterizado a seguir: cédula de Crédito Bancário, de n. A70431841-5, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vencimento final em 10 de novembro de 2.011, já estando inadimplentes os Executados e em mora, conforme conta gráfica a anexa, restando saldo devedor de R\$6.223,20 (seis mil e duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). A credora já esgotou todos os meios de cobrança, porém, os Executados se negam a efetuar o pagamento, procrastinando, com evasivas. A credora protesta-se e requer, provar o alegado, por todos os meios de provas em direito admitidas, sem exceção, tais como: documentais, testemunhais e periciais. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Antonina Pereira Rangel, digitei. Itiquira - MT, 15 de setembro de 2010. **Suelma Inácio de Jesus** Gestor(a) Judiciário(a)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 12906-04.2009.811.0041 - ESPÉCIE: Oposição - PARTE AUTORA: LUIZ DE LIMA CABRAL - PARTE RÉ: JAJ PARTICIPAÇÕES LTDA. e MANOEL DE BRITO

CITANDO: **MANOEL DE BRITO** - DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/4/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00. FINALIDADE: **CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: **Luiz de Lima Cabral**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n.º 9.646.524 SSP/MT, CPF n.º 928.191.418-20, residente e domiciliado à Rua 78, Quadra 21, Casa 12- Setor I, CPA III, Cuiabá-MT; neste ato representado pelo advogado que abaixo subscreve, com escritório na Rua São Benedito, 349, Centro norte Lixeira, Cbá/MT, vem, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, propor a presente ação de **OPOSIÇÃO** em desfavor de: **1º OPOSTO: JAJ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 01.215.224/0001-83, com sede na AV. Rio Branco, 103, 14º andar, Rio de Janeiro – RJ; **2º OPOSTO: MANOEL DE BRITO**, já qualificado nos autos, pessoa que se intitulou como suposto comprador e organizador do loteamento em questão (fls. 42). (...) DOS FATOS: O oponente é possuidor de dois lotes de terra na localidade onde os opostos se dizem possuidores (doc. incluso). Situação física dos lotes do oponente: **Primeiro: lote 09, Quadra 01, n.º 3694, Bairro Carumbé, medindo de frente 10 m. de frente para Rua Jurumirim (hoje Av. Gonçalves Antunes de Barros), e fundos 25 metros. Neste lote foi edificado um galpão de 7x15 de alvenaria.** Segundo lote: situado na Rua Recife defronte para a casa do Sr. Celso e lateralmente medindo 20 metros contíguo ao lote de Dona Josefina Moreira Souza, situado fundo-a-fundo com o lote acima citado do Sr. Luiz de Lima Cabral da Rua Jurumirim. Neste lote foi edificada uma pequena casinha alvenaria. Neste local (loteamento objeto desta lide), residem mais de 280 famílias (vide fotos) e ainda existe a cerca de 10 lotes vagos. O oponente adquiriu os aludidos lotes (lotes contíguos) de terceiros conforme contratos de compra e venda acostados pelo valor de R\$ 23.000,00 - portanto, **preço justo**. Lotes estes que foram adquiridos pelos seus donos anteriores em **abril de 2002**. Antes de fechar os negócios noticiados acima, o oponente procurou informações junto ao 2º oposto (que se intitulava como a pessoa que vendeu inicialmente os lotes do Bairro e organizava o loteamento Sr. Brito (vide doc. - fls. 42), e este lhe garantiu que não havia problema com as escrituras, inclusive, convidou o oponente a ir à casa do Sr. **Julio** morador do Bairro em questão (o filho do Sr. Vivaldo - pessoa intitulada como proprietário das terras), que residia **na melhor casa do Bairro**. Nesta oportunidade, o Sr. **Julio** informou que as terras em questão eram de seu pai, o Sr. Vivaldo e que era procurador do mesmo e para tranquilizar o oponente na compra, afirmou que: *“nasceu e cresceu soltando pipa ali”* (naquelas terras), e que seu pai, o Sr. Vivaldo Pires da Silva, era de fato o dono, inclusive, apresentou certidão do documento dos terrenos, e uma sentença procedente de manutenção de posse contra a COHAB (processo do ano 1979 com sentença em abril de 1986), doc. incluso. Nas verificações preliminares junto a Prefeitura da localização das terras dos documento dos terrenos do Bairro e da sentença de manutenção de posse contra

a COHAB apresentada pelo filho do Sr. Vivaldo (O Julio), pois pelas Coordenadas Geográficas ali apresentadas - Latitude e Longitude (elementos geográficos que nos dão condições para localizar qualquer ponto sobre a superfície terrestre), dava por exata a localização do lotes nas terras dos documentos apresentado pelo Julio, filho de Vivaldo. Assim, o oponente se convenceu que se tratava da exata localização de seu terreno e fechou o negócio. Inclusive, foi garantido ao oponente pelo Sr. Julio, nesta ocasião, que como os lotes ora adquiridos pelo oponente já tinham sido quitados pelos donos anteriores (quitados seus parcelamentos), portanto, bastaria nesta aquisição - um simples recibo, pois assim que resolvessem os problemas de *desmembramentos*, sairiam às escrituras no nome do oponente. Como é a praxe no procedimento de compra em lotes em loteamentos (primeiro assina o contrato de compromisso de compra e venda, após o pagamento, sai a escritura), o oponente efetuou o negócio. Diante desta situação, de boa-fé, o oponente adquiriu os aludidos lotes e ali investiu mais de R\$ 50.000,00, até que o oficial de justiça apareceu (...). Insta salientar Exa. que neste local (objeto da demanda de oposição), residem mais de 280 famílias (vide fotos) e que mais de 260 dos atuais moradores, na aquisição dos lotes, compraram e pagaram ao Sr. Julio, confiados nesta história pagando rigorosamente as prestações do parcelamento ao 2º oposto, a exemplo de Dona Maria (doc. incluso), portanto os moradores deste loteamento, hoje um Bairro, juntamente com o oponente **são terceiros de boa-fé**. Acresce noticiar a este Juízo que a maioria dos atuais moradores deste Bairro são pessoas que compraram seus lotes ou casas de terceiros (passando por vários donos) **e que desconhecem esta lide**, ou acreditam que o problema não é com eles, pois não foram citados. De outro lado, os ocupante deste bairro, com ajuda do poder público municipal, já construíram ali um verdadeiro Bairro, com ruas e energia elétrica, mais de 280 casas de alvenaria, mercados, bares, restaurantes, oficinas mecânicas e elétricas, marcenaria, serralheria, loja de peças, etc. Assim sendo, é dever alertar este Juízo (art. 133 da CF - *múnus da Mens legis*), que em havendo a reintegração de posse, essa situação gerará um verdadeiro caos social, pois os ocupantes do local depositaram ali a economia de uma vida e não tendo lugar para morar, com certeza, recusará a deixar o local e então haverá violência entre a polícia com mortes de inocentes inclusive. A violência, por certo, não poupará crianças, mulheres ou idosos. Exemplos disso já ocorrem Brasil afora como do caso **Ananindeua**, na grande Belém, quando uma tentativa de reintegração de posse terminou com pelo menos 60 pessoas feridas - quatro delas em estado grave. Cita-se também o caso **Eldorado dos Carajás** com 19 mortos e 69 mutilados. O massacre teve repercussão mundial e, mais uma vez, o Brasil figurou como nação que não respeita os direitos humanos. Até hoje, não houve punição dos culpados. Não desejamos ver repetidas situações de tamanha brutalidade e injustiça em nossa cidade.(...) **Inclusive, ante aos fatos sobreditos (conflitos pela posse da terra urbana - ações coletivas), ensejam por certo a intimação do Ministério Público.**(...) **DOS PEDIDOS. (...) Seja julgada procedente a presente ação de oposição e que o oponente seja mantido em sua posse** pela situação fática consolidada e irreversível. 1) Em não sendo este o entendimento, em sede **do direito de retenção por benfeitorias** que, o vitorioso na demanda indenize o oponente possuidor de boa-fé das benfeitorias úteis e necessárias, por ele efetuadas, sob pena de enriquecimento sem causa daquele. 2) A citação dos opostos na pessoa de seus advogados, para que em 15 dias, querendo, contestar, sob pena de revelia. 3) Em sede de pedidos sucessivos, o oponente pugna pela decretação da “desapropriação judicial” e da fixação da justa indenização nos termos da Lei. 4) Na esteira da decretação da “desapropriação judicial” que por razão social e interesse público se estenderá a todos os moradores deste Bairro, portanto, matéria que alberga a intimação do município, assim, que seja a Prefeitura Municipal de Cuiabá citada/intimada para comparecer ao feito para responder nos termos da justa indenização ao suposto proprietário. 5) Pugna o oponente que, em não entendendo cabível os pleitos “4” e “5”, e diante da grave repercussão na ordem jurídica, por razão social e interesse público, deve o Juiz atentar pelo princípio da fungibilidade e processar a **desapropriação** do modo autorizado pelo PROVIMENTO nº 50/2007-CGJ do TJ/MT, ou da maneira que entender de direito. 6) A produção de provas por todos os meios admitidos em direito, principalmente provas testemunhais que neste ato será arroladas e que comparecerão espontaneamente. 7) **A intimação do Ministério Público para manifestar neste pleito pelos fundamentos expedidos anteriormente e também com fulcro no § 1º do art 9º PROVIMENTO nº 50/2007 da CGJ do TJ/MT.** DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 79. Cite-se o requerido Manoel de Brito, por edital, com prazo de trinta dias. Eu, Luana Eunice Abreu, digitei. Cuiabá - MT, 14 de maio de 2010.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ITUIQUIRA - MT

JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITACAO PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 919-47.2008.811.0027 AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): Cooperativa de Crédito Rural do Sul de Mato Grosso LTDA - SICREDI SUL EXECUTADO(A,S): Alves da Silva & Barbosa Alves Ltda-ME e Salvador Galeano de Oliveira e Alice Barbosa de Oliveira e Valdemir Alves da Silva e Marinete Barbosa Alves CITANDO(A,S): **Executados(a8): Marinete Barbosa Alves, Cpf: 922.409.091-53, Rg: 10398252 SSP MT, brasileiro(a),**

casado(a), empres8ria, Endereço: Rua da Travessa, Q.-27 Lote 14, Ouro Branco do Sul, Bairro: Zona Rural, Cidade: Município de Itiquira-MT DATA DA DISTRIBUICAO DA ACAO: 10/9/2008 VALOR DO DEBITO: R\$ 13.291,38 FINALIDADE: CITACAO DO(S) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A Exequente é credora dos Executados, sendo o débito representado por um título de crédito descrito e caracterizado a seguir: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO DE n. A70336449-9, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais.), com data de emissão em 28 de dezembro de 2007, e com vencimento final em 27 de dezembro de 2012, já estando inadimplente o Executado e em mora, em face da inadimplência no pagamento de mais de três parcelas, sendo débito data de 13.030,77 (treze mil e trinta reais e setenta e sete centavos). A credora já esgotou todos os meios de cobrança, porém, os executados se negam sempre a efetuar o pagamento, procrastinando, com evasivas. Face ao exposto, requer-se digne Vossa Excelência em: ordenar a citação dos executados, para que no prazo de 03 (três) dias, pague o principal, em caso de não ocorrer o pagamento, requer-se que o Sr. Oficial de Justiça efetue a penhora e avaliação de bens, intimando-se os executados de tais atos; Após a realização da penhora e avaliação, ocorrendo a interposição de embargos, requer-se sejam recebidos os mesmos apenas no efeito devolutivo, e julgado no prazo determinado, em caso de não apresentação de embargos ou sendo julgado improcedente, requer-se o prosseguimento do feito, o parcelamento/leilão dos bens penhorados; ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, ANTONINA PEREIRA RANGEL, digitei. Itiquira - MT, 3 de setembro de 2010. **Suelma Inácio de Jesus Gestor(a) Judiciário(a)**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO.

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS.

AUTOS N. 37135-28.2009.811.0041 - COD. 405701. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXECUTADO(A,S): PAULO ROBERTO MULLER.** CITANDO(A,S): PAULO ROBERTO MULLER, CPF: 570.694.921-20. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/12/2009. VALOR DO DÉBITO: R\$ 51.418,91. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Executado realizou operação de crédito por meio do CONTRATO DE EMPRÉSTIMO, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), no dia 23/11/2007, comprometendo-se a pagar em 48 (quarenta e oito) parcelas fixas o valor de R\$ 1.628,78 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos). O Executado efetuou o pagamento de 17 (dezessete) parcelas. Ocorre que até a data de 01/12/2009, não foram quitados os meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2009 e inúmeros foram os esforços despendidos pela Exequente no sentido de amigavelmente, receber seu crédito, não restando outra alternativa senão a busca da tutela jurisdicional. DESPACHO: Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 17 de setembro de 2010. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a).** Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE COLÍDER - MT - JUIZO DA TERCEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS.

AUTOS N.º 339-13.2004.811.0009-código 28409. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO

CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **BANCO VOLKSWAGEN S/A**. PARTE RÉ: **ELIANA ISABEL CALVI DIAS**. CITANDO (A,S): Requerido(a): Eliana Isabel Calvi Dias, Cpf: 745.386.599-91, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, diarista, Endereço: Rua José Bonifácio, 466-E, Bairro: Jardim América, Cidade: Chapecó-SC. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/2/2005-META 02 CNJ. VALOR DA CAUSA: R\$ 10.790,40. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO

DA INICIAL: Ocorre que a requerida deixou de pagar as prestações vencidas de 27 de outubro de 2003 (par. 10) à 27 de janeiro de 2004, (par. 13), acrescidas de multa contratual e comissão de permanência, e as parcelas vincendas de n. 14 à 36, no valor atual de R\$ 10.790,40, calculado até 04/02/2004. Apesar de cobrada e protestada, a devedora não liquidou o débito. DESPACHO: Vistos etc. Cite-se via edital conforme requerido em fls. 118/119, transcorrido o prazo sem resposta certifique-se, ficando desde já nomeada a Defensoria Pública como curadora especial (art. 9º, inc. II, do CPC), devendo receber vista dos autos para tanto. Às providências. Eu, Nair Santos Rockenbach, Auxiliar Judiciário mat. 4185, digitei. Colider - MT, 18 de junho de 2010. **Solange Maria Salette Rauber** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".